



UNIVERSIDADE FEDERAL DE CAMPINA GRANDE - UFCG

CENTRO DE HUMANIDADES - CH

UNIDADE ACADÊMICA DE HISTÓRIA - UAHis

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM HISTÓRIA - PPGH

PARA ALÉM DO CATIVEIRO: A INSERÇÃO DE HOMENS NEGROS E PARDOS
NAS FORÇAS MILITARES DA PARAHYBA (1766-1817)

JESSYKA ALVES DE FIGUEIRÊDO SÁ

CAMPINA GRANDE - PB

2018

**PARA ALÉM DO CATIVEIRO: A INSERÇÃO DE HOMENS NEGROS E
PARDOS NAS FORÇAS MILITARES DA PARAHYBA (1766-1817)**

JESSYKA ALVES DE FIGUEIRÊDO SÁ

Dissertação de Mestrado apresentada ao Programa de Pós-Graduação em História da Universidade Federal de Campina Grande – UFCG, em cumprimento às exigências para a obtenção do título de Mestre em História, Área de Concentração: História, Cultura e Sociedade. Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Identidades.

Orientador: Prof. Dr. João Marcos Leitão Santos.

CAMPINA GRANDE – PB

AGOSTO/2018

**PARA ALÉM DO CATIVEIRO: A INSERÇÃO DE HOMENS NEGROS E
PARDOS NAS FORÇAS MILITARES DA PARAHYBA (1766-1817)**

JESSYKA ALVES DE FIGUEIRÊDO SÁ

Dissertação de Mestrado, avaliada em: ____/____/____ com conceito _____

BANCA EXAMINADORA

Prof. Dr. João Marcos Leitão Santos
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal de Campina Grande
Orientador

Prof. Dr. José Pereira de Sousa Júnior
Programa de Pós-Graduação em História - Universidade Federal de Pernambuco
Examinador Externo

Prof. Dra. Juciene Ricarte Cardoso
Programa de pós-Graduação em História – Universidade Federal de Campina Grande
Examinador Interno

Prof. Dra. Serioja Rodrigues Mariano
Programa de Pós-Graduação em História – Universidade Federal da Paraíba
Suplente

*À Marilene Alves (mainha) primeiro exemplo de
mulher guerreira que tive.*

*A distância no tempo não torna uma lente necessariamente mais
precisa, apenas ajusta seu foco.*

Elinor Burkett

Agradecimentos

Essa longa, dura e saborosa jornada seria impossível sem todo o apoio de amigos, colegas, familiares, e claro, professores. Não é fácil produzir uma dissertação, as pressões e demandas são muitas, e por isso, cada vez mais, admiro os professores que seguem essa difícil carreira acadêmica, são verdadeiros guerreiros.

Nesse mote gostaria de agradecer, primeiramente, ao meu Orientador. Não poderia ser diferente essa ordem de agradecimentos, pois o Professor João Marcos foi peça fundamental, inclusive, para que eu não desistisse no meio do percurso. Diante de obstáculos que surgiram ele foi paciente e compreensivo. Meus sinceros agradecimentos! Você não é só um grande profissional, mas um grande ser humano!

Gostaria também de agradecer ao Programa de Pós-Graduação em História da UFCG, principalmente, na pessoa do Professor Iranilson Buriti, coordenador do Programa à época de minha entrada, sempre muito solícito e gentil. Sou grata ao PPGH pelo acolhimento, a experiência como estudante da UFCG me fez conhecer um corpo docente inigualável em vários aspectos. Assim também foi com o corpo discente, apesar das limitações de tempo, os momentos compartilhados com os colegas foram de extremo aprendizado.

O meu agradecimento mais sentimental vai à minha família pela paciência em compreender as ausências e pela força nos momentos difíceis. Obrigada à minha mãe Marilene Alves por ser meu porto seguro, ao meu pai José Hermano pela preocupação em me manter saudável (foram tantas vitaminas) e ao meu companheiro, amigo e amante Pablo Pessoa. Não só agradeço como peço desculpas a você que suportou todos os meus momentos de ansiedade, exaustão e irritação (quando chegar sua vez vou lembrar do que você aguentou), gratidão pela sorte de ter você!

Por fim, agradeço à Banca de Qualificação e Defesa, nas pessoas das professoras Juciene Ricarte e Serioja Rodrigues, e do professor José Pereira Júnior, sincera gratidão pelo tempo dedicado e contribuições ao meu trabalho.

RESUMO

A presente pesquisa de mestrado, vinculada à Linha de Pesquisa: Cultura, Poder e Identidades com área de concentração em História, Cultura e Sociedades, busca analisar a inserção de homens negros nas forças militares, principalmente, do período colonial, em específico, nos Terços de Homens Pretos e Pardos na Paraíba Setecentista e de início do século XIX. O objetivo é não só investigar as origens desta instituição, mas principalmente compreender como o engajamento militar transformou a experiência de vida dos homens negros, fossem eles escravizados, livres ou libertos. Para tal, foi necessário compreender o desenvolvimento das forças militares permanentes no Reino e como foram adaptadas à realidade da América Portuguesa, passando por uma investigação mais pormenorizada acerca da organização e dinâmica dos Terços de Homens Pretos e Pardos na Paraíba e concluindo com os indícios de inserção política ocasionada pelo engajamento militar, em ocasião da Insurreição de 1817. No viés da historiografia da escravidão influenciada pela História Social Inglesa, principalmente, na figura de Edward P. Thompson, enxergamos os Terços como um rico âmbito de investigação da experiência e inserção dos homens negros que, mesmo numa sociedade escravista extremamente hierarquizada, atuaram em uma força militar institucionalizada. Além da bibliografia atinente ao tema, utilizamos fontes primárias do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte (Arquivo Público do Estado da Paraíba), além de revistas do Instituto Histórico e Geográfico Paraibano e consulta aos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional dedicados a 1817.

ABSTRACT

The present research of master's degree, linked to the research line: Culture, Power and Identities, in the field of History, Culture and Societies, aims to analyze the insertion of black men into the military forces, mainly from the colonial period, on Thirds of Black Men and Pardos in the eighteenth and early nineteenth-century Paraíba. The purpose is not only to investigate the origins of this institution, but mainly to understand how military engagement transformed the black men's life experience, whether enslaved, free or freed. In order to do this, it was necessary to understand the development of the permanent military forces in the Kingdom and how they were adapted to the reality of Portuguese America, passing through a more detailed investigation about the organization and dynamics of the Thirds of Black Men and Pardos in Paraíba and concluding with signs of political insertion occasioned by military engagement, on the occasion of Pernambucan Insurrection of 1817. In the perspective of the slavery historiography influenced by English Social History, especially in the figure of Edward P. Thompson, we see the Thirds as a rich field of investigation of black men's experience and insertion who, even in an extremely hierarchical slave society, acted in a institutionalized military force. In addition to the bibliography related to the theme, we used primary sources from the Waldemar Bispo Duarte Historical Archives (Public Archive of Paraíba State), as well as journals from the Paraiban's Historical and Geographical Institute and consultation with the Historical Documents of the National Library dedicated to 1817.

LISTA DE IMAGENS

Imagem 1 - De Volta do Paraguai. AGOSTINI, Ângelo. A Vida Fluminense, ano 3, nº 128, 11/06/1870	15
Imagem 2 - Ex-voto da Batalha dos Guararapes, autor desconhecido, 1758. Coleção Museu Histórico Nacional	48

LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS

AHU – Arquivo Histórico Ultramarino

AHWBD – Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte

IHGP – Instituto Histórico e Geográfico Paraibano

LISTA DE QUADROS

Quadro I – Cor dos Guardas Nacionais Paraibanos (1832-1833)	19
Quadro II – Estimativa de escravizados desembarcados no Brasil (1501-1725).....	22
Quadro III – Tropas Auxiliares de Homens de <i>Cor</i> na Paraíba, sob jurisdição de Pernambuco-Século XVII	63
Quadro IV – Terços de Henriques e de homens pardos em Pernambuco (1763).....	76
Quadro V – Dados sobre Cor e condição jurídica – Registro de Batismos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves (1833-1860)	79
Quadro VI – Atividades econômicas de militares na Paraíba (1800-1823)	93
Quadro VII – Atividades Econômicas desempenhadas por pardos e pretos pobres livres e libertos (1800-1819)	94
Quadro VIII – Receita e despesa da Capitania da Paraíba, em réis (1755-1805)	99
Quadro IX – Casamentos e Nascimentos na Capitania da Paraíba do Norte de pretos, mulatos e brancos (1798-1805)	102
Quadro X – Habitantes que existiam na Capitania da Paraíba do Norte (1798-1805)	103
Quadro XI – Recenseamento (Paraíba – 1812)	104
Quadro XII - Postos Milicianos organizados de acordo com a hierarquia e que recebiam ou não Carta Patente	106
Quadro XIII - Milicianos dos Regimentos de Henriques e de Pardos presos por envolvimento na causa rebelde em 1817	118
Quadro XIV – Organização das Companhias de Caçadores Pardos e Henriques na Revolta de 1817	127
Quadro XV – Homens pretos, pardos, indígenas e mestiços partícipes do Movimento de 1817 na Paraíba	129

SUMÁRIO

RESUMO.....	6
ABSTRACT	7
LISTA DE IMAGENS	8
LISTA DE SIGLAS E ABREVIATURAS	9
LISTA DE QUADROS	10
INTRODUÇÃO.....	12
CAPÍTULO 1 - UMA SOCIEDADE MILITARIZADA: O SERVIÇO DE ARMAS NA AMÉRICA PORTUGUESA	30
1.1-UM BREVE PERCURSO SOBRE AS FORÇAS MILITARES EM PORTUGAL	32
1.2-UM PEQUENO REINO CONTROLANDO UM IMPÉRIO ULTRAMARINO: A TRANSPLANTAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO MILITAR PORTUGUESA PARA A TERRA BRASILIS	39
1.3 – OS TERÇOS DE HOMENS PRETOS E PARDOS	44
CAPÍTULO 2 - TERÇOS DE HENRIQUES E DE HOMENS PARDOS NA PARAÍBA: ORGANIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO	57
2.1-PRIMEIRAS EVIDÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO DOS TERÇOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA	61
2.2- A QUESTÃO MILITAR NO PERÍODO DA ANEXAÇÃO	67
2.3-AUTONOMIA RETOMADA E OS IMPACTOS NA ORGANIZAÇÃO MILITAR.....	84
3-OS REGIMENTOS DE MILÍCIAS DE HOMENS PARDOS E DE HENRIQUES NA INSURREIÇÃO DE 1817	93
3.1-AS MILÍCIAS PARAIBANAS EM INÍCIOS DO OITOCENTOS.....	95
3.2-A INSURREIÇÃO DE 1817 EM PERNAMBUCO E A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NEGROS	106
3.3-A INSURREIÇÃO NA PARAÍBA E A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NEGROS	117
CONSIDERAÇÕES FINAIS	134
FONTES E REFERÊNCIAS.....	137

INTRODUÇÃO

Em uma quinta-feira de março de 1804, na cidade da Paraíba, um homem é preso, com a perda de sua liberdade tudo que ele tem a fazer é suplicar pela restituição da mesma e tentar justificar sua transgressão. Esse homem é um militar, seu nome é Jozé Patricio e seu crime fora faltar a mostra geral. No seu requerimento de soltura, ele alega que estava enfermíssimo e que jamais havia faltado em alguma “operação”, além do mais as condições na prisão eram severas para quem ainda não estava em saúde perfeita. Por mais verídicas (ou não) que suas alegações fossem, o fato é que Jozé Patricio havia cometido uma falta dentro de uma organização militar e dessa forma a punição era praticamente inescapável, pois o que estava em jogo era o respeito às obrigações para com o Real Serviço. Dessa forma, Jozé Patricio teve que amargar oito dias na cadeia, retornando finalmente para suas atividades rotineiras a 9 de março (Paraíba, 08/03/1804 –AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Até aqui a história de Jozé Patricio não apresenta nenhuma peculiaridade, afinal trata-se simplesmente da punição a uma transgressão militar. Porém, o que não foi dito é que em plena sociedade escravista do século XIX, o militar em questão, especificamente, cabo de esquadra¹ era um homem negro, e mais, integrante do Regimento de Henriques, uma força militar com origem no século XVII formada por homens negros. Ou seja, em plena sociedade escravista e extremamente hierarquizada havia uma força militar institucionalizada formada por indivíduos negros.

Nesse sentido esse estudo objetiva investigar não só as origens dessa instituição e sua organização na Paraíba, mas principalmente compreender como o engajamento militar transformou as experiências de vida dos homens negros, o que a inserção nessas forças significou ao longo dos séculos XVII ao XIX, quais eram as tensões existentes entre a sociedade e esses Terços. Para além disso, temos dois objetivos que permeiam todo o trabalho, evidenciar que a inserção de homens negros nas forças militares não esteve restrita a momentos de conflitos externos ou internos e, com isso demonstrar de forma mais tangível que mesmo na lógica da sociedade escravista a população negra ocupou espaços para além do cativo.

¹ Na hierarquia de Oficiais Inferiores o cabo de esquadra era o último, antecedido pelos postos de Sargento e de Furriel (COTTA, 2010, p. 42).

Talvez a existência desse tipo de força militar seja impressionante para alguns, talvez não seja tão estupenda para outros que mesmo desconhecendo as mesmas lembram de algo similar e bem mais reputado, a participação dos homens negros na Guerra contra o Paraguai². Este conflito ocorrido entre 1864 e 1870 impactou fortemente o Império de diversas maneiras modificando, principalmente, a relação com o Exército e o lugar que esta instituição passa a buscar ocupar.

Mas no que concerne à formação da tropa, a Guerra do Paraguai é um episódio exemplar no qual a necessidade de braços armados levou ao recrutamento de escravizados e até mesmo indígenas³ para compor as fileiras que iriam em direção à Cisplatina. Tanto o recrutamento quanto o armamento de homens negros livres, libertos ou escravizados ao longo da História do Brasil, em momentos de conflito interno ou externo, é algo que se repete. Nesse sentido, destaca-se a inserção de homens negros nas forças militares ou lutando pelos seus senhores durante a Insurreição de 1817, assunto que iremos abordar nesse trabalho.

A circularidade entre saber acadêmico e escolar nem sempre é tão intensa e ágil. Porém, no caso dos saberes oriundos de pesquisas acadêmicas acerca da Guerra do Paraguai e, especificamente, no que se refere ao recrutamento de escravizados que encaravam essa realidade, pela promessa da liberdade; há indícios de que esse encontro entre saberes se concretizou. Uma relevante demonstração disso é a abordagem do tema no Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM) de 2014, em uma das questões de Ciências Humanas e suas Tecnologias, a partir da charge⁴ que se segue evidenciou-se a paradoxal

² Uma historiografia patriótica acerca do tema prevaleceu até 1950, será principalmente a partir da década de 1980 que o conflito passa a ser objeto de estudo de historiadores profissionais. Dentre os revisionistas que mais impactaram os estudos sobre o conflito platino temos Júlio José Chiavenato com seu livro *Genocídio Americano: A Guerra do Paraguai* (1979), no qual contraria a visão nacional-patriótica e defende como causa principal da Guerra o Imperialismo Britânico. Por sua vez, Francisco Doratioto se apoia em ampla análise de fontes primárias para escrever *Maldita Guerra: nova história da Guerra do Paraguai* (2002), no qual se afasta tanto das conclusões de Chiavenato quanto da historiografia tradicional e aponta como motivação essencial da guerra a política regional, ou seja, um contexto específico que aproximou Brasil e Argentina e por outro lado aproximou Uruguai e Paraguai que adotou uma postura mais “agressiva” (VIDIGAL, 2002).

³ Sobre a participação de indígenas (inclusive, mulheres), especificamente, de Pernambuco e Alagoas, ver SILVA, Edson. “Nós Vencemos a Guerra!” História, Memórias e Leituras Indígenas da Guerra do Paraguai. *Clio* – n. 25-2, 2007, p. 39-65.

⁴ Descrição da charge: “De volta do Paraguai Cheio de glória, coberto de louros, depois de ter derramado seu sangue em defesa da pátria e libertado um povo da escravidão, o voluntário volta ao seu país natal para ver sua mãe amarrada a um tronco horrível de realidade!..” Questão na íntegra de número 45, disponível em:

<http://download.inep.gov.br/educacao_basica/enem/provas/2014/CAD_ENEM_2014_DIA_1_01_AZU_L.pdf>. Acesso em: 06 fev 2017. O autor da charge Ângelo Agostini (1843-1910) junto a Manuel de Araújo Porto Alegre (1806-1879) podem ser considerados os fundadores da Arte satírica da charge no Brasil do

situação dos militares escravizados que ao retornarem da Guerra, então forros tinham que lidar com a realidade da escravização de seus familiares.

Imagem 1 – De Volta do Paraguai. AGOSTINI, Ângelo. A Vida Fluminense, ano 3, nº 128, 11/06/1870.



Extraído de: ENEM 2014 – Exame Nacional do Ensino Médio. INEP – Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira. Ministério da Educação. Disponível em: <<http://portal.inep.gov.br/provas-e-gabaritos>>. Acesso em: 06 fev. 2017.

A charge utilizada para abordar tal problemática é uma importante fonte iconográfica e, entre outras, fornece importante indício acerca do engajamento político do seu autor. Agostini em sua primeira Revista intitulada o *Diabo Coxo* (1864), lançada em São Paulo fez uma parceria com Luiz Gama⁵ que escrevia textos para a referida publicação. A partir desse dado a crítica feita à escravidão na charge apresentada fica mais inteligível, mas sua pena cáustica tinha outros alvos. Na Revista *Ilustrada*, lançada em 1876, no Rio de Janeiro, o artista promoverá forte oposição ao governo monárquico e constituirá também um importante veículo pelo qual parte da população acompanhará os

século XIX. O italiano Agostini veio para o Brasil em 1859 e iniciou suas atividades artísticas em 1864, na cidade de São Paulo, depois mudou-se para o Rio de Janeiro, local que facilitou seu acesso a informações sobre o que atacava, principalmente, a monarquia e o sistema escravista. O trabalho de Agostini é uma importante demonstração da imprensa como arena pública de debate político e também de sua importância na formação da opinião pública (LIEBEL, 2015).

⁵ Luiz Gama (1830-1882) é reconhecido como um importante intelectual negro, detentor de uma trajetória incomum. Nascido na Bahia, filho de Luiza Mahin uma africana livre e de um português, desvencilhou-se do cativo ao provar que nascera livre e que seu pai teria lhe vendido como escravo aos 10 anos de idade. Autodidata, Gama se fez ouvir por meio da imprensa em periódicos como *Diabo Coxo* e *Cabrião*, veiculados em São Paulo, em parceria anteriormente referida com Ângelo Agostini. Torna-se Rábula, e nessa atividade profissional atua de forma ímpar na libertação de escravizados (FERREIRA, 2007).

acontecimentos marcantes da História política e social do país nas derradeiras décadas do Oitocentos, por meio de sua pena ilustrou a ruína do sistema escravista, a queda da Monarquia e a ascensão da República (LIEBEL, 2015).

Assim como Agostini que concentrou sua atenção, na denúncia, da complexa questão acerca dos homens forros como Voluntários da Pátria, Jorge de Prata Sousa (1996) também se preocupou com a questão e em seu trabalho *Escravidão ou Morte: escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*, ampliou o entendimento acerca do Recrutamento discutindo, inclusive, como a ação foi “romantizada”, principalmente, na historiografia anterior à Proclamação da República. Em suas palavras:

Na pena de historiadores e cronistas a Guerra se idealizou: o Recrutamento transmutou-se em heroísmo, abnegação de patriotas de primeira hora. Nascia a República a partir da unidade da corporação militar, do Exército. Essa romantização deu margem a que se construísse uma História sobre a Guerra, na qual o “voluntário da pátria” era a origem da moderna força militar brasileira. À revelia da prática do recrutamento forçado, que acontecia desde o Período Colonial, a historiografia memorialista e também a republicana igualmente nos impediram de enxergar contradições sociais na prática arbitrária do recrutamento (SOUSA, 1996, p. 57).

O recrutamento forçado assim como o envio de contingentes da Guarda Nacional⁶ e a criação dos Corpos de Voluntários da Pátria⁷ foram medidas para solucionar o problema do diminuto efetivo do Exército⁸. E esse discurso panegírico questionado por Jorge Prata acabou omitindo a truculência do referido processo de Recrutamento. Em uma nação marcada pelo clientelismo as denúncias acerca do uso político do recrutamento para guerra, criou fortes tensões nas Províncias do Império do Brasil. Em uma de suas edições o Periódico paraibano *O Tempo* fornece uma maior compreensão acerca da tensão existente na Província da Parahyba em tempos de guerra:

⁶ A também chamada Milícia Cidadão foi criada a 18 de agosto de 1831, no contexto do governo regencial de cunho liberal, interessado em compor uma força militar que descentralizava as funções do Exército e pudesse fazer frente ao mesmo, visto que essa instituição era percebida como uma arma do Imperador. No que se refere a suas incumbências, a Guarda Nacional tinha como principal função atuar na manutenção e defesa da ordem interna, mas também poderia auxiliar o Exército nas fronteiras, como ocorreu em ocasião da Guerra do Paraguai (SÁ, 2013). Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364651730_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-RNJessykaSa.pdf>. Acesso em: 03 mar. 2017.

⁷ Os Corpos de Voluntários da Pátria foram criados pelo Decreto 3.371/1865. Em todo o Brasil foram criados 57 Corpos e para cada Província foi determinado o número de voluntários que deveria enviar. A Paraíba ficou incumbida de enviar 324 homens. Em todo o Brasil o total era de 14.796 voluntários previstos (RAMOS, 2010, p. 8).

⁸ De acordo com Edmundo Campos Coelho (2000), o contingente do Exército passou de cerca de 30.000 homens, em 1830, para 14.342, em 1831. Essa diminuição se deu em função da criação da Guarda Nacional e essa preferência por essa força em detrimento do Exército se manteve.

Levando o desanimo e sobresalto aos agricultores, sob o odioso e já tão sedição pretexto de prisão de criminosos e recruta, e afugentando deste modo o reduzido numero de trabalhadores que se empregão nesse único ramo de indústria da província. Hontem era o engenho Santo Amaro que se varejava, hoje toca a vez do Cangúlo, Uma, etc. e amanhã serão todos os mais pertencentes á conservadores ainda que reconhecidamente honestos (O Tempo, Parahyba do Norte, 2 mar. 1865 *apud* RABELO, 2015).

Nas páginas do Jornal *O Tempo*, de cunho conservador, percebe-se a adoção de um discurso de denúncia contra as arbitrariedades cometidas no ato do recrutamento, principalmente, em função de razões políticas, especificamente, a possível perseguição do Governo Provincial⁹ aos conservadores. No que tange à participação de homens negros nos contingentes enviados pela Paraíba, temos o possível número de “383 homens recrutados e libertos”. Segundo Adauto Ramos (2010), o dado não é exato acerca de quantos eram os libertos, ainda assim é um indício dessa participação.

O dado acerca dos libertos paraibanos que rumaram para o *front* se relaciona com um procedimento essencial para o aumento do contingente e que possibilitou o recrutamento de escravizados para servir na Guarda Nacional durante a guerra, qual seja: o “princípio da substituição”. Esse processo foi viabilizado pelo Decreto de número 3.513 de 1865¹⁰, para sua criação ocorreram dois argumentos centrais: o primeiro seria o favorecimento ao usual desempenho de profissões importantes, ou seja, a ideia de não retirar indivíduos importantes economicamente de suas atividades rotineiras, o segundo argumento era de que esse princípio era admitido em quase todos os países da Europa. No Artigo 1º do referido Decreto o funcionamento desse procedimento é explicitado:

O cidadão Guarda Nacional, que por si apresentar outra pessoa para o serviço do Exercito por tempo de nove annos, com a idoneidade regulada pelas Leis Militares, ficará isento não só do recrutamento senão tambem do serviço da Guarda Nacional (BRASIL, 1865).

Com essa explanação, constata-se que embora seja extremamente significativo que a discussão acerca da participação de homens negros lutando na Guerra do Paraguai seja abordada na Educação Básica, isso parece reforçar a ênfase maior da participação

⁹ O Presidente da Província da Parahyba do Norte a esta data era o Dr. Sinval Odorico de Moura do Partido Liberal.

¹⁰ Decreto nº 3.513, de 12 de Setembro de 1865. “Isenta do recrutamento e do Serviço da Guarda Nacional quem der por si para servir no Exército uma pessoa idônea”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3513-12-setembro-1865-554871-publicacaooriginal-73826-pe.html>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

dos homens negros no âmbito militar somente em momentos de conflito interno ou externo. Um exemplo disso é um artigo de Kraay (2002), intitulado: "*Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos*": o "recrutamento" de escravos na guerra da Independência na Bahia, no qual ele faz uma análise, principalmente, da inserção de escravizados nas Forças Patriotas e em um momento de conflito, a guerra pela independência brasileira na Bahia (1822-1823).

Por outro lado, reforçando os indícios de uma participação permanente de homens negros nas forças militares, remetemo-nos novamente à Guarda Nacional e à clássica dissertação de Jeanne Berrance de Castro (1977) que discute a inserção de homens negros na Milícia Cidadã desde sua origem. Castro encontra dificuldades no sentido de aferir a quantidade de homens negros alistados, o que se explica pelo fortalecimento, no Período Regencial, de valores liberais de igualdade, em função do que constava na Constituição de 1824, assim percebe-se uma omissão da cor, visto que constitucionalmente a diferenciação básica entre cidadãos passa a ser no sentido dos direitos políticos vinculados às posses dos indivíduos¹¹. Apesar dessa dificuldade, a própria resistência dos homens brancos em função da possibilidade de serem comandados por negros e dividirem o mesmo *status* de igualdade, assim como os obstáculos encontrados pelos indivíduos negros para se inserir e ascenderem na referida força, constituíram um profícuo conjunto de evidências acerca dos aspectos qualitativos dessa participação.

Dessa forma é bastante relevante o fato ocorrido em Pernambuco, dois anos após a criação da Guarda Nacional. O Presidente da Província, Manuel Zeferino dos Santos (1832-1833), propôs uma separação dos Guardas Nacionais sob o critério da cor, percebe-se o aspecto da resistência a uma força que privilegiava o aspecto da cidadania ao da cor, e com isso a solução parecia ser continuar a separação já conhecida dos Regimentos de Milícias de homens pretos, pardos e brancos. A resposta não tardou e no *Jornal da Corte O Homem de Cor*¹², houve uma argumentação apaixonada e embasada, especificamente, na Constituição de 1824, para demonstrar que tal atitude era contrária ao aspecto dos direitos de igualdade dos cidadãos brasileiros, dessa forma a ação foi classificada como um "parto monstruoso e revoltante" e até mesmo a demissão do Presidente foi solicitada,

¹¹ Hebe Mattos faz essa problematização evidenciando que com a Constituição de 1824 foi revogado o princípio da "mancha de sangue" e a diferenciação entre cidadãos passa a ser fortemente atrelada aos Direitos Políticos, que por sua vez estavam vinculados à renda anual, visto que se instituiu o voto censitário. Mas não era necessário somente a renda, também era exigido para ser eleitor a condição de "ingênuo". Dessa forma, mesmo os libertos não gozavam dos Direitos Políticos (MATTOS, 2004, p. 20-21).

¹² O Homem de Cor, Rio de Janeiro, nº 1, 14 de setembro de 1833 (apud CASTRO, 1977, p. 139).

pois ele estaria promovendo “anarchia e dissensões entre as classes do Brasil” (CASTRO, 1977, p. 139).

Embora situações como as discutidas anteriormente, dadas a conhecimento por meio dos Periódicos, sejam extremamente importantes, ao longo do Período Regencial e Imperial o documento que seria mais preciso para quantificar a participação dos homens negros na Guarda Nacional eram as Listas de Qualificação, porém como foi discutido, as mudanças advindas da Constituição de 1824, anunciando a igualdade entre homens livres embasavam a luta da população livre de cor em resistir a diferenciações “racializadas”. Hebe Matos ao relacionar escravidão e cidadania no Brasil Monárquico explicita que:

Esta igualdade entre os cidadãos livres reivindicada pelas populações livres “de cor”, implicava, portanto e antes de mais nada, o silenciamento sobre a própria cor que permanecia como uma marca de discriminação herdada do Império Português [...] A simples introdução da categoria “cor” nas primeiras experiências de recenseamento da população imperial gerou protestos generalizados. Um primeiro regulamento para instituição do registro civil de nascimento e óbito gerou revoltas armadas em vários municípios do Nordeste, em especial em Pernambuco, baseada na crença de que o regulamento, apelidado de “Lei do Cativo”, teria por objetivo “escravizar a gente de cor”(MATTOS, 2004, p. 22-23).

Evidente que esse é um processo que vai se consolidando, sendo assim nos primeiros anos de existência da Milícias Cidadã, quando dos primeiros esforços para sua organização, as heranças da mentalidade e da prática, de ressaltar a cor, inclusive, nomeada como “qualidade” constituem uma permanência. É o que evidenciam Listas de Qualificação da Província da Paraíba, entre os anos de 1832 e 1833. Nessas listas, de forma geral, são destacadas as seguintes informações: nome, qualidade (cor), idade, estado civil e moradia (lugar da residência). No quadro abaixo reunimos as informações sobre a cor dos Guardas Nacionais dessas Listas:

Quadro I – Cor dos Guardas Nacionais Paraibanos (1832-1833)

“Qualidade” (Cor)	Número de Guardas Nacionais
Pretos	61
Pardos	60
Branco	53
Total	174

Quadro elaborado pela autora com base em Listas Nominativas da Guarda Nacional¹³ e em dados da dissertação de Lidiana Justo da Costa (2013, p. 67).

Castro (1977) afirma que: “a “força cidadoa” continuou a linha colonial das forças auxiliares – não-profissionais – mesclada de indivíduos de várias e diferentes etnias” (p. 36). Isso fica evidenciado em função da superioridade numérica de homens negros nessas poucas Listas de Qualificação, de tal forma é provável que em outras províncias também exista modelos de Listas parecidas, destacando a cor dos guardas, pelo menos nos primeiros anos da organização da referida Força.

Para além da afirmação de Castro corroborada a nível de Parahyba pelas listagens apresentadas, há de se destacar mais um fator. Ora, se os milicianos desempenhavam uma função voluntária e não-profissional, assim como os guardas nacionais; se o número de pardos e pretos é para não afirmar, apressadamente, superior, ao menos, relevante. Pode-se inferir que muitos milicianos passaram a ser guardas nacionais. Em maio de 1833 atendendo às solicitações do presidente da Província da Paraíba Antonio Joaquim de Mello, Joze Joaquim Gomes preparou em menos de 1 mês a Relação dos Guardas Nacionais do Distrito de Araçagi e adicionou ao lado do nome dos guardas uma relevante informação: aonde haviam servido anteriormente (Araçagi, 28/05/1833 - AHWBD-Caixa 010 (1830-1833). Apesar de não estar especificada a Milícia (se de pretos, pardos ou brancos), o fato é que dos 151 (cento e cinquenta e um) guardas nacionais, incluindo aí os da reserva, 45 (quarenta e cinco) haviam servido nas extintas Milícias e a grande maioria havia servido nas Ordenanças.

Se a inserção de homens negros na Guarda Nacional segue a linha colonial, é importante destacar que a inovação da Milícia Cidadã está na tentativa de não diferenciação dos indivíduos pretos e pardos, enquanto nas Milícias havia como princípio de organização a separação de acordo com um recorte étnico-racial. Com o explicitado nessa seção pretendemos, principalmente, demonstrar que a participação dos homens negros nas forças militares - mesmo antes de abordamos com mais ênfase o objeto de nosso estudo, qual seja, os Terços de Pretos e Pardos – foi algo permanente na realidade

¹³ Lista da Guarda Nacional do Distrito do [ilegível] de Paz, Alagoa Seca. Datado de 25 de junho de 1832. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833); Lista da Guarda de Reserva Qualificada no Distrito de Nossa Senhora das Dores de Alagoa. Datado de 2 de julho de 1833. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833); Lista da Guarda de Serviço Ordinário no Distrito de Nossa Senhora das Dores de Alagoa. Datado de 2 de junho de 1833. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833).

da sociedade escravista brasileira desde seus primórdios e mesmo após a extinção das referidas Milícias, em função da criação da Guarda Nacional.

Essas reivindicações por igualdade acabam por se refletir também na Guarda Nacional. No ano de 1846, levantou-se a questão de um projeto de reforma da Guarda Nacional, mas essa não era a primeira vez, em 1832 já havia ocorrido uma tentativa, que inclusive, demonstrava o desejo de evitar uma inversão da hierarquia da sociedade escravista dentro da Guarda Nacional, ou seja, a possibilidade de homens negros comandarem homens brancos. Dessa forma, um dos pontos centrais da reforma seria a exigência da condição de ingênuo¹⁴ para compor o oficialato da Guarda Nacional. Lembrando esse fato Antônio Pereira Rebouças¹⁵, em uma Assembleia de 1846, fez um discurso impactante acerca dessa exigência:

A condição de ingenuidade para impreterivelmente se poder ser oficial da guarda nacional, não é menos inconstitucional, injusta e absurda uma vez que se não exige para os outros empregos de todas as classes, ainda da maior categoria, do que contraria a utilidade pública [...] assim é, que se tal condição existisse, **não aproveitaria ao Brasil os relevantes serviços de toda essa illustre genealogia dos Henrique Dias de Pernambuco e da Bahia** (CASTRO, 1977, p. 142, grifos nossos)¹⁶

As palavras de Rebouças demonstram que ainda em meados do século XIX, o nome de Henrique Dias detinha a força para servir de argumentação, no sentido de defender a não-diferenciação entre negros libertos ou ingênuos, afinal os serviços por ele prestados e por seus sucessores incluía homens de diversas condições jurídicas e origem étnicas, principalmente, no século XVII.

Com essa discussão que teve como mote demonstrar as continuidades da Guarda Nacional em relação aos Regimento de Milícias de Homens Pretos e pardos, passamos a destacar a origem da força militar, em grande medida, conquistada e reivindicada pelos homens negros ao longo dos séculos XVII, XVIII e XIX. Nesse sentido, a figura de Henrique Dias é imprescindível, esse homem líder das primeiras forças de homens negros reconhecidas pela Coroa é extremamente elogiado pelo Frei Manuel Calado (1584-

¹⁴ Na sociedade escravista, referia-se a pessoas nascidas livres, ou seja, que nunca estiveram na condição de escravizados.

¹⁵ Antônio Pereira Rebouças (1798-1880) nasceu em Maragogipe, no Recôncavo Baiano, filho de um alfaiate português e de uma liberta, foi um símbolo na luta pela Independência, assim como um grande advogado, especialista em Direito Civil. Em várias ocasiões foi deputado provincial e membro da Câmara dos Deputados, atrelado firmemente aos princípios do liberalismo (GRINBERG; MATTOS, 2004, p. 27-28).

¹⁶ Annaes do Parlamento Brasileiro. Câmara dos senhores deputados, 3º ano, 2º legislatura, sessão 1832, t. i, sessão 25.8.1832, p. 200 *apud* Castro (1977).

1654)¹⁷ bravura e lealdade acompanham seu nome. Aqui a intenção não é promover um discurso panegírico, mas sim ressaltar que essas qualidades, alcançadas por meio dos feitos militares de Dias na guerra contra os holandeses em Pernambuco e na Bahia, foram essenciais tanto para que seu nome virasse referência para os homens que compuseram posteriormente à sua morte o Terço por ele fundado, quanto para que séculos após a sua morte sua atuação fosse lembrada no sentido de demonstrar a importância e antiguidade das contribuições militares dos homens negros.

O discurso do Frei Calado nos faz pensar que há no contexto do século XVII uma especificidade no que se refere à sociedade escravista, que permite esse tom elogioso a Henrique Dias, ressaltando também que o Frei enxergava “qualidades de branco” em Dias. Dessa forma, um primeiro aspecto a ser destacado é que foi entre 1580 e 1620 que se deu o crescimento acelerado da produção açucareira brasileira e, conseqüentemente, o aumento da mão-de-obra escravizada africana. As estimativas acerca do tráfico de escravos refletem essa questão, como exposto no quadro abaixo:

Quadro II – Estimativa de escravizados desembarcados no Brasil (1501-1725)

PERÍODO	QUANTIDADE
1501-1525	4.914
1526-1550	17.771
1551-1575	22.174
1576-1600	67.879
1601-1625	214.808
1626-1650	166.017
1651-1675	209.690
1701-1725	421.232

Quadro elaborado pela autora com base em estimativas obtidas em: <http://www.slavevoyages.org/assessment/estimates>¹⁸. Acesso em: 18 mar 2017.

A partir da observação das estimativas acerca do tráfico de escravizados, percebe-se que é exatamente a partir do período do crescimento da produção açucareira que há um aumento expressivo no número de escravos desembarcados. Esses dados também demonstram que no período em que o *Governador dos crioulos, pretos e mulatos* viveu

¹⁷ Frei Manoel Calado de Salvador, religioso da Ordem de São Paulo, escreveu a crônica *O Valoroso Lucideno, e o triumpho da liberdade*, publicada em 1668. Disponível online, em: <http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18144#>. Acesso em: 18 mar 2017.

¹⁸ No referido site há um aviso sobre o cálculo das estimativas, alertando que os escravos nas viagens documentadas representam quatro- quintos do número dos que foram realmente transportados.

a sociedade escravista não estava consolidada, e isso explica muito o fato dos pedidos de Dias terem sido sempre deferidos pela Coroa. Ou seja, o entrelaçamento da relação entre cor e condição jurídica ainda não estava tão arraigado na sociedade, porém isso não significa que havia uma condição de igualdade. Indo de encontro a isso, James H. Sweet destaca que o racismo já vinha sendo gestado na Europa medieval, em função da venda de escravizados entre árabes e ibéricos; dessa forma: “a ideia de raça consolidada entre os séculos XVIII e XIX impulsionou o racismo, mas não o inventou” (RAMINELLI, 2012, p. 702).

Para além disso, havia muitos discursos acerca da origem da cor da pele e suas implicações nas qualidades dos indivíduos. O padre Antônio Vieira, por exemplo, esforçou-se para contestar o vínculo entre cor e comportamento; por outro lado, o Frei Calado a reforçava, sobre Henrique Dias afirmava que “o herói era negro na cor, porém branco nas obras, e no esforço”; dessa forma Dias tornou-se herói por ter valores e comportamentos de branco. Raminelli (2012) ainda destaca que nas fontes consultadas, entre 1650 e 1750, para investigar as origens dessa hierarquização da cor da pele são frequentes as referências “aos vínculos entre a cor da pele, os hábitos e as qualidades dos indivíduos” (p. 701). Essa informação, inclusive, fornece indícios acerca do uso do termo “qualidade” nas, anteriormente, citadas Listas de Qualificação da Guarda Nacional. Continuamos, no sentido de explicitar o contexto que trouxe fama a Henrique Dias.

Esse contexto é o da ocupação holandesa nas capitanias açucareiras do nordeste. O cerco holandês ocorre em um momento de tensão no que se refere à soberania portuguesa, ou seja, durante a União Ibérica (1580-1640). A proeminência da Espanha dificultava ações mais incisivas para a proteção das áreas açucareiras cobiçadas pelos holandeses¹⁹. Dito isso, a ação de Henrique Dias que em 1633 se apresentou como líder de outros negros também forros para lutar pela Restauração, torna-se bastante significativa. Com o passar do tempo muitos senhores doaram escravizados para compor as fileiras do Terço de Henrique Dias, o que diversificava cada vez mais a condição jurídica e a etnia desses homens. Foi o que ocorreu com Gonçalo Rebelo, doado pelo seu senhor, Rebelo passou a fazer parte do Terço de Henriques e é provável que durante as

¹⁹ Evaldo Cabral de Mello problematiza essa questão contrapondo-se à ideia de uma alegre omissão da Espanha aos interesses coloniais portugueses, explicitando que o contexto exigia a atenção militar da Espanha em diversos âmbitos. Em suas palavras: “A guerra de Pernambuco, em particular, e a ofensiva colonial neerlandesa, em geral, não poderiam gozar de preferência relativamente aos teatros europeus do conflito nem se beneficiar de uma solução diplomática separada, tendo em vista que a conferência de Vestfália levará tempo para reunir-se. Só a restauração da independência, dotando Portugal de política externa própria, poderia conferir ao Brasil um lugar prioritário (MELLO, 2003, p. 35-36).

contendas tenha ficado “aleijado”. Em 1659, Rebelo escreveu à Coroa reclamando que o sobrinho do seu antigo dono, então morto, queria agora escravizá-lo novamente, a Coroa conclui favoravelmente a Rebelo, decidindo que enquanto ele estiver em serviço no Terço será considerado livre, é um caso interessante no qual a liberdade fica condicionada a atuação no Terço de Henriques (SILVA, 2001, p. 112). É importante destacar que o ato de doar escravos, se repetirá ao longo da História do Brasil Colonial e Imperial, seja para lutar em conflitos internos, como na Insurreição de 1817, seja em conflitos externos como anteriormente discutido em ocasião da Guerra do Paraguai.

Por outro lado, esse tipo de situação de conflito interno ou externo, constituiu um tipo de estratégia para a população negra escravizada alcançar a liberdade. Como discute Marcos J. M. de Carvalho (2005), no contexto das capitanias partícipes de 1817 criaram-se brechas nos instrumentos de controle das camadas subordinadas pela cisão intra-elite. Essas brechas também favoreciam o recrudescimento de formas de resistência ao cativo, como a fuga para quilombos ou para servir nos Regimentos de Milícias de Henriques.

Porém, reforçando a ideia de permanência dessas forças, o fim da guerra holandesa não significou o fim dos Terços de Henriques, será no século XVIII, especificamente, no ano de 1766, que ocorre uma decisão da Coroa que selará o futuro dos Terços. Trata-se da Carta Régia de 22 de março de 1766, que institucionalizou os Terços Auxiliares e ordenou a sua criação em todas as Capitanias. Dessa forma os Terços de “Homens de cor” constituíram ao longo de fins do XVII, do século XVIII e até a década de 30 do XIX um importante espaço de sociabilidade para os homens negros, assim como as Irmandades de Pretos²⁰.

Assim nos remetemos a uma historiografia mais recente sobre a escravidão no Brasil, que superou a visão dicotômica da sociedade escravista brasileira, baseada na oposição entre senhores e escravos e constituiu fator crucial para uma compreensão mais ampla e que abarque a complexidade das relações entre as pessoas que viviam nesse

²⁰ Sobre as Irmandades negras na sociedade Imperial da Parahyba ver ALVES, Naiara Ferraz Bandeira **Irmandades de Cor e de Fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX**. Dissertação (mestrado), UFPB, CCHLA, João Pessoa, 2006, 115 p. Segundo a autora “a Irmandade é um elemento de coesão social de tipo corporativo, regulador de comportamentos e de relações sociais entre os grupos separados pela cor, pelo poder econômico e pela vida cultural. São instituições corporativas, de leigos que se dedicam ao culto de uma santa ou santo católico. Tinham como uma de suas principais funções a ajuda mútua” (p. 44). No caso das Irmandades negras ainda acrescenta que eram espaços tanto de opressão quanto de resistência, pois se por um lado eram uma forma de adequar a população negra aos valores católicos, por outro lado era um espaço de reorganização, luta e resistência, principalmente, cultural utilizado pelos homens e mulheres negras fossem escravizados (nesse caso precisavam da permissão do seu senhor para se juntar a alguma irmandade), libertos ou livres.

mundo escravocrata da Colônia e do Império. Para compreender a real importância dessa nova tendência se faz necessário entender com o que exatamente ela rompeu, nesse sentido partimos para uma explanação acerca das mudanças na Historiografia sobre a escravidão no Brasil.

Com esse desígnio, evoca-se o contexto das décadas de 1930 e 1940, nas quais avultam os estudos sobre o negro no Brasil, a organização da Frente Negra Brasileira²¹ é um marco nesse sentido e é nessa conjuntura que o clássico **Casa-grande & Senzala** (Rio de Janeiro, 1933) ganha grandes proporções. Uma das principais críticas consubstanciadas pela “escola paulista” de sociologia²² à grande obra de Gilberto Freyre é à ótica paternalista como era caracterizada a relação entre senhor e escravo, ou seja, o senhor era sintetizado na figura de um pai autoritário, porém benevolente e subordinado a ele o escravo ou escrava cooperativo e passivo. Apesar das limitações desse clássico não se pode negar seu papel em destacar a importância da cultura africana na *terra brasilis*, mesmo que com certo ar romantizado e paternalista, como o que se nota no seguinte excerto:

Na ternura, na mímica excessiva, no catolicismo em que se deliciam nossos sentidos, na música, no andar, na fala, no canto de ninar menino pequeno, em tudo que é expressão sincera de vida, trazemos quase todos a marca da influência negra. Da escrava ou sinhama que nos embalou. Que nos deu de mamar. Que nos deu de comer, ela própria amolengando na mão o bolão de comida. Da negra velha que nos contou as primeiras histórias de bicho e de mal-assombrado. Da mulata que nos tirou o primeiro bicho-de-pé de uma coceira tão boa. Da que nos iniciou no amor físico e nos transmitiu, ao ranger da cama-de-vento, a primeira sensação completa de homem. Do moleque que foi o nosso primeiro companheiro de brinquedo (FREYRE, 2003, p. 368).

²¹ Associação criada em 16 de setembro de 1931, na cidade de São Paulo, que mobilizou milhares de negros e negras a lutarem por seus direitos. Em seu estatuto era evidente o intento de irradiar a organização por todo o país, dessa forma foram criadas filiais na Bahia, Pernambuco, Espírito Santo e Rio Grande do Sul, especificamente em números, suas filiais chegam a sessenta, em 1936. No ano seguinte, a FNB transformase em Partido Político, mas teve suas atividades encerradas em decorrência da repressão do Estado Novo. Fontes: DOMINGUES, Petrônio. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Revista Brasileira de Educação. V. 13, n. 39. Set./Dez. 2008. p. 517-596. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/08.pdf>>. Acesso: 30 nov. 2016. E Fundação Cultural Palmares. Frente Negra Brasileira completa 80 anos. Disponível em: <<http://www.palmares.gov.br/?p=14309>>. Acesso em: 30 nov. 2016.

²² Os estudiosos que representam essa escola são Florestan Fernandes (1920-1995-destaque para sua tese: “A Integração do Negro na Sociedade de Classes”, de 1964, Otávio Ianni (1926-2004-destaque para as obras: “Cor e Mobilidade Social em Florianópolis”, 1960; “Metamorfoses do escravo”, 1962; “Escravidão e Racismo”, 1978), Emília Viotti da Costa (1928-destaque para as obras: “Da Senzala à Colônia”, e “A Abolição”), por fim Fernando Henrique Cardoso (1931-destaque para sua tese: “Formação e desintegração da sociedade de castas: o negro na ordem escravocrata do Rio Grande do Sul”, 1961).

Por sua vez, os estudiosos da referida “escola paulista”, além de sistematizarem as críticas a Freyre, opondo-se à ideia de “cativeiro brando” e apontado equívocos metodológicos como o de generalizar a escravidão brasileira partindo de experiências específicas do nordeste canavieiro e do escravo doméstico; passaram em fins da década de 1950 a propor um revisionismo que terá como principal característica a ideia de “coisificação do escravo” que consistia basicamente na concepção de que as condições extremamente duras impostas aos escravizados os impediriam de pensar o mundo a partir de categorias e significados sociais próprios, inclusive, retirariam deles a capacidade de formar laços familiares; dessa forma os valores que absorviam eram os do senhor que os enxergava como *res* (PROENÇA, 2007).

Concomitante a isso surgiu uma outra perspectiva que reagia à ideia do escravo submisso, essa perspectiva, segundo Proença (2007), acabou por criar outros mitos, especificamente, calcados na resistência violenta e no heroísmo, como em uma “evolução” do “escravo-coisa” para o “escravo-rebelde”. Uma das grandes problemáticas advindas dessa concepção é enxergar somente no aspecto da resistência violenta ou na fuga as formas de reação à lógica escravista ou de afirmação do escravizado enquanto sujeito, enquanto preceptor de seus próprios valores. Como no caso de Gilberto Freyre os equívocos da “Escola Paulista” não podem solapar suas contribuições, dessa forma destaca-se a sua importância em demonstrar a face cruel da escravidão, assim como contestar com rigor científico o mito da democracia racial no Brasil.

A partir de 1980, uma nova tendência em relação à historiografia da escravidão se inaugurou, trata-se de um redimensionamento causado tanto pelo revisionismo no que se refere à “Escola Paulista” quanto pela influência da História Social Inglesa, principalmente, na figura de Edward Thompson, pode-se dizer que essa influência se substanciou em uma questão central: ver a população negra livre, liberta e escravizada como agentes históricos, dando ênfase assim as suas experiências de vida (LARA, 1995).

No que se refere à grande obra de Thompson, destaca-se à recepção de **A Formação**²³ no Brasil. Marcelo Badaró Mattos (2014) em um artigo, no qual se esforça

²³ Publicado, em 1963, na Inglaterra sob o título: *The making of the English working class (A formação da Classe Operária Inglesa*, em português), divide-se em três volumes: A Árvore da Liberdade, A Maldição de Adão e A Força dos Trabalhadores. Em relação à tradução do título para o português, destaca-se uma noção essencial, a noção do “fazer-se” (em lugar de “formação”) que deixa explícita a característica dinâmica, processual e da energia humana implicada no fenômeno estudado, com isso Thompson nega uma conexão direta e simplista entre Revolução Industrial e nascimento da classe operária. Em outras palavras sua “gesta (ação)” se deu em um processo, relativamente, longo entre 1780 e 1832 e esteve ligada “tanto à ação humana quanto aos condicionamentos”.

para perceber a repercussão internacional, incluindo aí o Brasil, da referida obra, destaca que Thompson começa a ser citado de forma sistemática por autores brasileiros em meados da década de 1970, porém a obra só foi publicada em português em 1987. Seu impacto mais imediato incide nas questões que cercam o mundo do trabalho, primeiramente pela questão óbvia da centralidade do trabalho e do trabalhador no estudo, mas também pelo contexto da redemocratização, no qual emergia um “novo sindicalismo” que defendia a “autonomia” dos sindicatos e da classe trabalhadora. Nas palavras de Marcelo Badaró:

[...] o fato é que Thompson, acentuando a “agência” da classe trabalhadora, foi tomado como referência fundamental para uma História do Trabalho, que começava a enxergar os trabalhadores como “sujeitos de sua própria história” (MATTOS, 2014, p. 23).

Para além desse aspecto, Mattos (2014) também destaca a influência global da obra thompsoniana, ressaltando o trabalho de um historiador indiano, Rajanarayan Chandavarkar, que busca perceber os impactos de *A Formação* nos estudos sobre a classe trabalhadora indiana. Afirmando assim que a “ruptura/revolução intelectual” ocasionada pela obra em questão extravasou os limites da Inglaterra. O que se percebe então é que Thompson acabou por proporcionar um amplo processo de revitalização da historiografia contemporânea.

No que concerne à Historiografia da escravidão no Brasil, a História Social Inglesa na figura de Thompson ocasionou uma ampliação temática e, principalmente, trouxe uma nova perspectiva de abordagem acerca dos escravizados, que tem como cerne a experiência dos mesmos enquanto sujeitos históricos. A partir disso, surgiram estudos sobre família escrava, cotidiano, formas de resistência, estratégias para alcançar a liberdade, etc.

Algumas obras são bastante representativas dessa “virada” historiográfica, nesse sentido destaca-se primeiramente o livro *Visões da Liberdade* de Sidney Chalhoub (2011), publicado em 1990, no qual o historiador analisa a escravidão nas últimas décadas do século XIX, no Rio de Janeiro; por meio de processos criminais e alforrias (e utilizando-se do método indiciário), ele desvela as histórias de homens e mulheres que lutaram com as armas que tinham para obter a tão sonhada liberdade. Fica bastante explícito a partir dessa concisa explanação que o foco do trabalho está nas experiências dos cativos, vistos enquanto sujeitos históricos que agiam em favor de seus próprios interesses. Outra obra que merece destaque é *Liberdade por um fio: história dos*

*quilombos no Brasil*²⁴, publicada em 1996, com organização de João José Reis e Flávio dos Santos Gomes. Trata-se de um escrito coletivo que demonstra com muita assertividade a confluência com a História Social Inglesa, adiante Proença fornece uma dimensão dessa situação:

Essa obra se propõe, desse modo, a abordar de forma humanizadora os quilombolas fazendo com que suas ações tenham significados próprios na vida deles [...]. Destaca-se, aí, uma nova História Social da Escravidão que pauta por inovadores enfoques. São analisados, principalmente, os modos como os escravos, a despeito da violência e opressão senhorial, tentavam organizar sua vida recriando estratégias e sociabilidades vinculadas a práticas culturais reinventadas. Na organização do trabalho, no estabelecimento de laços de parentesco, práticas religiosas e diversas formas de sociabilidade buscam reconstruir autonomia e constituir comunidades com culturas e lógicas próprias. Ao se forjarem como comunidades os cativos recriaram variadas estratégias de sobrevivência e de enfrentamento à política de dominação senhorial. Não só reagiram às lógicas senhoriais como reproduziram e redefiniram políticas nos seus próprios termos (PROENÇA, 2014, p. 6-7).

Percebe-se então que há uma resposta antagônica a dada pela “Escola Paulista”, enquanto esta coisifica o escravizado, nessa nova abordagem é fulcral a humanização desse sujeito, o valor às suas experiências, estratégias, relações de sociabilidade e aspectos culturais, inclusive. Influências diretas da obra máxima thompsoniana que aborda classe não como uma “estrutura”, mas sim como “fenômeno histórico” materializado em “experiências comuns” e a famigerada consciência de classe tão incompreendida “é a forma como essas experiências são tratadas em termos culturais: encarnadas em tradições, sistemas de valores e formas institucionais” (THOMPSON, 2004, p. 10). Aqui o autor demarca sua ruptura com a História Social ligada demasiadamente a estatísticas econômicas e coloca a investigação cultural como protagonista.

Nesse sentido, reafirmamos que os Terços são um espaço privilegiado para perceber a complexidade da sociedade escravista, mas mesmo constituindo um âmbito tão rico, a sua abordagem, principalmente, no sentido específico de investigar a experiência dos homens negros é recente. O trabalho que pode ser entendido como o primeiro a abordar os Terços não como objeto de estudo central, mas de forma mais consistente é intitulado *Escravos e Libertos no Brasil Colonial*, de A. J. R. Russel-Wood,

²⁴ REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

publicado em 1982, porém só traduzido no Brasil em 2002. Não coincidentemente, é nos anos 2000 que os trabalhos sobre os Terços vão se disseminar, nesse sentido a bibliografia abordada neste trabalho evidencia os trabalhos de autores como Francis Albert Cotta, Luiz Geraldo Silva, Marcus Carvalho e Kalina Vanderlei Silva. Sendo que o primeiro aborda essa estrutura militar em Minas Gerais, o segundo evidencia a experiência em Pernambuco, mas também num sentido de relacionar a outras localidades como Minas Gerais e Bahia, e os últimos evidenciam, especificamente, Pernambuco.

Ressalta-se também que muitas dissertações vêm abordando os Terços como tema principal, especificamente, numa perspectiva análoga a deste trabalho e que também utilizaremos, inclusive, para abordar as milícias como uma instituição que ocorre em basicamente toda a América Portuguesa²⁵. A nível de Paraíba há uma lacuna no que se refere a trabalhos específicos sobre as experiências de homens negros nas Milícias, mesmo assim existem trabalhos relevantes que abordam as forças militares de forma mais ampla, um deles é a dissertação de Bruno Cezar Santos da Silva (2013), intitulada: *Entre Defesa e Ordem: Os Corpos Militares da Paraíba na Trama da Subordinação à Capitania de Pernambuco (1755-1799)* e a dissertação de Lidiana Justo da Costa (2013), intitulada: *Cidadãos do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista (1831-1850)*²⁶. Diante disso nosso intento é contribuir para a ampliação dos conhecimentos sobre esses Terços na Paraíba, inclusive, fornecendo subsídios para pesquisas que investiguem as peculiaridades e especificidades dessas forças em toda a *terra brasilis*.

Para tanto lançamos mão da aventura silenciosa que é a pesquisa documental. O Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte²⁷ foi o acervo principal, onde foi consultada uma documentação temporalmente ampla, desde 1771 a 1840 (o que extrapola os limites cronológicos desse estudo, que se propõe a analisar os Terços Auxiliares, depois Milícias entre 1776 a 1817). No que se refere à tipologia, foram importantes principalmente os Requerimentos feitos pelos milicianos às autoridades, os pedidos de patente e as

²⁵ Citamos aqui as que mais convergem com o nosso trabalho, a dissertação intitulada: *Em Busca de Honras, Isenção e Liberdades: As Milícias de Homens Pretos Forros na cidade do Rio de Janeiro (meados do século XVIII e início do XIX)* de Michel Mendes Marta escrita em 2013 e a dissertação de Ana Carolina Teixeira Crispin, intitulada: *Além do Acidente Pardo: Os oficiais das milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807)*, escrita em 2011.

²⁶ Ambas as dissertações estão disponíveis on-line: <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/handle/tede/6000?mode=full>>; <<http://tede.biblioteca.ufpb.br/bitstream/tede/6004/1/arquivototal.pdf>>.

²⁷ O Arquivo foi fundado em 1987 e está localizado no Espaço Cultural José Lins do Rego, na cidade de João Pessoa, Estado da Paraíba.

correspondências entre os governadores de Pernambuco e Paraíba, principalmente, no contexto da anexação (1755-1799). Para além disso, também utilizamos relatos de viajantes, Revistas do Instituto Histórico e Geográfico da Paraíba, documentos do Arquivo Histórico Ultramarino disponíveis na internet e os volumes 101 e 103 dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional.

CAPÍTULO 1 - UMA SOCIEDADE MILITARIZADA: O SERVIÇO DE ARMAS NA AMÉRICA PORTUGUESA

O militarismo e o clericalismo, com exceção dos Estados Unidos da América, foram a normalidade social no espaço geográfico da civilização do ocidente praticamente durante dezoito séculos, ainda que sob formas variadas e graus diferentes de afirmação (BOER, 1980, p. 77).

Principalmente, a partir do século XIII, uma forma de organização do poder, essencial para uma reflexão histórica acerca da civilização ocidental surgirá, essa forma é o “Estado Moderno Europeu” e na sua origem, assim como para seu fortalecimento as instituições militares foram essenciais. Nesse sentido, ao discutir a formação do Estado, Norbert Elias destacou o “mecanismo monopolista”; a partir do qual reflete sobre a relação de complementaridade entre a exclusividade militar e a exclusividade tributária, o que se consubstancia na afirmação de que “os meios financeiros arrecadados pela autoridade sustentam-lhe o monopólio da força militar, o que, por seu lado, mantém o monopólio da tributação” (ELIAS, 1993, p. 98). Além de serem complementares e imprescindíveis um para o outro, esses monopólios são decisivos para a manutenção de outros privilégios que se cristalizam, sem eles toda a estrutura do “Estado” se desmantela.

Em Portugal, a Dinastia de Avis (1385-1580) desempenhou função essencial, no que diz respeito à consolidação do monopólio militar (e também do tributário), o rei que inicia a referida Dinastia é D. João I. Este era filho ilegítimo de D. Pedro, mas graças a vitória contra os castelhanos, na Revolução de Avis (1383-1385), houve uma dissipação do fato de ser bastardo, ou seja, sua legitimação derivou, principalmente, da guerra. Nessa Dinastia, além da consolidação da autonomia portuguesa em relação aos castelhanos, projeta-se a guerra para outros espaços. Diante disso, Coelho afirma:

D. João I, para impor a sua realeza pelas armas, sacrifica o país com a mobilização de gente para as campanhas, com a desvalorização da moeda, com a imposição permanente das sisas, com o lançamento de impostos extraordinários” (COELHO, 2001, p. 43).

Por outro lado, existia serviço de armas antes do processo de formação do Estado Moderno. No Medievo, apesar da obrigação do serviço de armas se estender para todos os homens livres com menos de 60 anos de idade e considerados capazes de pegar em armas, havia uma forte relação desta ocupação com a hierarquia social, visto que a

nobreza²⁸ usufruía da exclusividade do uso de armas e exercício da guerra, mas com um tecido social em transformação, nos séculos XIV e XV, os fidalgos se sobrepuseram à nobreza na escala social, dessa forma:

As categorias de fidalgo e nobre tenderam a se confundir e fidalguia acabou por tornar-se sinônimo de nobreza: o *fidalgo-cavaleiro* era um cavaleiro de sangue nobre, sendo que o *cavaleiro-fidalgo* era um indivíduo de sangue plebeu armado cavaleiro por serviços prestados à Coroa (GOMES, 2009, p. 40).

Apesar de ser inegável a forte preocupação com a hierarquia social, o surgimento da categoria de *cavaleiro-fidalgo* pode ser entendida como um indício de uma certa fissura nessa hierarquização, em função da necessidade, afinal essa mudança ocorre num momento de ampliação da guerra justa para o Norte da África e início da expansão marítima. Um momento que marca o Portugal Quatrocentista como um Estado de Guerra que exigia um Estado de finanças e pressupunha um Estado parlamentar.²⁹

Diante de tudo isso a questão essencial é: o que diferenciou o serviço de armas medieval do moderno? A pergunta que se sucede nesse sentido é o que faz necessário que esse serviço de armas se modifique? Primeiramente, o processo de formação do Estado Moderno aumenta a propensão a insurreições, em função do processo de adaptação à centralização do poder régio. Outra mudança essencial é a ampliação do território dominado por Portugal, a construção de um Império Ultramarino, o que se inicia com a Conquista de Ceuta; para o rei uma maneira de fortalecer seu poder, para o papado a ampliação da cristandade, para a nobreza uma possibilidade aumentar suas riquezas. Mais do que nunca o jogo do pedir e do dar se intensifica

os combates em territórios africanos eram vistos pela nobreza como possibilidade de aumento não só de riquezas através dos saques e das pilhagens das populações locais, dado o clima de guerra permanente aí vivido, mas também em resultado da concessão das mais variadas benesses por parte do monarca como recompensa pelos feitos aí praticados (TAVARES *apud* GOMES, 2009, p. 44).

²⁸ Também chamados *bellatores* era um grupo que “baseava a sua posição de superioridade hierárquica no poderio bélico e fundiário, no “sangue” das suas linhagens e na autoridade social associada ao seu estatuto (GOMES, 2009, p. 40).

²⁹ No capítulo intitulado: O Final da Idade Média, Maria Helena da C. Coelho afirma que a Dinastia de Avis foi uma dinastia guerreira que promoveu um Estado de Guerra e Finanças e diante do peso da fiscalidade e da militarização que se abatia sobre os súditos fez-se necessário o diálogo. Parte dessa questão a conclusão de que ao lado do Estado de Guerra e Finanças se desenvolveu, em uníssono, um Estado Parlamentar. A autora demonstra isso ao fazer uma análise quantitativa das Cortes reunidas ao longo do reinado de D. João II, destacando os assuntos discutidos, assim como direcionando, inclusive, um tom elogioso ao monarca que teria sido admirado pela firmeza, apesar do alto número de deferimentos aos pedidos a ele destinados nas Cortes (COELHO, 2001).

A conquista e ampliação do Império Ultramarino Português, ao longo dos séculos XV e XVI, fez com que as necessidades relacionadas ao serviço de armas se transformassem. A questão da mobilização permanente das forças é um aspecto essencial nesse contexto. De acordo com o modo medieval de organização do serviço de armas a mobilização ficava restrita aos momentos nos quais havia necessidade de defesa ou ataque, apenas a Milícia Real tinha um caráter regular, porém esta força só foi institucionalizada, por volta de 1485, no reinado de D. João II (MORENO, 2001, p. 77).

Em função disso, no momento que a questão da mobilização permanente passou a ser exigida pela Coroa, houve bastante resistência, pois isso contrariava a tradição medieval. Além disso, a população portuguesa não era suficiente para suprir as necessidades de guerra e ocupação³⁰, diante da expansão. A solução encontrada para esta adversidade é essencial para a compreensão da existência dos Terços de Homens Pretos e Pardos na *terra brasilis*, assim como a de outros tipos de forças militares que tinham a presença de cativos e nativos no Império Português.

1.1-UM BREVE PERCURSO SOBRE AS FORÇAS MILITARES EM PORTUGAL

Como um pequeno Reino da Península Ibérica conseguiu estabelecer um Império Ultramarino? Um dos percursos de pesquisa para compreender isso reside na preponderância do serviço das armas e mais especificamente na origem dos homens que constituíam essas forças. Na Índia, por exemplo, a Batalha de Diu (1509) ocasionada por disputas em relação ao comércio de pimenta se destaca pela presença de escravizados, denominados “escravos de peleja”.

Na Batalha de Diu, D. Francisco de Almeida esforçou os “valentes escravos que ajudam seus senhores pelejando”. E prometeu-lhes que se morressem no combate seriam pagos a seus donos a 50 cruzados; se ficassem vivos e obtivessem nesse ano a alforria, obteriam as liberdades de escudeiros; se ficassem aleijados e não pudessem servir, seriam pagos como os mortos; se ainda pudessem servir, valeriam 20 cruzados para seus donos (COELHO, 2001, p. 93).

³⁰ No que se refere à população há de se levar em conta as flutuações, em virtude das fomes, epidemias e pestes que são traços característicos do Antigo Regime Biológico (1400-1800), conforme explicita Elza Régis de Oliveira (1985, p. 29).

O primeiro ponto que se destaca na análise do excerto acima é que o incentivo para a presença dos “escravos de peleja” era muito mais direcionado aos senhores, pois eles que seriam indenizados diante da morte ou agravo aos seus escravos, voltado aos escravizados especificamente havia somente a promessa de que ganhariam o posto de escudeiro, ainda com a condição de que fossem alforriados no ano da dita batalha. Para além disso, também se destaca a participação de nativos. Mais tarde, no ano de 1531, saía da Ilha de Bombaim em direção à Baçaim e Diu a maior armada mobilizada na Índia, da qual faziam parte 2 mil combatentes malabares e canarins de Goa e, nada menos que, 8 mil escravos de peleja (COELHO, 2001, p. 92).

Esse não é o único indício da precoce participação de escravizados no serviço de armas. Em *Décadas de Ásia*³¹, João de Barros faz uma longa narrativa acerca das conquistas portuguesas no Oriente. Inicia relatando as viagens à África ocidental que inauguram os descobrimentos portugueses, no Quatrocentos, e finaliza com as conquistas comerciais e militares na Ásia, no contexto do século XVI. E ao longo dessa narrativa não só traz indícios da participação de escravizados nas conquistas militares como defende a ampliação da utilização dos braços armados negros, em função de sua coragem e lealdade e até mesmo em função de sua “superioridade” militar, em relação aos mercenários suíços.

Para além do factual, dois pontos devem ser ressaltados. Primeiramente, essa defesa da magnitude do serviço de armas desempenhados pelos escravizados não se encerra somente no relato de João de Barros, em segundo lugar, em sendo *Décadas de Ásia* uma narrativa para exaltar os feitos portugueses no além-mar e, principalmente, destacando o lugar social de seu autor, que era um cortesão desde tenra idade, o que explicita bastante sobre o público que pretendia atingir e o que objetivava, no sentido de que elaborou “a escrita de uma história concebida como mestra da vida e fonte de exemplos à posteridade” (PANEGASSI, 2011, p. 9). Graças as suas obras, João de Barros foi aclamado o “Tito Lívio português”, pois concentrou muitas informações sobre a História de Portugal nos seus escritos, diante disso apesar de não termos pesquisas sobre a recepção das *Décadas de Ásia*, é de se inferir que as ideias contidas nessa obra, em específico, o que concerne aos escravizados tenham influenciado, principalmente, a gente de guerra portuguesa a um posicionamento favorável à inserção de escravizados no

³¹ De autoria do humanista português João de Barros (1496-1570), *Décadas de Ásia* foi escrita no século XVI, no ápice da expansão ultramarina portuguesa, foi dividida em quatro partes, sendo que seu primeiro volume foi editado em Lisboa, no ano de 1552 (PANEGASSI, 2001, p. 1).

serviço de armas. A última edição completa da obra, com as quatro partes, foi editada pela última vez em 1778. Uma última informação bastante provocativa é que o “Tito Lívio português” nunca esteve na Ásia e conseguiu as informações minuciosas que dão um ar de testemunho ocular à referida obra, através de escravos vindos do Oriente, comprados pelo escritor no Terreiro do Paço (MARIOTTO³²). Apesar de ser uma informação que merece maiores investigações, é impossível não imaginar que os próprios escravos podem ter contribuído para construir essa imagem de eficiência militar evidenciada na obra de João de Barros.

Como discutido anteriormente há uma forte relação entre a formação do Estado Moderno e o serviço de armas. Nesse sentido, a Europa viveu uma série de modificações na organização e estratégia militar, assim como na sociedade, durante a transição do Medieval para a Idade Moderna. Essas transformações constituem um campo de debate na historiografia militar e divide opiniões: seria o caso de uma Revolução Militar ou de um longo processo de transformações no serviço de armas³³? Nesse debate tendemos a concordar com a segunda concepção, visto que de acordo com a ideia de Revolução Militar Quinhentista essas transformações teriam se concentrado, principalmente, após meados do Quinhentos, porém já na Guerra dos Cem Anos (1337-1453), percebe-se duas alterações essenciais, quais sejam: o retorno da importância do combate a pé, em detrimento da cavalaria, o que originou a moderna infantaria e o uso da força propulsora da pólvora, que originou a artilharia. Para além disso, essa segunda vertente oferece uma reflexão mais problematizada, inclusive, no sentido de analisar os avanços e recuos na modernização das forças militares, levando em conta a situação do continente europeu perturbado por epidemias como a peste negra e períodos de fome, que faziam flutuar a população e com isso dificultando a mobilização permanente de forças, por exemplo (ESPÍRITO SANTO, 2013, p. 600-604).

Portugal não virou as costas para as transformações militares, porém o quadro que se monta é de um Reino que em função de diversos fatores, um deles a anteriormente citada resistência para a mobilização permanente de tropas; passou por avanços e recuos

³² Documento eletrônico, disponível em: <<http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xvi/joao-de-barros.html#.W9dtAWhKjIU>>. Acesso em: 13 fev. 2017.

³³ Conforme Espírito Santo (2013) esse debate no âmbito da historiografia militar foi iniciado com a lição inaugural do Professor Michael Roberts, no ano 1955, intitulada: *The Military Revolution, 1560-1660*. Basicamente, trata-se de uma reflexão sobre as mudanças no que se refere a formas de combate com a transição da Idade Média para a Moderna. Contrário à ideia de Revolução temos o historiador militar Geoffrey Parker que se contrapôs a Roberts em duas obras: *The Military Revolution – 1560-1660 – a myth?* (1977) e *The Military Revolution: Military innovation and the rise of the West, 1500-1800* (1988).

nesse processo de modernização, processo este que é concomitante e reforçado pela ampliação do Império Ultramarino Português.

No que se refere ao surgimento da infantaria e da artilharia o reino luso apresenta peculiaridades interessantes. Na tradição medieval a cavalaria pesada possuía um papel preponderante, sendo o cavalo e a armadura extremamente dispendiosos, havia como já se sabe uma certa exclusividade na guerra para a nobreza, assim os aristocratas-cavaleiros eram recompensados com honras e privilégios pelos serviços prestados à Coroa. Dito isso, compreende-se melhor a resistência ocorrida para a organização da infantaria, por outro lado a artilharia revolucionada pelo poder de propulsão da pólvora e pela possibilidade de armas individuais de fogo, foi bem recebida pela Coroa, nobreza e mercadores.

A absorção da revolução técnica na artilharia, foi sucedida, em Portugal, por um aperfeiçoamento atrelado à Revolução Náutica (ESPÍRITO SSANTO, 2013 p. 602). A artilharia embarcada e de ataque a Fortalezas foi uma inovação portuguesa, desenvolvendo-se principalmente no Quinhentos. Apesar da notabilidade da caravela como uma embarcação de exploração, ela também teve função de guerra, inclusive, a importância da artilharia fica patente ao se constatar que o segundo maior pagamento dentre os tripulantes era o do bombardeiro³⁴; além da caravela também havia a nau que era um navio de carga armado e o galeão um vaso de guerra com modelos que chegavam a comportar 71 peças de artilharia (COELHO, 2001, p. 90-91).

Por outro lado, todas essas transformações faziam cada vez mais urgente a mobilização permanente da gente de armas, principalmente, as questões técnicas no que se refere ao uso de armas de fogo e as novas formas de organização e estratégia militar. Nesse sentido, a primeira tentativa de reorganização da estrutura medieval, ocorreu sob o reinado de D. Manuel I (1495-1521) com o *Alvará de regimento da gente de ordenanças e das vinte lanças da guarda de 1508*³⁵, segue-se alguns excertos deste documento:

E ordenamos que cada um daqueles que não servirem, e entrarem no número da dita gente da ordenança, que ordenamos haver e nos servir em nossa corte, haja por mês de soldo dois cruzados, e em fim de cada um mês lhe será pago o dito soldo pelo ponto de seu serviço e mandados do dito D. Nuno, como dito é [...] E damos poder ao dito D. Nuno, nosso capitão da dita gente, que ele, quando cumprir, dê a cada um dos da dita ordenança licença de quinze dias pera se irem fora aviar, e encaminhar

³⁴ De acordo com o Dicionário descrito por Raphael Bluteau, em 1728, o bombardeiro era o oficial responsável por fazer a pontaria com a artilharia e dispará-la. Endereço para consulta ao Dicionário: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario>>. Acesso em: 21 maio 2017.

³⁵ Regimento da Gente de Ordenança, 20 de maio de 1508. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/exercito/1508gentedaordenanca.html#_ednref1>. Acesso em: 21 maio 2017.

suas coisas, e fazer o que lhe cumprir; porém não passarão estas licenças a cada um de quatro vezes no ano [...]E nos praz que a gente da ordenança, que andar em nossa corte, [goze] dos privilégios, liberdades, graças e franquezas de que [gozam], e devem [gozar], os escudeiros nossos criados e assim mandamos por este que lhe sejam guardados. E a gente da ordenança, que até à feitura deste é feita em a nossa cidade de Lisboa e ao diante nela mandamos fazer, e assim a toda a outra que fizemos por todos nossos reinos e senhorios, nos praz que sejam guardados seus privilégios, que temos dados e outorgados, e que se lhe não vá contra eles em maneira alguma sob as penas neles conteúdas; e indo assim contra eles, o dito D. Nuno nos requererá sobre ele, e lhe mandaremos dar as provisões, que para ele lhe cumprirem, para lhe serem guardados os ditos privilégios, com o mais que houvermos por bem acerca daqueles que lhes não guardarem, e contra eles forem. E este Regimento mandamos que se cumpra e guarde, quanto ao que toca à dita gente da ordenança, assim como aqui é conteúdo.

Essas forças eram inicialmente formadas por mercenários estrangeiros, sendo assim profissionais pagos, como se percebe no excerto acima, e sem caráter permanente; também é interessante perceber o apelo suntuário na promessa de “privilégios, liberdades, graças e franquezas”. A próxima tentativa, ao menos, a nível legislativo se deu com a publicação do Alvará de ordenanças de 7 de agosto de 1549 que determinava o armamento de todos os homens entre 20 e 65 anos, de acordo com sua fortuna, deixando explícito o caráter voluntário, além disso exigia a prestação de exercícios aos domingos e dias santos; outro fator relevante em relação a este Alvará é que suas determinações valiam não só para o Reino, mas também para o quatro arquipélagos, ou seja, estava inclusa aí a América Portuguesa (GOMES, 2009, p. 57).

Posterior a isso temos as três Leis Sebásticas promulgadas em um intervalo de 7 anos, o que demonstra de forma explícita o esforço para modernizar essas forças, e ao mesmo tempo a resistência dos homens em servir de forma permanente. Estes deveriam prestar um serviço que lhes era estranho, pois significava mobilização mesmo quando não havia ameaças, para além disso era um serviço voluntário que muitas vezes impedia o desempenho das atividades que lhes garantia o sustento. Nesse sentido, Gomes destaca:

Assim como no reino, na Índia, onde foram formadas ordenanças entre as populações mestiças e cristianizadas, as mudanças enfrentaram a resistência da soldadesca, posto que os homens do campo ficavam submetidos a longas caminhadas para poder participar dos alardos³⁶ e exercícios dominicais, impossibilitando-lhes o desempenho de atividades lucrativas ou o descanso, sendo que a imposição do exercício semanal aos vassalos nos novos corpos de ordenança não implicava o

³⁶ Mostra ou resenha de gente de guerra. Pinto, Luiz Maria da Silva. Dicionário da Língua Brasileira (1775-1869), disponível em: <<http://www.brasiliana.usp.br/handle/1918/02254100#page/48/mode/1up>>. Acesso: 16 mai 2017.

recebimento de soldada, exceto quando estivessem empregados no serviço de alguma campanha ou fortaleza (GOMES, 2009, p. 60).

Dentre as Leis Sebásticas, o Regimento de Ordenanças de 1570 (ou Regimento dos Capitães-mores) ampliou as providências do Regimento de 1548 e estabeleceu, de fato, a formação dos Corpos de Ordenanças nas Capitânicas (COSTA, 2005, p. 49), a resistência a essas organizações que rompiam com a tradição medieval resultam numa organização militar que sofre avanços e recuos (em relação as transformações contemporâneas ocorridas em outras nações europeias), um exemplo disso é a extinção temporária dos corpos de ordenança em Portugal, reativada com a criação de novas companhias em 1623. Ainda em conflitos do século XVIII, como a Guerra dos Sete anos (1756-1763) se verifica a resistência e insubmissão da nobreza e camadas populares (GOMES, 2009, p. 59).

Mesmo com a criação das Ordenanças, a necessidade de homens em armas ainda não estava suficientemente suprida, principalmente, no contexto da Guerra de Restauração (1640-1668) que foi mais um dos conflitos entre Portugal e Espanha, na qual a última nação tentava manter uma monarquia dualista, o que era rechaçado por grande parte dos portugueses que ante a essa insatisfação se organizam para recuperar a soberania lusa. Consequentemente, um dos esforços essenciais era o aumento das forças militares, principalmente, para proteção das fronteiras luso-castelhanas e como já havia insatisfação dos homens que compunham as ordenanças sem a necessidade de mobilização para praças distantes das suas moradas, imagine diante dessa exigência. Foi essencialmente com a intenção de aliviar a “opressão causada aos vassallos pelos sucessivos recrutamentos indistintamente efetivados entre todos os homens válidos para lutarem nas fronteiras” (MELLO, 2009, p. 45) que D. João IV, em 1642, criou os corpos auxiliares ou milícias.

Assim como nas ordenanças, nos corpos auxiliares o trabalho também era honorífico, não recebiam soldo, salvo se em campanha, porém há uma diferença crucial: as milícias seriam treinadas, por oficiais proficientes da Tropa de Linha, e armadas, aproximando-as, dessa forma, das tropas regulares; e mesmo tratando-se de um trabalho voluntário havia isenções e privilégios que eram a marca da sociedade de Antigo Regime. Dessa maneira, no Alvará 24 de novembro de 1645 ou Regimento das Fronteiras, el-Rei regulava a concessão de privilégios dos componentes dessa nova força:

Que não sejam obrigados a contribuir com peitas, fintas, taxas, pedidos, serviços, empréstimos, nem outros alguns encargos dos Concelhos, nem lhes tomem casas, adegas, estrebarias, pão, vinho, palha, cevada,

lenha, galinhas e outras aves e gados, e assim bestas de sela e de alabarda não as trazendo a ganho.

Que gozem dos mesmos privilégios dos Soldados pagos todo o tempo que estiverem alistados, e posto que deixem de ir às fronteiras por não ser necessário se lhes terá respeito como se servissem na guerra.

Que os Capitães e Oficiais enquanto o forem dos Auxiliares gozarão dos mesmos Privilégios da gente paga e se lhes passarão Patentes assinadas por Mim, como os mais, reputando-se-lhes o tal serviço como se fôra feito nas fronteiras do Reino em viva guerra. Tanto que os Soldados auxiliares forem alistados fiquem logo isentos dos mais alardos das Ordenanças.³⁷

Percebe-se que tanto no que se refere às concessões quanto às obrigações os Corpos Auxiliares “nascem” se aproximando das Tropas Regulares. Mas quem eram esses homens recrutados? Quem eram os milicianos sobre os quais a árdua obrigação de deslocamento para as fronteiras era imposta? A hierarquia social se refletia nessas forças, assim para os poderosos locais as milícias significavam novas possibilidades de serviço e distinção, enquanto isso o grosso dessas tropas se compunha daqueles que não dispunham do amparo dos poderosos senhores, ou seja, que não faziam parte das clientelas, e por fim mais uma vez a dificuldade de mobilização permanente das forças se atesta, pois ao fim da guerra as tropas rapidamente se desmobilizaram (GOMES, 2009, p. 66).

Como se percebe até aqui, ao longo do século XVII, a sociedade portuguesa e, conseqüentemente, a de suas possessões trilhava um caminho de forte militarização. A estrutura militar em fins do século XVII demonstra isso. Enquanto força regular e profissional estavam as Tropas Regulares ou de Primeira Linha; as Milícias ou Tropas Auxiliares constituíam corpos treinados, mas que não recebiam soldo e por fim as Ordenanças. No que se refere à sociogênese dos homens que eram recrutados para compor essa estrutura militar, Cristiane P. de Mello (2009) explicita que

as Tropas regulares eram formadas por filhos segundos das famílias, com exceção dos de mãe viúva e pais lavradores que comporiam as Tropas Auxiliares junto aos casados em idade militar; todos os homens válidos restantes estariam inscritos nas Companhias de Ordenanças, sendo submetidos ao treino militar e a duas mostras gerais por ano [...]

Com o exposto, percebe-se que todos os homens em idade militar e com capacidade de pegar em armas deveriam ser inseridos em alguma das forças militares, demarcando tanto a militarização da sociedade portuguesa, quanto o grande diferencial

³⁷ Alvará de Concessão de Privilégios aos membros dos Terços Auxiliares, criados pela Cortes em 1642. Disponível em: < <http://www.arqnet.pt/exercito/1645alvaraauxiliares.html>>. Acesso em: 16 mai 2017.

dessas forças “modernas”, a mobilização permanente. Para além dessas características, há ainda uma terceira que decorre das transformações técnicas e táticas pelas quais as forças militares passaram, principalmente, no século XVI. Essa característica é o adestramento coletivo, se no Medievo a preocupação era com o aprimoramento individual do cavaleiro, na Modernidade com o aumento da importância da infantaria em detrimento da cavalaria, as técnicas ensinadas visam ao aprimoramento coletivo e melhor organização da tropa; em sua dissertação Kalina Vanderlei Silva também destaca o adestramento como um instrumento de controle dos Estados Modernos sobre suas tropas já regulares, sendo possível percebê-lo nas tropas criadas no século XVII (SILVA, 2001, p. 21-23).

É importante, por outro lado, rememorar a anteriormente citada forte resistência portuguesa a essas transformações, no sentido de deixar explícito que mesmo com ordens régias a organização permanente encontrou obstáculos, tanto que nos séculos XVII, e ainda, no XVIII essa mobilização permanente de tropas não era uma condição consolidada. A resistência era de tal monta que durante determinado período houve a extinção dos Corpos de ordenança, em Portugal, sendo reativados em 1623, além disso essa resistência e insubmissão ainda estiveram presentes nos principais conflitos militares que a nação lusa se envolveu, nos séculos XVII e XVIII, como: a Guerra da Restauração (1640-1668), Guerra de Sucessão de Espanha (1704-1713) e Guerra dos Sete Anos, entre 1756 e 1763 (GOMES, 2009, p. 59).

Dessa maneira não se pode imaginar que, durante o início da colonização da América Portuguesa, houve a transplantação para o Brasil de uma estrutura militar consolidada, se mesmo no Reino ainda se processava tanto a regulamentação da estrutura militar moderna portuguesa, quanto a adaptação do povo luso às novas exigências do serviço de armas na Modernidade.

1.2-UM PEQUENO REINO CONTROLANDO UM IMPÉRIO ULTRAMARINO: ORGANIZAÇÃO MILITAR NA AMÉRICA PORTUGUESA

Como anteriormente foi destacado, um dos percursos de pesquisa para compreender a estratégia utilizada por Portugal para controlar seu vasto Império, reside na preponderância do serviço das armas. Esse serviço que esteve ligado tanto no Reino

quanto no ultramar a concessões régias de mercês, honras, distinções e privilégios foi essencial para a sustentação da monarquia portuguesa de além-mar.

Mas essa não é a pergunta essencial desta seção, o que nos interessa é saber qual foi o lugar ocupado pelos homens negros nessa organização militar inicial. Como já demonstramos, no início do processo de colonização não havia uma estrutura militar firmada nem mesmo na Metrópole, apesar disso o projeto colonizador baseado na tríade: apoderamento do território, manutenção do território e conquista do território (SODRÉ, 1965, p. 59), clamava por forças militares.

Nesse sentido, voltamos a destacar as ações régias para a organização militar no século XVI, ações que vinham de encontro com as demandas não só do Reino mais também das possessões ultramarinas. Primeiramente, a Lei das Armas de 1569 que era basicamente um aprimoramento de leis anteriores com o intuito de obrigar os homens entre 20 e 60 anos a possuírem armas e cavalos, de acordo com seus bens ou rendimentos, de maneira que até mesmo os despossuídos de bens deveriam ter lança, meia-lança ou mesmo um dardo (MELLO, 2009, p. 31). Em segundo lugar, o Regimento de Ordenanças de 1570, que significava um esforço de organização militar permanente, o que era problemático no Reino, em função da tradição medieval como já discutido. De acordo com o Regimento os homens entre 18 e 60 anos capazes de combater eram considerados recrutáveis e formariam as Companhias comandadas por um capitão-mor, este seria um senhor de terra e na falta, o ocupante do posto deveria ser indicado pela Câmara ou por pessoa com poderio, ocupante da governança. A função principal do capitão-mor era o alistamento da população sujeita ao serviço militar (MELLO, 2009, p. 34).

As leis supracitadas demonstram de forma impactante o caráter militar da colonização e para além disso, as bases de uma sociedade militarizada. Em função de uma necessidade que, cada vez mais, se confirma em função da ameaça interna, na figura dos indígenas e depois dos escravizados aquilombados, e da ameaça externa representada por corsários e piratas. Dessa maneira as Ordenanças são a primeira força militar colonial institucionalizada, para seus membros, principalmente, os que ocupavam os altos postos ela significava o caminho para nobilitação³⁸; no âmbito político-administrativo ampliava

³⁸ Não significava que o indivíduo passava a ser nobre, mas desfrutava de privilégios da nobreza. Tratava-se de uma “nobreza adquirida” que se configura “pelo desempenho de funções nobilitantes (pertencer ao corpo de oficiais do exército de primeira linha ou das ordenanças, à magistratura ou simplesmente à uma câmara municipal, etc.) (MONTEIRO apud MELLO, 2009, p. 39).

os poderes dos governos municipais que agiam como intermediadores entre as populações locais e o poder régio.

Mas nos primórdios da colonização quem eram esses homens que se ocupavam da tarefa militar? Sabe-se que o número de colonos não era suficiente para suprir as necessidades, principalmente, defensivas de um gigantesco quinhão da América do Sul, então para resolver esse problema Portugal utiliza estratégia já conhecida, qual seja: utilizar nativos como braços armados.

Nesse ponto é essencial destacar a escravização indígena. A monocultura implementada, principalmente, no nordeste brasileiro para a produção do açúcar demandava uma mão-de-obra numerosa e entre 1540 e 1570 esses trabalhadores eram majoritariamente indígenas, não somente na condição de escravizados, pois houve um esforço para a criação de um campesinato indígena, por meio dos aldeamentos jesuíticos; assim como integrando-os lentamente como trabalhadores assalariados. Porém, essa escravização demandava expedições militares, para as quais os colonos não tinham homens em armas suficientes, dessa forma o conhecimento territorial e de estratégias guerreiras dos indígenas “domesticados”, aliados aos portugueses foram essenciais para o sucesso das expedições punitivas que capturavam nativos para escravizá-los. Schwartz fornece mais informações sobre esses eventos:

Na década de 1550 realizaram-se várias incursões militares no Recôncavo. Durante o governo de dom Duarte da Costa e especialmente o de seu sucessor, Mem de Sá, deu-se proteção aos engenhos já instalados, conquistaram-se terras para novas propriedades e foram obtidos cativos através de uma série de expedições punitivas levadas a cabo pelos portugueses e seus aliados indígenas “domesticados”. Em Pernambuco e na Bahia, assim como em outras capitanias, os colonos conseguiam escravos índios “resgantando-os” de outros aborígenes, de quem eram prisioneiros de guerra. Contudo, mais comum eram os ataques dos portugueses com o propósito específico de obter escravos. Essas incursões (saltos) eram condenadas pelos jesuítas e pela Coroa como ilegais. O regimento de Tomé de Sousa proibia essa prática, porém esse e outros editos subsequentes permaneceram letra morta (SCHWARTZ, 1988, p. 47).

Schwartz ainda discute o insucesso dos jesuítas em criar um campesinato indígena³⁹ e que os mesmos passam a justificar a continuidade de seu controle sobre os

³⁹ No caso da Paraíba, ainda no século XIX temos indícios dessa questão, pois em 1826 o Vigário da Villa de Alhandra reclamava ao Presidente da Província sobre a “má conduta” dos indígenas e como “não eram afeitos ao trabalho”, destacando que dos 200 fogos onde moram os índios, somente, dez ou doze se ocupavam da agricultura, enquanto os outros pescavam e roubavam dos engenhos vizinhos. Ainda é interessante perceber nesse relato, de forma mais prática, como esses indígenas podiam contribuir para a “desordem interna” da sociedade açucareira. Correspondência do Vigário Braz de Melo Muniz ao Presidente da Província da Paraíba, datada de 14 de Setembro de 1826 (AHWBD, Caixa 008 – 1826).

aldeamentos, por meio de dois argumentos que muito interessavam aos colonos: Primeiro que os aldeamentos funcionavam como suprimento de força militar; segundo que também funcionavam como suprimento de força de trabalho⁴⁰.

Um dos vários momentos no qual esse tipo de força atua, envolve uma etnia que vivia no que hoje é Paraíba e Pernambuco, os potiguaras. É um caso representativo dos tipos de estratégia utilizadas pelos nativos frente ao processo colonizador. De um lado os potiguaras, “agora” aliados aos portugueses, o que não significa que não protestassem contra a exploração que sofriam; de outro lado, os aimorés hostis à colonização e que em fins do século XVI atacam tão intensamente a ponto de paralisar as atividades nos engenhos, em Ilhéus. Para lutar contra o “inimigo interno”, os colonos arregimentam os potiguaras de Pernambuco e Paraíba, que relutaram em aceitar tal missão, o que só ocorreu após a intervenção dos jesuítas. Assim 800 guerreiros potiguaras rumaram para Ilhéus. E acabaram atuando tanto como força defensiva, quanto como força de trabalho nos engenhos:

Ao chegarem à Bahia, por volta de 1601, a ameaça representada pelos aimorés já se havia abrandado. Mas apesar disso os portugueses mostraram-se relutantes em deixar seus “aliados” partirem. Um grupo de oitenta arqueiros foi mandado para Ilhéus, enquanto o resto foi posto à disposição dos engenhos do Recôncavo. Os potiguares perceberam que haviam sido logrados e ameaçaram sublevar-se, mas a intervenção dos jesuítas novamente evitou derramamento de sangue. Como resultado, os potiguares permaneceram na Bahia, em posições de defesa nas proximidades dos engenhos, porém certamente também como trabalhadores (SCHWARTZ, 1988, p. 53)

Porém, como se sabe a partir de determinado momento a força de trabalho mais importante passa a ser a do escravizado africano. Uma série de fatores explicam a transição para o trabalho de cativos africanos um deles se assenta em questões culturais, enquanto os escravizados africanos traficados detinham uma maior familiaridade com um regime de trabalho sistematizado, para os indígenas da *terra brasilis* isso não fazia o menor sentido. Um outro ponto a se salientar é que muitos cativos africanos detinham prática com a cultura do açúcar, advindo da experiência nas ilhas atlânticas. Para além disso, o contato dos indígenas com os colonos os faziam vítimas de doenças, causando sua dizimação, por fim a atuação dos jesuítas, assim como as próprias leis régias contribuía para dificultar a escravização indígena. Por fim, mas com grau de

⁴⁰ Apesar dessa situação ocorrer, principalmente, na Bahia onde ocorreu um maior sucesso jesuíta, a Paraíba apresentou uma peculiaridade em relação as demais capitânicas do norte, pois detinha um numeroso contingente de indígenas aliados que foram preservados do cativo (GONÇALVES, 2007, p. 55-56).

importância máximo se destaca o fator econômico, visto que o tráfico de escravizados passa a ser uma das atividades mais rentáveis no período.

Dessa maneira, nas duas primeiras décadas do século XVII ocorre a supracitada transição, não por coincidência o preço do açúcar estava elevado no mercado internacional. Os primeiros escravizados africanos desempenham atividades que exigiam certo grau de especialização, Schwartz nos fornece mais indícios acerca da valorização do cativo africano, em detrimento do nativo (inclusive, num sentido econômico):

Muitos negros provinham da África ocidental, de culturas em que o trabalho com o ferro, gado e outras atividades úteis para a lavoura açucareira eram praticados. Esses conhecimentos e a familiaridade com a agricultura a longo prazo tornava-os mais valiosos para os portugueses na escravidão específica da indústria do açúcar. Os africanos sem dúvida não eram mais “predispósitos” ao cativo do que os índios, portugueses, ingleses ou qualquer outro povo arrancado de sua terra natal e submetido à vontade alheia, mas as semelhanças de sua herança cultural com as tradições europeias valorizavam-nos aos olhos dos europeus (SCHWARTZ, 1988, p. 70).

No caminho para a consolidação da sociedade escravista brasileira e mesmo após essa consolidação não se pode cair em simplificações. A transição e depois predominância do trabalho africano não significa o sumiço da exploração da mão-de-obra indígena seja pelo viés da escravização ou assalariamento. Sendo necessário também atentar para as peculiaridades locais, no sentido de que nem todas as capitanias foram bem-sucedidas economicamente a ponto de poder utilizar mão-de-obra de cativos africanos. No caso da Paraíba, em fins do século XVIII⁴¹ o governador de Pernambuco, Joze Cesar de Menezes, repassa ordens para que sejam feitos os reparos necessários na Fortaleza de Cabedelo e para tal tarefa autoriza a utilização da mão-de-obra indígena por jornal ou empreitada (Recife, 12/03/1779 - AHWBD – Caixa 001 (1771-1799)).

Em relação a isso Schwartz (1988) faz uma análise sobre o século XVII que certamente tem repercussões no século seguinte, na qual demonstra por meio da diferenciação entre o pagamento feito a índios e negros escravizados ou livres, mais um indício da valorização da mão-de-obra negra em detrimento da indígena. Demonstra que havia uma diferenciação, inclusive, no pagamento entre índios e negros escravizados ou livres.

Durante o século XVII, os trabalhadores indígenas receberam apenas \$020 por dia, e os artesãos especializados, \$030. Na década de 1630, a câmara municipal de Salvador pagou a trabalhadores nativos um salário diário de \$030, e os aborígenes da Paraíba podiam ser pagos com

⁴¹ Período no qual a Paraíba encontrava-se anexada a Pernambuco.

mandioca e tecidos no valor de \$015 diários. Os escravos negros, em contraste, podiam ganhar em média \$240 réis por dia (SCHWARTZ, 1988, p. 70).

É provável que essa diferenciação tenha repercutido também no sentido das atividades militares, talvez seja um dos caminhos para compreender porque ocorreu a institucionalização de forças de homens pardos e pretos, mas não ocorreu o mesmo com forças compostas por indígenas. Essa é uma questão que se coloca, principalmente, quando se observa o desenrolar da Guerra contra os holandeses. Tanto negros quanto indígenas atuaram na contenda, mas só os primeiros conseguiram manter a sua tropa em funcionamento até a sua institucionalização no século seguinte.

1.3 – OS TERÇOS DE HOMENS PRETOS E PARDOS

Como vimos as Ordenanças foram as primeiras estruturas permanentes a serem formalizadas. Tanto o Regimento de Ordenanças como a Lei de Armas demonstram o caráter militarista da colonização e como na prática todo morador deveria estar preparado para a defesa da Colônia. No que diz respeito às capitanias do norte como área fulcral do início da colonização a urgência da defesa era ainda maior, as fortificações eram essenciais para a defesa e se tornam uma marca do povoamento, assim tornam-se tarefa substancial dos governadores-gerais, nesse esforço destaca-se a participação ativa dos indígenas no estabelecimento dessas fortificações.

A guarnição destas fortificações será fornecida pela população local, dentro das prescrições do Regimento de 1548 e do disposto no Serviço de Ordenanças, de 1575, completando, ampliando e discriminando o segundo o que o primeiro havia estabelecido, e organizando-se verdadeira milícia à base da população existente, e sua repartição em classes (SODRÉ, 1965, p. 30).

No entanto, é importante destacar que o Regimento de 1548 estava voltado à realidade, principalmente, do Reino no momento de sua publicação, visto que na América portuguesa os esforços mais contundentes para o povoamento se darão a partir da fixação francesa na Guanabara com a chamada França Antártica⁴². Em relação à organização

⁴² A historiadora Maria Fernanda B. Bicalho concorda com Paul Knauss e critica a historiografia acerca da experiência da França Antártica, que segundo o mesmo não conseguiu ultrapassar as interpretações do século XIX de autores como Varnhagen e Robert Southey, os quais caracterizaram a ocupação francesa como conflito militar, em detrimento da questão religiosa. Em oposição, Bicalho ressalta a aliança entre fé e Império, simbolizados pela cruz e pela Coroa, além do fato de que não eram só as possessões portuguesas

dessas forças Mello destaca que, de acordo com o Regimento, as Companhias de Ordenanças deveriam ser compostas por 250 homens (ou, no mínimo, 100) e comandada por um Capitão, divididas em esquadras de igual número. O comando geral das mesmas ficava a cargo dos capitães-mores (MELLO, 2009, p. 34).

Na cidade da Paraíba, essas Ordenanças inicialmente, vão atuar nas freguesias próximas, no sentido de defender a área litorânea. Nesse ponto é importante destacar a questão das peculiaridades locais, pois não ocorrerá em todas as localidades a possibilidade de formar companhias com o número exigido pela regulamentação sobredita. Nos idos do ano de 1756 das 5 Companhias de Ordenanças em funcionamento, na Paraíba, a mais numerosa era composta de 71 homens (SILVA, 2013, p. 102).

É importante destacar também as tropas privadas que predominavam, principalmente, nos sertões antes do surgimento de vilas populosas na Capitania da Paraíba. Mesmo em outras regiões se atestava a presença desse tipo de tropa, um demonstrativo da sociedade complexa que se construía, em torno dos interesses da coroa, dos colonos e mesmo da população pobre:

Dos paulistas antigos diz um deles que é axioma entre êles: **Fuão é poderoso por tantas armas: neste número entram negros, mulatos, índios, mamelucos, carijós e mais variedade de gente que há por aquele sertão**” [...] Assim, começa a gerar um tipo de organização militar específico da colônia, que espelha de alto a baixo a forma de exploração aqui estabelecida e a posição relativa das classes nessa obra (SODRÉ, 1965, p. 26, *grifo nosso*).

O episódio da invasão e ocupação holandesa (1630-1654) é marcante, no que se refere à necessidade de braços armados e da formatação dessas especificidades militares da Colônia. Trata-se de um momento no qual grupos marginalizados ganham importância e respeito graças a seus feitos militares, surge o sentimento nativista e ocorre uma dissensão entre as elites das capitanias de Pernambuco e Paraíba que será marcante na resistência paraibana à centralidade de Pernambuco nas Capitanias do Norte. Todas essas questões de certa forma desembocam no contexto do surgimento das Milícias de Henriques e por isso serão pontos analisados a seguir.

No contexto da Guerra contra a Holanda, Portugal estava submetido à Coroa espanhola (1580-1640), esse é um fator explicativo para a parca intervenção régia em rechaçar as forças holandesas. Diante disso, a mobilização de forças como as lideradas

que estavam em risco, mas também todo o empenho missionário católico (BICALHO, 2008). Nesse sentido, queremos destacar essa questão religiosa, reconhecendo suas influências nos episódios em que os invasores estrangeiros professam outra fé que não a católica.

por Henriques Dias e Filipe Camarão foram bem-vindas, nesse ponto é importante lembrar que isso não constituía uma novidade, como discutido anteriormente a atuação de homens negros escravizados ou livres e de indígenas como braço armado, remonta aos primórdios da colonização e não é um fenômeno específico da América Portuguesa. O que será peculiar é a manutenção da Milícia de Henriques, sua ampliação e institucionalização no Setecentos.

Certamente um dos fatores que implicaram para que isso ocorresse foi a construção do discurso político nativista pernambucano, baseado na sentença “à custa de nosso sangue, vidas e despesas de nossas fazendas”. Um discurso promovido pela açucarocracia, com objetivos práticos como demonstra Evaldo Cabral de Mello:

Invocado de começo ora para fundamentar a pretensão de reserva dos cargos locais para os moradores da capitania, ora para reforçar uma reivindicação de natureza fiscal, o tema da restauração como empresa histórica da “nobreza da terra” passou a constituir, à medida que se aguçava o conflito entre mazombos e mascates, a justificação do direito que ela se arrogava de dominar politicamente a capitania. Os vínculos coloniais entre Pernambuco e Portugal foram assim redefinidos a partir do papel exercido pela açucarocracia na liquidação do domínio holandês, apresentada como obra exclusiva sua, como alegará incessantemente a Câmara de Olinda desde 1651, isto é, ainda em plena guerra restauradora. É aliás a esta instituição eminentemente açucarocrática que caberá proferir em grande parte o discurso político do nativismo nobiliárquico (MELLO, 1997, p. 106).

Embora promovido pela “nobreza da terra”, o discurso e a memória construída em torno do acontecimento acabou também por heroicizar personagens à margem, principalmente, Henrique Dias. No século XIX, dois fatos são extremamente representativos acerca da manutenção dessa memória. O primeiro envolve festividades religiosas (significativo em uma nação marcada oficialmente pelo catolicismo). Trata-se da festividade de Nossa Senhora da Estância realizada desde os tempos da guerra, com o intuito de dar graças aos êxitos alcançados pelo Terço de Henriques, ressaltando-se que era organizado pelo próprio Regimento e mesmo após a extinção dessa força, em 1831, os administradores da Igreja e uma irmandade especificamente criada para isso passaram a organizá-la; outra festividade religiosa que se tornou mais popular que a da Estância, foi a de Nossa Senhora dos Prazeres. O templo foi erigido por Francisco Barreto ainda no calor do final do conflito (em 1654-55), inicialmente, em memória dos soldados mortos em Guararapes em 1648 e 1649, depois a festividade se transformou em culto marial

(MELLO, 1997, p. 51-52). Nesse contexto o ex-voto⁴³ da Batalha dos Guararapes abaixo complementa ou corrobora essas ações:

Imagem 2 - Ex-voto da Batalha dos Guararapes, autor desconhecido, 1758. Coleção Museu Histórico Nacional.



Extraído de: <<https://www.google.com/culturalinstitute/beta/asset/ex-voto-da-batalha-dos-guararapes/QAHt5f6GYVEvg>>. Acesso em: 19 jul 2017.

Essa iconografia que retrata a Batalha dos Guararapes é extremamente simbólica não só no sentido da guerra de Restauração, mas também como mito fundador do exército brasileiro. Na imagem estão representadas várias figuras importantes, com destaque para Vieira, Vidal e no último plano o Mestre de Campo Henrique Dias e o Governador e Capitão-mor dos índios Diogo Pinheiro Camarão, eles estão no comando dos seus respectivos terços e sua indumentária se diferencia da do grosso da tropa. Um aspecto interessante é que as Tropas de Henriques e Camarões aparecem descalças, a explicação mais plausível para a falta de calçados é a de que os filhos da terra apelidados pelos reinóis de “pés rapados”, acabaram por “transformar a expressão injuriosa em orgulho apelativo de classe” (MELLO, 1997, p. 113). Sendo importante ressaltar que a alcunha advinha da suspeição sobre a ascendência indígena ou mesmo africana dos “filhos da terra”.

Um ponto que merece atenção para compreendermos essa complexa estrutura militar colonial é a extinção do terço de camarões ainda no século XVII. As origens dessa

⁴³ Ex-voto em latim significa “consoante a uma promessa” ou “extraído de uma promessa” e é oferecido ao intercessor da “graça” ou milagre alcançado pelo devoto, materializam-se em painéis pictóricos, objetos escultóricos, fotografias e demais objetos (DUARTE, 2011, p. 17).

força estão no seu líder Dom Antônio Filipe Camarão (+ - *1591-1602), nascido em Pernambuco ou Rio Grande do Norte (não há consenso sobre isso) e chefe nativo dos índios potiguaras. Camarão adquiriu uma posição importante graças às alianças com diversos grupos indígenas do Norte, dessa forma lhe foi concedido pelo rei Felipe IV o título de “Dom” e de *Capitão-mor Governador dos índios* da Capitania de Pernambuco desde o Rio São Francisco até o Ceará, incluindo-se aí as capitanias de Itamaracá, Paraíba e Rio Grande do Norte, com poder para convocá-los para servir em batalhas. Filipe Camarão atuou contra os holandeses na guerra de restauração e impressionou seu acompanhante, o Capitão João Lopes Barbalho:

[nas entradas no sertão do Grogau] Dom Antonio Phillipe não deixou pedra sobre pedra, e todos os mais canaviais daquele distrito, queimado cinco ou seis [...] [No caminho para a Várzea do Capibaribe] ele fez queimar quantos engenhos estivessem ocupados os framengos, e todos os cannaviaes abrasar sem perdoar a nenhum (ELIAS, 2007, p. 157).

Filipe Camarão era um líder estratégico, pois possuía grande poder sobre os grupos indígenas de regiões fulcrais para a expulsão dos holandeses, além de ter uma atuação militar que impressionava mesmo os brancos. Dessa maneira o episódio no qual sua “fidelidade” foi posta sob suspeição, pode ser um dos indícios para a extinção do seu terço. Após a derrota das tropas luso-brasileiras, especificamente, da armada do Conde da Torre em Pernambuco. Diante dessas derrotas Camarão resistiu às ordens de seguir para Alagoas, além disso chegou a ocorrer uma oferta de Nassau (governante da Nova Holanda de 1637 a 1644) em relação a devolver as terras do interior, ocupadas pelos holandeses, a Camarão. Em 1638, emissários de Camarão chegam a negociar com Nassau, porém após a vitória portuguesa na Batalha das Tabocas, em agosto de 1645, Camarão retoma suas ações de forma incisiva do lado luso, chegando a degolar um próprio parente seu que havia se aliado aos holandeses.

Outra tarefa essencial foi destinada a Camarão e demonstra a sua importância como líder militar, trata-se da destruição das capitanias de Itamaracá e Paraíba, estratégia utilizada para sabotar os empreendimentos dos holandeses, assim centenas de moradores rumaram, sob a proteção de Camarão, para Sergipe e Bahia que estavam livres do jugo holandês. Ao contrair uma enfermidade, em 1648, Antônio Filipe morre, porém a sua liderança fora tão marcante que “Camarão” virou título e passou a compor o nome dos sucessivos governadores de índios, seu primo Dom Diogo Pinheiro Camarão e Dom Sebastião Pinheiro Camarão que atuou na luta contra Palmares junto a Domingos Jorge Velho.

Diante da experiência, principalmente, de Antônio Filipe Camarão é possível que os momentos nos quais a “fidelidade” ao Real Serviço foi colocada sob suspeição (visto que era usual ocorrer alianças entre determinados grupos indígenas e “invasores”), aliado

ao grande poder desse posto militar, aos preconceitos que foram discutidos em relação à transição do trabalho escravo indígena para o africano e à diminuição da população indígena tenham sido fatores que contribuíram ainda no século XVII para sua extinção.

Por outro lado, o Terço de Henriques teve longa vida e acabou por ser incorporado à estrutura militar da Colônia até o Império. O nosso intento é investigar fatores que tenham contribuído para tal. Nesse sentido, é essencial destacar as ações de Henrique Dias, pois a força por ele liderada durante a guerra contra os holandeses origina os Terços de homens pretos. Assim, em Pernambuco, Henrique Dias, um crioulo forro, arregimentou voluntariamente homens negros para lutar em favor da expulsão dos holandeses, dessa forma em 1633 Henrique comanda uma milícia formada por outros indivíduos negros; é provável que a fama da liderança brava de Dias, além da própria necessidade de braços armados fez com que muitos senhores de engenho entregassem escravizados para compor essa Milícia, assim em 1647 a Milícia de Henrique Dias contava com 300 soldados, sendo tanto africanos quanto crioulos, e tanto cativos quanto forros (SILVA, 2003, p. 158).

A atuação do Terço de Henriques foi de extrema importância, o que se reflete nos títulos concedidos ao seu líder, assim como na longevidade do Terço. Como informa Hebe Mattos as tropas de Henriques atuaram intensivamente, em abril e maio de 1638, na defesa da cidade de Salvador, a sua atuação também foi destacada nas narrativas das duas Batalhas de Guararapes (o que se constata na Figura 1) e no cerco do Recife (MATTOS, 2007, p. 1-2). Outro ponto a ser destacado é que os Terços de Camarões e de Henriques não significavam somente um maior número de braços armados, também foram cruciais no que se refere à estratégia militar, a chamada “Guerra brasílica”, um exemplo disso é que Barreto de Meneses mesmo enviado para comandar os rebeldes fora obrigado a consultar Camarão e Dias para tomar decisões bélicas. O relato holandês evidencia as especificidades combativas, fruto dessa junção de conhecimentos:

Todos os dias a experiência nos mostra que se habituaram a essa guerra de tal modo que podem merdir-se com os mais exercitados soldados, como se tem visto nas refregas que com eles temos tido e como ainda se vê diàriamente nos encontros que temos com eles a cada momento. Resistem muito bem agora de pé firme e logo que descarregam sua espingardas atiram-se sobre os nossos para se baterem corpo a corpo. Sabem também armar emboscadas em lugares e passos apropriados e vantajosos, fazer sortidas dentro do mato e, em geral, produzir muito mal aos nossos. Quanto às armas, estão bem municados, sabem muito bem servir-se delas e, no tocante às suas qualidades corporais, excedem muito aos nossos soldados mais exercitados quanto à agilidade e disposição. Além disso, sabem melhor do que os nossos se submeter às

provações, tais como a falta de víveres, enquanto os nossos soldados têm de carregar sempre os alforjes (embornais) ou então transportar os víveres logo atrás dêles (SOUZA JUNIOR *apud* SODRÉ, 1968, p. 42-43).

Nesse ofício, datado de 1648, a autoridade holandesa a frente do Conselho do Recife, queixa-se aos Estados Gerais sobre as diferenças entre os soldados holandeses e os soldados que compunham as forças brasileiras, diferenças estas que prejudicavam o desempenho dos primeiros. Em outro relatório, escrito após as Batalhas dos Guararapes, de autoria do Conselheiro Van Goch, fica ainda mais explícita as peculiaridades da estratégia bélica usada pelas forças luso-brasileiras, fruto de sua composição particular:

Em primeiro lugar, as tropas do inimigo, saindo do mato e por detrás dos pântanos e de certos lugares, com a vantagem da posição, atacam sem ordem e em completa dispersão e aplicam-se a romper diferentes quadrados. Em segundo lugar, as tropas do inimigo são ligeiras e ágeis de natureza, para correrem para diante ou se afastarem, e por causa de sua crueldade inata são também temíveis. **Compõem-se de brasileiros, tapuias, negros, mulatos, mamelucos, nações toda do país, e também de portugueses e italianos, que têm muita analogia com os naturais do país**, quanto à sua constituição, de modo que atravessam e cruzam os matos e brejos, sobem os morros tão numerosos aqui e descem tudo isso com uma agilidade e rapidez notáveis. Nós, pelo contrário, combatemos em batalhões formados, como se usa na mãe-pátria, e nossos homens indolentes e fracos não são afeitos à constituição do país (SOUZA JUNIOR *apud* SODRÉ, 1968, p. 43, *grifo nosso*).

A partir do relatório de Van Goch, dois fatores se destacam, primeiramente há um reforço da importância da participação dos homens negros e indígenas, os quais armavam emboscadas e atacavam de surpresa os holandeses desatentos atrás da frente dos combates. Para além disso temos uma demonstração de como os holandeses (fustigados pelo seu eurocentrismo) enxergavam essa população, visto que para eles os brasileiros, tapuias, negros, mulatos e mamelucos são naturalmente cruéis e por isso temíveis. É muito provável que esse julgamento fosse mais severo no caso dos homens negros e indígenas, o que acaba por levar há um fator para a continuidade das forças compostas por indivíduos negros, em específico, pois a ideia de que os negros causavam horror ao estrangeiro era bastante disseminada.

Além disso, o homem que liderava essas forças de sujeitos negros era a personificação da bravura. Nesse sentido, o discurso construído acerca do desempenho militar de Henrique Dias é um ponto fulcral para a compreensão da continuidade de seu Terço mesmo após a Restauração. Assim, uma importante fonte, inclusive, no aspecto de

ser um nascedouro desse discurso é *O Valeroso Lucideno* (1668), obra do Frei Manuel Calado acerca da Guerra de Restauração. O excerto a seguir, além de confirmar o temor que as tropas de homens pretos causavam também relata um acontecimento significativo da trajetória de Henrique Dias que reforçou sua bravura:

Esse Henrique Dias he hu negro crioulo forro, o qual he mui temido dos Olandeses por se averem encontrado com ele em muitas occasioens, das mais das quais sahirão sempre quebrantados, & cõ as mãos na cabeça, & no Porto do Calvo quando o Cõde de Nassau João Mauricio investio aquella praça com sete mil homens; brigou com elle este negro tão animosamente, que causou espanto, & ali no meio da bulha bem travada de huma, & outra parte na passagem da povoação do Rio Comendaituva o feriraõ em hua mão, que foi a esquerda, com huma balla de mosquete, & acabada a escaramuça, estado os cirugiões para o curarem, & dizendo que a ferida era perigosa, respondeo elle com muito animo. *Se eu posso viver contandome a mão, cortemma logo na primeira cura, porque mais quero morrer cedo, que convalescer tarde [...]* E acrescentou. *Ainda me fica a mão direita para me vingar destes inimigos* (CALADO, 1668, p. 166).

Esse ânimo implacável de Dias, que mesmo mutilado continua a luta contra o inimigo, provavelmente, foi um importante indicativo de sua lealdade e contribuiu para a existência prolongada do Terço que recebeu seu nome. Reforçando o que foi apontado, apresentamos excertos de uma carta do próprio Henrique Dias (na qual também diz responder por Camarão) em resposta a intimação que recebeu dos holandeses:

Senhores holandeses. São tão manifestos e claros os embustes e enredos de vossas mercês, que até as pedras e os paus conhecem os seus enganos, aleivosias e traições; não falo de mim, que com a perda da minha saúde e derramamento de meu sangue me fiz doutor no conhecimento desta verdade [...] O caso é que se vossas mercês se querem render e entregar o Recife, far-lhe-emos todos os honrados partidos que forem possíveis; se se enfardarem de estar encurralados nesse Recife, e quiserem sair e espaiecer, e dar uma saída cá por fora, livremente podem fazer, e aqui os receberemos com muita alegria, e lhes daremos a cheirar as flores dos nossos mosquetes [...] Deixem vossas mercês de fazer tanto sem proveito, porque bem podem perder as esperanças de o tirarem jamais de Pernambuco (em referência ao rei de Portugal). E quando vossos pecados (o que Deus não permita) nos obrigarem a retirar-nos saibam de que certo que havemos de deixar a terra tão rasa como a palma da mão, e tão abrasada que em dois anos não dê fruto; e se vossas mercês o tornarem a plantar (o que não sabem nem podem) nós viremos em seus tempos a queimar-lhes numa noite o que houverem plantado em um ano. Isso não são fábulas nem palavras deitadas ao vento, porque assim há de ser. Guarde deus vossas mercês e converta-os de suas falsas seitas e heresias. *O Governador Henrique Dias* (SODRÉ, 1965, p. 42-43).

A capitulação holandesa, em 1654, não significou o fim dos problemas para a Coroa portuguesa, após o fim da União Ibérica (1580-1640) a fragilidade das forças militares lusas eram evidentes. Assim, não por coincidência as Milícias são criadas em 1643, ao contrário das Ordenanças, as Milícias podiam ser deslocadas, uma funcionalidade essencial tanto na América Portuguesa quanto no Reino. Os esforços para modernização e reorganização das forças militares também são percebidos na criação do Conselho de Guerra, em 1640, tratando mais especificamente das questões militares ligadas ao Reino, enquanto que na América Portuguesa essa função foi delegada ao Conselho Ultramarino, instituído em 1642.

A situação frágil de Portugal em relação à possibilidade de revanche espanhola e na Colônia a iminência de ataques dos “inimigos internos”, na figura de indígenas e quilombolas; e externos na figura de corsários, pintam o quadro da situação no *post bellum*, demonstrando que a necessidade urgente de braços armados não cessara, principalmente, nas zonas açucareiras movimentadas em função da sociedade escravista e monocultora que se constituía.

Porém, esse é somente um aspecto da questão, o outro está ligado a ação do próprio Henrique Dias. A crescente importância do Terço de Henriques e do seu líder é atestada pelos vários títulos que o mesmo conquista e pelo atendimento de suas demandas pela Coroa. Há um aspecto na trajetória de Dias extremamente significativo, trata-se de sua viagem à Lisboa, em 1656, no sentido de fazer exigências baseadas no reconhecimento dos seus serviços. Dentre os pedidos estavam uma pensão, a transferência das Comendas das Ordens Militares com as quais havia sido agraciado para seus genros (na condição de serem homens de qualidade para tal, ou seja, de também desempenharem importante papel enquanto militares) e, por fim, o pedido de manutenção do Terço. Todas as demandas foram deferidas pela rainha regente D. Luiza de Gusmão. Porém, a última das demandas listadas, ficou condicionada ao período de vida do próprio Henrique Dias (MATTOS, 2007, p. 2).

A atuação de Dias não é tão emblemática, pois tratava-se de uma sociedade baseada em serviços, no sentido de obter mercês; porém é o fato do mesmo ser um liberto que faz da situação atípica. Obter meios de viajar ao Reino demonstra que Dias ascendeu economicamente, provavelmente, em função de suas ações militares, para além disso, o mais importante é destacar a solicitação do mesmo acerca da manutenção do Terço. Aparentemente o satisfaz que a existência do Terço esteja vinculada a sua própria existência. Porém, como se sabe os Terços de Henriques tiveram vida mais longa do que

a de seu líder fundador e nesse sentido não são somente as necessidades da Coroa que devem ser levadas em consideração, mas também as reivindicações dos próprios militares negros.

Dessa maneira, é provável que a heroicidade de Dias ligada à memória nativista, construída em torno da Guerra de Restauração, tenha servido como argumento para a manutenção dos Terços, visto a força desse imaginário ainda na segunda metade do século XIX, como se atesta por meio do detalhamento da visita de D. Pedro II, em 1859, a Pernambuco:

Já desde sua chegada ao pavilhão especialmente erguido no largo do Colégio do Recife, Suas Majestades Imperiais terão podido observar, inscrita numa das colunas dóricas que o sustentavam, a data de 27 de janeiro de 1654, e, nas arcadas do teto os retratos de Vieira, Vidal, Henrique Dias e Camarão, isto é, da tetrarquia que no imaginário pernambucano simbolizava a contribuição dos grupos étnicos às lutas contra os flamengos e a unidade supra-racial que simultaneamente forjara a restauração e fora forjada por ela (MELLO, 1997, p. 53-54).

A trajetória do miliciano Jorge Luís Soares, relatada por Kalina V. Silva (2003), é profícua para a discussão em questão. Soares foi nomeado Mestre de Campo dos Henriques, em 1686. É possível inferir através do relato da historiadora citada que na ficha de Soares há informações relevantes que apontam para a força da memória da Guerra Holandesa, principalmente, no sentido de contribuir para a ascensão de posto, o caso é que Soares além de ter servido 11 anos como soldado, capitão e sargento-mor e ter lutado em Palmares também é filho do sargento-mor de nome João Luís Soares que lutou na guerra contra os holandeses, provavelmente, ao lado do próprio Henrique Dias (SILVA, 2003, p. 169). Diante desse exemplo, talvez seja precipitado afirmar uma utilização da memória nativista baseada na guerra contra os holandeses, pelos Henriques como argumento tanto individual quanto coletivo (no sentido de manter o terço), mas ao menos é possível conjecturar tal hipótese. Além disso, essa trajetória de vida aponta para uma possível tradição familiar militar, como também demonstra possibilidades de ascensão social.

Ao examinar o Terço de Henriques em toda a sua trajetória, percebe-se que a gênese social dos seus partícipes foi dinâmica e complexa. Dinâmica, porque se em seus primórdios em suas fileiras se alistavam escravizados para os quais era prometida a liberdade, escravos fugidos e homens forros de caráter rural; no século XVIII ocorre uma gradual transformação atestada pela predominância de homens livres e forros, possivelmente, com certa estabilidade econômica para patrocinar suas atividades

militares, visto que não recebiam soldo. Para Kalina Vanderlei Silva, essa dinamicidade está relacionada:

[...] à consolidação da sociedade urbana canavieira, a partir das últimas décadas do século XVII. O crescimento e a diversificação dessa sociedade facilitam o acesso de forros a atividade profissionais que possibilitam o sustento do papel social suntuário de miliciano. E por outro lado, o fim da guerra dificulta a fuga de escravos e acaba com as doações de cativos ao exército, abolindo os mecanismos de barganha pela liberdade que os escravos construam ao se oferecerem como soldados durante os conflitos (SILVA, 2003, p. 162).

A complexidade apontada ocorre porque mesmo no século XIX é possível perceber a atuação de escravizados nos Terços de Henriques. Assim ocorreu na capitania paraibana. Nos idos de 1817, Amaro Gomes Coutinho libertou seu escravizado Joaquim José de Sant'anna para lutar ao lado dos insurretos, essa informação possibilitada pela transcrição do *Auto de Sequestro dos bens* de Amaro ainda destaca que ele possuía 24 escravizados, além de Sant'anna a quem deu o posto de alferes, desse montante dez eram crioulos e 14 eram africanos. Dos crioulos, um estava fugido, dois tinham sido devolvidos e outros dois estavam ausentes (PINTO, 1977[1908], p. 299). Marcos Carvalho (2005) explica que momentos de Insurreição, como em 1817, que causam cisão intra-elite criam brechas nos instrumentos de controle das camadas subordinadas.

O crescimento e diversificação da sociedade urbana canavieira também contribuiu para o aumento do número da população livre “de cor”. Luiz Geraldo Silva afirma que em Pernambuco e suas anexas concentrava-se a maior camada de “homens de cor” livres da América Portuguesa entre meados do século XVIII e inícios do XIX (2003, p. 497). Dessa forma os Terços de Henriques se fortaleciam como um espaço de sociabilidade, de *status* e possível ascensão social. Numa sociedade escravista já consolidada ser reconhecido como miliciano também poupava os homens negros das humilhações que poderiam decorrer do simples fato de transitarem nas ruas. Como ocorreu com Francisco José, “um homem preto forro natural de Ponte da Pedra” que havia iniciado uma lavoura no Distrito de Nossa Senhora do Livramento, confundido com um cativo fugido, Francisco foi preso pelo Capitão do Mato José Ximendes. Francisco amargou, pelo menos, 10 dias na prisão e em sua súplica pela libertação, ressaltou os prejuízos a sua lavoura ocasionados por sua ausência (Paraíba, 10/12/1803 - AHWBD, Caixa 02 (1800-1804).

É importante destacar esse tipo de situação, inclusive, para demonstrar de forma mais prática o interesse dos indivíduos negros em relação à manutenção dos Terços de Henriques. Por outro lado, a noção desses espaços como forma de controlar essa “população perigosa”, ou seja, a ideia de mantê-la sob tutela da Coroa e obrigá-la a ser-lhe leal, é um fator essencial para sua longevidade. Isso não significa que a “sobrevivência” dos Terços não encontrou resistência, em sendo uma força presente em diversas Capitânicas, a compreensão sobre a necessidade de sua continuidade, variou e essa diferenciação esteve diretamente ligada às especificidades da escravidão nas respectivas Capitânicas.

Dessa forma, enquanto Pernambuco apresentava ao longo do século XVIII, um grande número de homens livres e libertos negros e uma população de escravizados de cerca de 25,8% da total, em Minas Gerais o número de escravizados era muito alto, chegando a cerca de 60% da população. Esses dados de Luiz Geraldo Silva (2013), são acompanhados de uma reflexão importantíssima acerca das especificidades no processo de formação dos Terços em Minas Gerais, o autor afirma que esse alto número de escravizados sempre gerou nas elites mineiras um sentimento de desconfiança para com as “forças de cor”. Mas, enfim, o que predominou fica explicitado na Carta Régia de 22 de março de 1766, da qual se segue um excerto: “Sou servido mandar alistar todos os moradores das terras de vossa jurisdição [...], sem exceção de nobres, plebeus, brancos, mestiços, pretos, ingênuos e libertos” (COTTA, 2010, p. 66).

Esta Carta Régia escrita por Dom José I foi enviada ao Vice-rei do Brasil, Conde da Cunha, que por sua vez a repassou para as Capitânicas do Brasil. Não era uma novidade, na verdade, fazia parte de uma política de militarização, perceptível ao longo do século XVIII, objetivando intensificar a defesa da principal Colônia portuguesa. Os limites da economia portuguesa, forçavam a Coroa, a mais uma vez, investir a responsabilidade da defesa e manutenção da ordem interna às *forças locais* (SILVA, 2013, p. 92-93). O historiador Francis A. Cotta ainda destaca que a Carta foi “resultado das reformas militares do Conde de Lippe em Portugal e da necessidade de se reforçar os efetivos militares em função dos conflitos com os espanhóis no sul das possessões portuguesas na América (COTTA, 2005, p. 3).

Como desdobramento da Carta Régia (não imediato, mas gradual) foram institucionalizados os Terços de Pretos ou Henriques e criados os de Homens Pardos. A institucionalização dos Terços é um marco, pois sua existência havia ficado comprometida diante da Carta Régia de 13 de janeiro de 1731, esta ordenava

que todos os moradores de um distrito sejam agregados àquela Companhia, ou Companhias que houver naquele distrito, sem que haja Corpos separados de pardos e bastardos, com oficiais privativos, e que assim o deveis executar conformando-vos com o Regimento das Ordenanças, que assim o dispõe (SILVA, 2013, p. 131).

A recepção à Carta Régia que deveria ser aplicada em todo o Estado do Brasil não foi idêntica, o que demarca muito bem as especificidades das capitânicas no que se refere à relação com forças de homens negros. A título comparativo, enquanto na Bahia houve resistência à ordem de extinção, nas Minas Gerais uma oposição contundente só ocorreu 20 anos depois. Na Bahia a memória da origem dos Terços de Henriques na guerra contra os holandeses tinha muito mais força, tanto que foi um dos argumentos da petição assinada por oficiais e soldados do Terços de Henriques em 1735, solicitando a manutenção dos Terços. Importante destacar que a petição foi encaminhada pelo Vice-rei Conde de Sabugosa que demonstrava abertamente o apoio a demanda dos Henriques. Quando 20 anos depois ocorreu uma reação nas Minas Gerais, os suplicantes se utilizaram do exemplo baiano, e além disso argumentavam o emprego militar de homens negros em todas as capitânicas da América, Angola, São Tomé e Cabo Verde (SILVA, 2013, p. 135-137). Com isso demonstravam organização e conhecimento acerca da instituição da qual eram partícipes. Efetuada essa investigação sobre os fatores que contribuíram para a manutenção do Terço de Henriques e o contexto da criação do Terço de Pardos, o intento passa a ser compreender a organização e dinâmica desses Corpos Militares na Paraíba.

CAPÍTULO 2 - TERÇOS DE HENRIQUES E DE HOMENS PARDOS NA PARAÍBA: ORGANIZAÇÃO E INSTITUCIONALIZAÇÃO

A ameaça externa dos corsários e interna dos indígenas contrários à colonização portuguesa, por vezes, atuavam em conjunto, assim transcorreu na futura Capitania da Paraíba⁴⁴. A associação entre potiguaras e corsários franceses significava uma ameaça real à empresa açucareira e povoamento português estabelecidos nas Capitanias de Itamaracá e Pernambuco, as palavras de Gabriel Soares de Sousa⁴⁵ evidenciam esse aspecto:

Não é bem que passamos já do rio Paraíba, onde se acaba o limite por onde reside o gentio potiguar, que tanto mal tem feito aos moradores das capitanias de Pernambuco e de Itamaracá, e a gente dos navios que se perderam pela costa da Paraíba até o rio do Maranhão. Este gentio senhoreia esta costa do Rio Grande até o da Paraíba, onde se confinaram antigamente com outro gentio, que chamam os caetés, que são seus contrários, e se faziam crudelíssima guerra uns aos outros, e se fazem ainda agora pela banda do sertão onde agora vivem os caetés, e pela banda do rio Grande são fronteiros dos tapuias, que é a gente mais doméstica, com quem estão às vezes de guerra e às vezes de paz, e se ajudam uns aos outros contra os tabajaras, que vizinham com eles pela parte do sertão [...] Este gentio é muito belicoso, guerreiro e atraído, e amigo dos franceses, a quem faz sempre boa companhia, e, industriado deles, inimigo dos portugueses (SOARES, 1587, p. 54-55).

A resistência indígena recrudescida pela aliança com os franceses, acabou por tornar a conquista um empreendimento régio, o que não significou a exclusão da participação de particulares, a esse respeito Inaldo Chaves Júnior destaca que essa associação integrou o território “à chamada *economia das mercês*, uma lógica de expansão e unidade que tanto marcou a Coroa Portuguesa no Antigo Regime” (CHAVES

⁴⁴ A demarcação de seu território adveio de um desmembramento da Capitania donatária de Itamaracá, doada a Pero Lopes de Sousa em 1534. Localizada ao norte de Pernambuco, Itamaracá se estendia do rio Igarassu, ao sul, à baía da Traição, ao Norte, no entanto, pelos finais do século XVI, das 30 léguas doadas pela Coroa por meio do regime de capitanias hereditárias, aproximadamente vinte e três ainda continuavam ocupadas pelos índios potiguaras, uma etnia Tupi que chegara à região havia pouco tempo, mas se encontrava em um violento processo expansionista sobre nações indígenas rivais que ocupavam o extremo oriente do Brasil, entre o Paraíba e o baixo Jaguaribe, no atual Estado do Ceará. Tratava-se de área correspondente a futura Paraíba, que ia do rio Goiana à baía da Traição (CHAVES JÚNIOR, p. 70, 2013).

⁴⁵ Sousa foi um nobre português que chega ao Brasil, em 1569, e se torna senhor de engenho na Bahia. Interessado na descoberta de metais preciosos, viaja a Lisboa no sentido de conseguir alvará para explorar além do rio São Francisco, durante sua estadia escreve *o Tratado Descritivo do Brasil*, finalizado em 1587, essa obra de tom utilitarista enfatiza a descrição da Bahia, embora traga valiosas informações sobre outras capitanias (CARONE, 1971). *O Tratado Descritivo do Brasil em 1587*, encontra-se disponível online: <http://www.dominipublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>.

JÚNIOR, 2013, p. 71). Para demarcar o êxito temos a fundação da cidade da Paraíba, a 5 de agosto de 1585, eivada do imaginário social português acerca da conquista que incluía a ocupação e aproveitamento do espaço. No aspecto da ocupação, um fator significativo foi a construção da primeira Igreja sob os cuidados dos padres da Companhia de Jesus, no aspecto do proveito econômico, destaca-se o engenho d’el-rei, próximo ao rio Tibiri, iniciado pelo ouvidor-geral Martin Leitão, que também idealizou o Forte de São Sebastião, obras viabilizadas pelo uso da força de trabalho indígena. A necessidade de segurança demonstra que a conquista não significou paz. A descrição da área do forte destaca esse aspecto, assim como a relevância da presença do indígena para a defesa:

fez-se de cem palmos de vão, de muito grossas vigas, muito juntas, e forradas de entulho de cinco palmos de largo, e de nove de altura, donde pode pelejar a gente com o muro de fora, que é mais de vinte e dois em alto, de taipa dobrada, de mão muito forte e boa; e do alto vem o teto e telhado cobrindo o andaime, e casas que se fizeram à roda, para gasalhado da gente, muito boas, com duas grandes guaritas em revés, sobradadas, com sua artilharia, à qual o ouvidor-geral, além da d’el-rei, juntou quatro cães e sagres, que haviam tomado aos franceses, com o que, e com lhe ficar um postigo dentro da rede do Assento-de-Pássaro, cuja aldeia cercada e forte também ali situou, ficou tudo muito seguro, por a nossa artilharia varejar duas partes da cerca do gentio; e feita também uma torre no meio do forte com grandes portas para o Tibiri [...] (ANÔNIMO, p. 114, SUMÁRIO DAS ARMADAS).

O litoral foi área conflituosa até, pelo menos, 1599 quando os Potiguara foram vencidos, porém o litoral só pode ser considerado “seguro” para os colonizadores, em 1625, quando ocorreu um massacre de índios potiguara na Baía da Traição (CHAVES JÚNIOR, 2013, p. 72). Diante de tenaz ameaça interna é de se imaginar a militarização dessa sociedade, incluindo o braço armado do indígena aliado.

Assim a Paraíba adentra o século XVII integrada à economia açucareira que vive um momento de prosperidade⁴⁶. Nesse sentido, vale destacar que “o açúcar brasileiro ultrapassou a produção da Ilha da Madeira e a de S. Tomé, no século XVI, dominando o comércio do produto entre 1600 e 1700” (OLIVEIRA, 1985, p. 45-46). O apogeu dessa produção ocorreu na primeira metade do século XVII e os agentes por trás dessa prosperidade eram, principalmente, os senhores de engenho e os trabalhadores livres e escravizados. Com isso, nosso intento passa a ser o de traçar um perfil desses agentes coloniais, no sentido de melhor compreender essa sociedade complexa que possibilitará

⁴⁶ Sodré (1963) traz informações sobre a importância econômica das capitanias na década de 1620 e fica perceptível que a Paraíba só era ultrapassada pelas capitanias de Pernambuco, com 2.500.000 escudos de movimentos gerais de negócios e Bahia com 2 milhões, a Paraíba ocupava a terceira posição com 600 mil escudos (SODRÉ, 1963, p. 146).

o surgimento, assim como ocorre em outras capitanias, das forças institucionais de homens negros.

Um aspecto essencial sobre a origem da sociedade paraibana que terá desdobramentos futuros está na sua ligação umbilical a Itamaracá e, principalmente, a Pernambuco. Como afirma Regina Célia Gonçalves (2007) o povoamento da Paraíba ficou a cargo dos homens vindos de Pernambuco, o seu conhecimento do território assim como o trato com os índios eram fatores que colaboravam para o sucesso na organização das lavouras de cana e montagens de engenhos, ressalta-se que nem todos eram homens ricos “a Paraíba foi povoada basicamente por aqueles que fugiam do empobrecimento” (GONÇALVES, 2007, p. 52). No que se refere à elite:

[...] pelo menos nos primeiros anos de ocupação da várzea do rio Paraíba, as mesmas famílias que detinham o poder político e econômico nas capitanias de Itamaracá e Pernambuco, passaram a detê-lo na nova capitania, a despeito de a mesma ter sido criada como capitania real. Portanto, não faz sentido falar da existência de uma “nobreza da terra pernambucana” ou da inexistência dessa nobreza na Paraíba. Faz sentido falar de um espaço colonial único, organizado em função dos interesses daqueles que controlavam a agromanufatura açucareira, cujo território, do ponto de vista político-administrativo, distribuía-se em três capitanias: Pernambuco, Itamaracá e Paraíba, sendo que, em Olinda; estavam sediados os capitais necessários para o seu desenvolvimento (GONÇALVES, 2007, p. 52).

No tocante aos trabalhadores era forte a presença indígena, desempenhando atividades essenciais como construção de engenhos e fortes, além da atuação na agricultura. Essa presença, no litoral, que perdura durante a primeira metade do século XVII é consequência de uma peculiaridade da Paraíba, onde os indígenas aliados foram preservados do cativeiro e atuaram, não sem resistência, na repressão tanto a “indígenas inimigos” (aos intentos dos colonizadores), quanto a africanos escravizados (GONÇALVES, 2007, p. 55-56).

Mas conforme a empresa açucareira se consolidava na Paraíba o tráfico de escravizados africanos aumentava, conforme afirmam Rocha e Guimarães: “os africanos já estavam nas lavouras canavieiras da Paraíba desde a primeira década do Século XVII” (ROCHA, GRIMARÃES, 2015, p. 46). Há indícios de que no período da dominação holandesa essa presença se intensificou. Primeiramente, em função dos empréstimos feitos aos senhores de engenho para reconstrução daqueles que tinham sido solapados pela tática de “terra arrasada”, em segundo lugar porque a Companhia das Índias Ocidentais se apoderou do castelo da Mina, localizado na costa ocidental da África e isso

graças a uma força naval saída do Recife (MELLO, 2003, p. 23). Com a ampliação do controle sobre o tráfico da mão-de-obra africana escravizada é de se supor que o número de escravizados tenha aumentado na Nova Holanda. Rocha e Guimarães (2015) a partir da análise de relatos de Servaas Carpentier apontam para uma predominância de escravizados africanos nas lavouras paraibanas em 1635.

Porém, a documentação do período pós-dominação holandesa, no que se refere à escravidão e a presença negra na Paraíba demonstra o constante reclame dos senhores paraibanos em relação à falta de escravizados africanos. Por meio do Projeto Resgate “Barão do Rio Branco”, sabemos que um dos primeiros documentos sobre escravidão na Paraíba que data de 1671

“consiste em uma carta dos lavradores e senhores de engenho da Paraíba, de 1671, ao príncipe regente, D. Pedro, queixando-se dos oficiais da Câmara pela mudança da balança de açúcar de Tiberi para o Varadouro e a necessidade de se fazer comércio com Pernambuco, pela falta de gêneros e navios do Reino e Angola, e escravos da Guiné” (LIMA, 2016, p. 38).

Esse documento em específico demonstra que, no mínimo, havia uma demanda considerável, assim podemos refletir que a presença da população africana na Paraíba do século XVII já era significativa, porém será no século XVIII que ela ficará ainda mais expressiva. De acordo com Alves (2015) os livros de batismo, casamento e óbitos são reveladores da presença de escravizados africanos na Paraíba setecentista, e aqui é importante destacar que essa presença é verificada mesmo no Sertão, especificamente, em São João do Cariri, contrariando uma cultura histórica, em vigor até a década de 1970, que negava a presença de escravizados no Sertão. Em um contexto no qual essa presença é confirmada, para além do litoral, junta-se a complexificação e consolidação da sociedade canavieira que torna possível a existência dos terços de uma forma significativa.

O aumento do número de escravizados, possibilitou com o passar do tempo o aumento do número de homens livres e libertos negros e pardos, além disso a consolidação da sociedade canavieira, e sua consequente complexificação originou a camada de homens que formou os Terços, ou seja, oficiais mecânicos que tinham a possibilidade de prestar esse serviço não remunerado.

2.1-PRIMEIRAS EVIDÊNCIAS DA ORGANIZAÇÃO DOS TERÇOS NA CAPITANIA DA PARAÍBA

As transformações as quais devemos nos ater para compreender a organização dos Terços não se limitam apenas a esse aumento no número de indivíduos negros na Paraíba sob domínio holandês, mas também às mudanças advindas com o fim dessa dominação. Uma delas está ligada à ampliação ou interiorização da colonização; assim a ocupação do sertão será aqui analisada como fator notório para o surgimento de forças Auxiliares nesse espaço. Nesse sentido, o quadro abaixo destaca a localização das referidas forças no Sertão.

Quadro III – Tropas Auxiliares de Homens de *Cor* na Paraíba, sob jurisdição de Pernambuco-Século XVII

TROPA	LOCALIZAÇÃO
Forasteiros dos Homens Pardos	Pombal, Paraíba
Terço dos Pardos	Paraíba
Terço dos Pardos	Rio do Peixe, Distrito de Piranhas, Pombal
Terço de Homens Pardos	Pombal

Fonte: Kalina Vanderlei Silva (2003, p. 147-148).

Essa presença é consequência da ocupação a qual merece uma maior investigação. Sendo assim, é importante compreender quais razões levaram a essa interiorização no século XVII. Primeiramente, apontamos para um dos estudos clássicos, o de Nelson Werneck Sodré. Com base em um viés marxista esse autor enfatiza a motivação econômica, nesse caso a explicação para a expansão pastoril é relacionada à incompatibilidade entre a criação de gado e o mais importante empreendimento econômico da colônia até então, a atividade açucareira.

Acerca disso, Sodré (1963) descreve três fases da expansão pastoril no Sertão: “a da vizinhança, a da coexistência e a da separação entre as atividades agrícola e pastoril” (p. 122). Na primeira fase havia uma complementaridade entre as duas atividades, pois o gado servia como alimento para os escravizados, assim como força de tração para os engenhos-trapiches; na segunda fase ocorre a generalização da separação entre engenho e curral, ainda em 1826 há reclames dos agricultores sobre o gado solto que devorava e pisoteava a cana (Paraíba, 05/10/1826 – AHWBD, Caixa 008 (1826); por fim temos a terceira fase que é marcada por um rompimento geral dos últimos laços de coexistência, a pecuária se desloca, de fato, para o Sertão (SODRÉ, 1963, p. 130-133).

Porém, estudos mais recentes apontam para uma multiplicidade de fatores que motivaram essa expansão. Nesse sentido, a dissertação de Guedes (2006) é significativa, pois além de apresentar múltiplos fatores explicativos para a interiorização, também relativiza o papel do indígena nesse empreendimento, defendendo que a colonização do sertão paraibano não foi somente fruto da ação de grupos colonizadores, mas também de vários grupos indígenas.

No âmbito dos motivos para a expansão o destaque a questões políticas, de ordem social e, principalmente, de defesa que é o que mais nos interessa. Nesse caso, a explicação de Maria Idalina da Cruz Pires (1990) que ultrapassa questões meramente econômicas é bastante relevante:

Em primeiro lugar, o sertão era a área menos valorizada, por estar mais afastada da lavoura canavieira, atividade lucrativa para as classes dominantes. Em segundo lugar, oferecia oportunidade àqueles que não dispunham de capital para montar engenhos, apaziguando os possíveis conflitos na classe proprietária. Em terceiro lugar, o Estado promoveu a ocupação do sertão como forma de garantir a segurança da Colônia à luz de novos ataques estrangeiros, como ocorreu nas invasões holandesas. E por último, pelo próprio produto em si, quando a criação de gado começa a se tornar atividade com vistas à exportação (PIRES *apud* GUEDES, 2006, p. 97).

A relação entre a ocupação e a questão da segurança fica ainda mais inteligível quando observamos o contexto que inclui o momento posterior à invasão holandesa, junto à Restauração, após a União Ibérica (1580-1640). Diante disso, a ideia da ocupação como forma de aumentar a segurança da Colônia, torna-se mais plausível, principalmente quando relembramos a presença das forças auxiliares nesse espaço.

A presença das forças auxiliares de homens negros no sertão ainda suscita outro questionamento: sabendo-se que não se tratava de uma atividade remunerada, quais eram as atividades econômicas desses sujeitos negros que possibilitava a ocupação nesse serviço “voluntário”? Mais uma vez temos que analisar a ocupação do sertão e, especificamente, sua relação com o litoral. Em função da predominância do açúcar no litoral, a produção de gêneros agrícolas foi sempre problemática, diante disso o argumento de que no sertão havia terras férteis para o plantio foi bastante utilizado nos pedidos de sesmarias, como podemos perceber na solicitação, datada de 1702, do capitão-mor do sertão Theodósio de Oliveira Ledo:

E nesses brejos e Mattos que nella ha lhe parece capazes de produzir roças e outros legumes necessários para a conservação com mais cômodo, não só da guerra contra o Tapuio, mas também dos moradores do dito sertão, que com mais facilidade as poderão povoar e assistir nellas. (TAVARES, 1982, p.49 *apud* GUEDES, 2006, p. 98).

Mas não eram só figuras proeminentes que faziam essas solicitações, a análise dos pedidos de Sesmarias feitos por Guedes (2006) revela que os protagonistas deste trabalho também o fizeram, nesse sentido referimo-nos tanto a homens negros quanto a militares de diversas patentes. Assim, no início do século XVIII, Nicoláo Mendes era um proprietário de terra no sertão de Piranhas, além disso era um “criollo forro” (GUEDES, 2006, p. 102). Os militares, por sua vez, são figuras recorrentes nos pedidos de sesmarias. Guedes (2006) afirma que:

A associação entre “armas” e terra foi uma constante em todo o período colonial e não apenas no caso específico da colonização do sertão norte mudando assim, o contexto e o tipo de serviço a ser recompensado com terra pelas autoridades. Em 06 de março de 1619, há um registro que revela o pedido de Raphael Carvalho e seu cunhado, Francisco Pardo, de terras nas “fraudas da Cupaóba” justificando-se o pedido no fato de estes terem sido uns dos primeiros povoadores da Paraíba tendo inclusive participado das guerras de conquista da capitania (GUEDES, 2006, p. 113).

A associação entre “armas” e terra, assim como o caso de Francisco Pardo, reforçam a viabilidade da ascensão econômica, em função do serviço de armas, dessa forma podemos afirmar que essa possibilidade era um dos motivos que incentivavam os indivíduos negros a fazerem parte dessas forças auxiliares. É importante destacar que o serviço nessas forças de brancos, pretos e pardos não era pago, porém quando estavam em campanha recebiam soldo e há casos nos quais os milicianos requerem pagamento de soldo mesmo quando não estão em contenda, o que demonstra a fluidez das regras para essa instituição.

Mesmo no caso das Tropas Regulares, que são permanentemente pagas, os reclames sobre os atrasos ou mesmo não pagamento de soldo são constantes, mas isso não é fruto da falta de legislação sobre o assunto, e sim da situação da Colônia, onde havia escassez de numerário. Vejamos o que Kalina Varderlei Silva destaca em relação a isso:

A partir de 1653 a Coroa portuguesa estabelece uma forma global de pagamento para suas tropas coloniais. Fórmula retirada do Regimento das Fronteiras, elaborado em 29 de agosto de 1645: uma regulamentação militar geral para o Império, que inclui sistemas de pagamento, promoção, baixas e contabilidade genérica das tropas. Segundo esta regulamentação, as tropas de linha da área do açúcar devem ser pagas pela Fazenda Real, estando submetidas, em última instância, ao Conselho da Fazenda. Enquanto os oficiais pagos das milícias – quando estes existirem – devem ser de responsabilidade do alcaide-mor de cada capitania, assim como os oficiais das ordenanças, por sua vez, são das Câmaras de cada vila. Todo esse pagamento

deveria ser, tecnicamente, efetuado em numerário. E já durante a União Ibérica, a Coroa tem essa pretensão. É, no entanto, apenas uma pretensão. Nem mesmo as tropas europeias castelhanas são pagas em moeda corrente. E nos territórios coloniais, de economia monetária mínima, isso se torna ainda mais inviável (SILVA, 2001, p. 146).

Diante disso, o pagamento através da concessão de terras durante essa interiorização para o sertão, torna-se ainda mais plausível. Embora só possamos destacar, com certeza, o caso de Francisco Pardo como um homem que ganhou acesso à terra, em função do serviço militar, essa figura nos fornece uma possível tendência de militares negros que passaram a ser proprietários de terra, e com isso poderiam manter-se desempenhando o serviço de armas, pelo qual não eram, de acordo com a legislação acerca das forças de 2º e 3º linhas, pagos. Embora, seja importante ressaltar que havia exceções: primeiramente, em tempos de guerra os milicianos deveriam receber soldo assim como os soldados das tropas de linha; em segundo lugar, de acordo com o Regimento de Milícias de 1808⁴⁷, mesmo em tempos de paz os majores, ajudantes, tambores-mor, tambores e pífanos venceriam soldo.

Em inícios do século XIX, Rome Pereira e Antônio Lourenço ambos integrantes do Regimento de Henriques fazem juras de que só faltaram a amostra geral, pois estavam enfermos e assim suplicam ao governador sua soltura. Até aí o caso desses milicianos se assemelha a muitos outros que faltavam com suas obrigações com o Real Serviço. Porém, o caso do soldado e do furriel, respectivamente, tem uma peculiaridade. Para além de rogar soltura porque estavam enfermos também argumentam que são miseráveis e que precisam cuidar de suas lavouras, pois sem eles as mesmas estariam se degradando (Paraíba, 14/03/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)). O caso de Rome e Antônio indica que a relação entre “armas” e terra, possivelmente, também ocorria na cidade da Paraíba. Decerto, temos que destacar que em função de ser esta uma área dedicada à monocultura açucareira; a possibilidade de acesso à terra para militares negros, em função de suas atividades marciais era bem mais limitada se comparada ao processo de interiorização para o sertão, onde havia um projeto de ocupação e diversificação de atividades produtivas. Mesmo assim, o caso desses milicianos é significativo e será, posteriormente, retomado.

⁴⁷ Regimento de Milícias de 1808. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/1808milicias.html>>. Acesso em: 05 jan 2018.

O sertão em meio à crise da zona açucareira na segunda metade do século XVII, torna-se também um meio para que os grandes proprietários pudessem diversificar suas atividades, nesse mote nos remetemos a tese da “válvula de segurança”, a qual foi introduzida por Sérgio Buarque de Holanda na década de 1950 e parte do princípio de que as áreas de povoamento mais antigas tendem a ficar saturadas o que impulsiona as pessoas a se dirigirem para novas áreas, no caso da área açucareira isso é reforçado, em função da crise supracitada (GUEDES, 2006, p. 99).

Para compreendermos melhor essa “saturação” é interessante também destacar os sujeitos que eram considerados “perigosos”. Tomando o exemplo de Pernambuco - visto que há semelhanças com a Paraíba - em uma correspondência do Conselho Ultramarino, de 1678, percebe-se que a Coroa

associa a criminalidade da capitania aos atos da plebe, dos pardos e mamelucos [...] Essa casta de gente, como afirma a Coroa, é a população livre de cor tanto os trabalhadores produtivos quanto os ditos desocupados que também fazem parte dessa sociedade urbana. Esses criminosos e desocupados constituem, por sua vez, o segundo grupo de homens recrutáveis das vilas açucareiras de Pernambuco, os chamados vadios, os marginalizados pela sociedade açucareira. Dentro da estrutura social canavieira os *vadios* são descritos como vagabundos, gente sem padrão ou ofício, muitas vezes constituídos por escravos libertos ou brancos inválidos que se entregam à mendicância (SILVA, 2003, p. 124-125).

Diante disso, o aumento da população livre de cor, o que ocorre na zona açucareira, principalmente em meados do século XVIII, como afirma Luiz Geraldo Silva (2000, p. 497), tanto reforça a ideia da “válvula de escape”, visto que essa população era considerada “perigosa”, e assim nos ajuda a explicar a presença dessas forças auxiliares no sertão ideia principal desta seção; quanto demonstra que, principalmente, na área canavieira as milícias serviam também como uma ferramenta de controle dessa “população perigosa”, que passava a uma subordinação mais intensa à Coroa portuguesa.

Adiante, discutiremos como foi tortuoso esse caminho, visto haver resistência por parte da elite, acerca da continuidade e ampliação dos contingentes das Milícias de homens pretos e pardos, porém no final prevaleceu a necessidade e a possibilidade de mantê-los o mais fiéis possível ao Real Serviço. Com isso não queremos dizer que a permanência dessas forças foi somente obra do Estado absolutista e de suas necessidades, pois houve resistência por parte dos homens negros para que essas forças não fossem findadas. A ideia das Milícias como uma forma de controle da população livre de cor é reforçada na análise de Kalina Vanderlei Silva (2003):

Mas se o *vadio* é o personagem desocupado, a Coroa procura inseri-lo em seus planos de colonização, visto consistirem eles em um repositório humano à disposição. Nesse sentido, podemos perceber que na sociedade colonial açucareira, a Coroa portuguesa utiliza sempre que possível a integração do elemento marginal, não sua exclusão. Uma integração que é feita pelo recrutamento dos marginais para os quadros repressivos da administração estatal (SILVA, 2003, p. 126).

Da mesma forma que esses “personagens desocupados” eram recrutados, para que deixassem de ser um problema para a sociedade, os pobres também eram considerados uma ameaça, na zona do açúcar, estes eram lavradores, roceiros, trabalhadores mecânicos. “Em diferentes graus de inserção econômica, esses personagens são desde proprietários de terras como os pequenos lavradores, até artífices e pequenos comerciantes” (SILVA, 2003, p. 125). Apesar de pobres e apesar de serem considerados perigosos, eram tolerados, pois eram úteis ao sistema, tanto pela atividade que desempenhavam quanto pela atividade militar, principalmente, na 2ª linha que poderiam vir a exercer. É desse grupo de homens pobres na zona do açúcar, pequenos lavradores como Rome Pereira e Antônio Lourenço, que provavelmente se originavam os milicianos dos Regimentos de Henriques e de Pardos. Os próprios Rome e Antônio, como já citado anteriormente, compunham um dos Regimentos de Henriques.

Se para o Estado as Milícias eram uma maneira de manter sob sua tutela um grupo considerado ameaçador, para os homens que as compunham, principalmente, os negros e os pardos elas significavam no contexto de uma sociedade que despreza tanto os pobres quanto os negros (pela sua aproximação com a escravidão), uma maneira de distinção social. O andar armado, a obtenção de uma patente, a possibilidade de pedir mercês por serviços militares prestados (como, por exemplo, o acesso à terra ou o pagamento de uma pensão, como ocorreu com o próprio Henrique Dias), tudo isso atraía a gente negra para o serviço nas Milícias, porém isso não significa dizer que estavam de todo contentes em fazer parte dessa instituição, não são poucos os casos de faltas ao serviço, o que iremos explorar mais adiante quando nos detivermos à realidade do século XIX na cidade da Paraíba, principalmente.

No que se refere à estrutura militar é importante destacar que apesar de termos indícios de milícias no sertão, motivo pelo qual caminhamos para um aprofundamento do entendimento acerca da ocupação do sertão; sua presença era maior na zona açucareira, como afirma Bruno César Silva:

No caso da Paraíba e demais *capitanias* de costa, estavam assentadas notadamente nas áreas de porto de mar, ou seja, nas vilas litorâneas, e só, em meados do XVIII, chegariam às vilas sertanejas, espaço onde

predominavam as ordenanças e as tropas privadas dos chefes locais (SILVA, 2013, p. 25).

Nas ordenanças, que arregimentavam todos os homens entre 18 e 60 anos, predominava muito mais uma função administrativa, pois só eram chamados ao serviço armado em situações emergenciais e quando as tropas regulares e as milícias estavam ausentes (SILVA, 2013, p. 26). Mais uma vez, destaca-se o nível de militarização dessa sociedade, organizada basicamente pelo viés da estrutura militar. Basicamente, toda a população masculina desde os pobres aos ricos, estavam inseridos em alguma força militar. Sem falar que ainda havia as tropas privadas, formadas, inclusive, por escravizados.

Na área litorânea, foco de nossa análise, as Milícias irão atuar de forma muito ampla, inclusive, suprimindo a ausência da Tropa de Linha. Isso se aprofunda na medida em que a sociedade canavieira se consolida e se complexifica. Dessa maneira, o século XVIII será marcado pelo fortalecimento dessa estrutura militar e pela institucionalização dos Regimentos de Milícias, no caso da Paraíba a peculiaridade da anexação a Pernambuco será essencial para compreender a organização e dinâmica dessa instituição.

2.2- A QUESTÃO MILITAR NO PERÍODO DA ANEXAÇÃO

A questão da anexação a Pernambuco é um marco fundamental na história da Paraíba, esse período de submissão afeta, inclusive, a questão militar. Antes de nos atermos ao período da anexação em si, é importante compreender o início do século XVIII, pois aí teremos as prováveis explicações para a subordinação. A questão econômica influenciou sobremaneira a subordinação, segundo a análise de Elza Régis, em um âmbito macro:

O açúcar, principal produto da economia nordestina, após as grandes baixas de preços verificadas no século XVII (em 1659 e em 1688), consegue uma lenta recuperação no início do século XVIII, para, em meados do mesmo, experimentar uma elevação considerável do preço, justificando, até certo ponto, a criação de uma Companhia (OLIVEIRA, 1985, p. 61).

No caso específico da Paraíba, destaca-se a desorganização da cultura açucareira após a guerra contra os holandeses, essa situação é confirmada quando se compara a quantidade de engenhos em funcionamento antes e depois da guerra, se antes mais de 20 moíam, depois esse número de reduz para, no máximo, 9 engenhos (OLIVEIRA, 1985, p. 68). Assim, em inícios do século XVIII, ainda há a continuidade da fragilidade da

cultura açucareira na Paraíba, que é agravada por secas e calamidades, embora a primeira década tenha bons índices (MENEZES, 2005, p. 122).

Do ano de 1710 para o de 1711, inicia-se uma seca que se estende até 1715, além da morte de grande parte do gado, essa seca causa também uma grande diminuição no fabrico do principal produto da capitania, o açúcar. Anos depois, em 1724, inicia-se outro período de seca, além de uma praga de lagarta. Essa situação foi particularmente grave, pois comprometeu também os alimentos básicos para subsistência como mandioca, legumes e frutos, o que levou à morte de grande número de pessoas, principalmente, escravizados. Para completar o quadro de infortúnios da capitania da Paraíba, em 1729 ocorreu uma grande cheia que inundou as várzeas, matando gado e destruindo as lavouras de cana e outras lavras (OLIVEIRA, 1985, p. 75-79).

Diante desse quadro calamitoso a Provedoria da Fazenda Real da Paraíba ficava cada vez mais enfraquecida, o que estava relacionado, principalmente, à queda das exportações do açúcar, e o que conseqüentemente afetava à questão da defesa. Nesse sentido, é importante observar que as taxas sobre exportação do açúcar, bem como o imposto da dízima eram essenciais não só para o pagamento da folha militar (o excedente da dízima se prestava a esse fim) assim como para a feitura das obras da Fortaleza do Cabedelo (MENEZES, 2005, p. 115).

Com os rendimentos para reparar a principal fortificação de defesa e meios limitados de pagar os soldos dos militares, a Paraíba acaba por receber em momento oportuno a Carta Régia de 21 de abril de 1739, a qual ordena a criação de terços auxiliares nas áreas de “porto de mar”, percebe-se que há um evidente aumento da importância da Segunda Linha na estrutura militar, provavelmente, contribuiu para isso o objetivo de economizar com a diminuição ou manutenção do número de homens das Tropas Pagas, visto que as dificuldades para pagamento dos soldos não eram uma peculiaridade da Paraíba.

Outra ordem advinda da Carta Régia, direcionava-se às Ordenanças, no sentido de extinguir e limitar os postos de oficialato, certamente entre os fatores que contribuíram para tal ordem, estava o fato dos oficiais de ordenanças serem pagos. Seguindo de pronto as diretrizes da Carta Régia, o capitão-governador Pedro Monteiro de Macedo, cria no ano seguinte um Terço de Auxiliares composto de 10 companhias. Quanto a localização dessas companhias, Bruno Cezar afirma:

[...] estas companhias se espraíram pelos principais “portos de mar” da capitania, isto é, pelas respectivas freguesias localizadas nas áreas litorâneas, a saber: Mamanguape, Baía da Traição e adjacências, ou seja, alhures que incluíam os moradores mais vizinhos destas duas localidades (três companhias), Ponta de Lucena (uma), Forte Velho (uma), cidade da Paraíba e distrito de Cabo Branco (cinco), dividindo-as de modo que pudessem, com a máxima celeridade, ocupar as possíveis áreas de invasão, bem como as geradoras de tensões e sublevações sociais internas (SILVA, 2013, p. 89).

Observando a distribuição já é possível perceber que os Terços assumem amplas funções tanto no sentido de defender a capitania de ataques externos, quanto de atuar na manutenção da ordem interna. Apesar disso, teoricamente, contribuir para o fortalecimento da defesa da capitania, e, principalmente, firmar o palco essencial dessa pesquisa, ou seja, os Terços Auxiliares, contribuindo para que os nossos protagonistas ocupassem um espaço que os diferenciava em meio a sociedade escravista, havia uma questão problemática.

Ora, ocupar com exercícios castrenses, homens envolvidos nas atividades produtivas em meio a situação crítica vivida pela Capitania, sem dúvida, era um imbróglio. Para os próprios milicianos negros e pardos, a ocupação militar não remunerada facilmente poderia ser um obstáculo às suas atividades produtivas, além de os onerar com custas de fardamento, por exemplo, e lhes espoliar do seu tempo de descanso⁴⁸.

Retornando às questões pecuniárias, não bastasse todos os fatores contrários ao desenvolvimento econômico da capitania, antes elencados, ainda ocorreu a arrematação da dízima da Alfândega da Paraíba e de Pernambuco num só contrato, em 1724, essa prática se mostrou extremamente danosa para a Fazenda Real da Paraíba, pois a parte que Pernambuco deveria remeter à Paraíba recorrentemente ficava em atraso ou não era paga. A justificativa era a de que a capitania devedora não tinha dinheiro, porém Oliveira (1985) afirma que isso parecia não ser verdade, visto haver indícios de desvio do dinheiro para outros fins, a partir disso e a partir da afirmação de Horácio de Almeida de que Pernambuco tinham planos de levar à Paraíba à exaustão econômica, Elza Régis de Oliveira (1985), conclui:

⁴⁸ Ainda de acordo com a Carta Régia de 21 de abril de 1739 também conhecida como Regimento dos capitães-mores do Brasil, todos que estivessem obrigados à doutrina militar deveriam comparecer aos domingos, após a missa, munidos de suas armas para serem submetido a baterias de exercícios e manobras sob a supervisão de um cabo e de ajudantes (SILVA, 2013, p. 89).

Tudo indica que houve desejo de expansão de Pernambuco sobre as “capitanias do Norte”. E a Paraíba, pela contiguidade do seu território com o de Pernambuco, não deixava de ser cobiçada. O problema não era novo, pois a Paraíba perdera um terço de suas terras para Pernambuco, quando da conquista real: a ilha de Itamaracá, Goiana e Igarauçu (OLIVEIRA, 1985, p. 82).

Em relação à interpretação acerca das razões para a anexação Mozart Vergetti Menezes tem outra leitura, em sua tese o historiador afirma que uma análise sobre isso “não pode hesitar quanto à dimensão da crise que se abateu sobre a economia paraibana” (MENEZES, 2005, p. 198), dessa forma critica o fato de Elza Régis (1985) ter demonstrado esse ponto ao longo do seu trabalho, porém na conclusão ter relativizado a importância da crise em favor da ideia do desejo expansionista de Pernambuco, defendida por Horácio de Almeida, como percebemos através da citação acima.

Na sua reflexão, Menezes (2005) ainda destaca a anexação como parte do projeto centralizador e racionalista do Ministro Sebastião José de Carvalho e Melo, mais conhecido como Marquês de Pombal, afirmando que o pretendido repasse do controle e gerenciamento da Fazenda paraibana para a capitania de Pernambuco, enquadra-se perfeitamente nos marcos da gestão reformadora pombalina (MENEZES, 2005, p. 240).

Sem dúvida que a anexação deve ser entendida no contexto da administração reformadora pombalina, porém é importante destacar que a prática da subordinação de uma capitania menor à outra mais proeminente não é uma novidade do Período Pombalino (1750-1777), um exemplo disso é a capitania de São Paulo que perdeu sua autonomia para a do Rio de Janeiro, em 1748 e só a recuperou em 1765⁴⁹.

Por fim, uma das hipóteses mais interessantes, sobre a anexação, para esta investigação é a que destaca a influência do aspecto da questão militar como fator que contribui para a submissão, em sua dissertação Bruno Cezar Santos da Silva (2013) afirma que:

[...] partindo da pressuposição de que uma das premissas políticas da época, até mesmo, seguida por Pombal [...] era a da montagem da defesa das possessões no ultramar a partir de um sistema de segurança integrado entre as capitanias, um sistema verdadeiramente corporativo, dada a inviabilidade de a defesa vir toda da Metrópole. Desta forma, num momento de iminente invasão por parte de Estados inimigos, centralizar o comando dos corpos militares nas mãos das capitanias mais vigorosas – no caso, as tropas paraibanas sob o comando do governo de Pernambuco – poderia ser encarado como uma forma mais eficiente de garantir a conservação deste território, sobretudo, tendo em

⁴⁹ Para uma discussão mais aprofundada acerca da historiografia da anexação, consultar a dissertação de Bruno Cezar Santos da Silva, intitulada “Entre defesa e ordem: os corpos militares da Paraíba na trama da subordinação à capitania de Pernambuco” (1755-1799), defendida no ano de 2013 (p. 57-68).

vista que o centro nevrálgico da colônia não era mais as capitânicas do norte e, em função disso, os já exíguos recursos da Coroa só chegavam, nestas paragens, com muita relutância e delongas (SILVA, 2013, p. 65-66).

Essa conjectura é extremamente plausível, principalmente, se lembrarmos que as rendas para pagamento dos soldos estavam diretamente ligadas à situação da economia açucareira. Além disso, a polêmica do não repasse da remessa da dízima que a Provedoria de Pernambuco deveria fazer à Paraíba agravava o transtorno na defesa da capitania. Na sua pesquisa de larga consulta documental Elza Régis, destaca uma carta do Provedor da Fazenda da Paraíba ao Rei, datada de 1751, na qual há reclames sobre a Casa da Pólvora da Fortaleza de Cabedelo que estaria no chão, sem poder ser levantada pela falta da supracitada remessa da dízima, além dos soldos e pão de munição que não eram pagos aos soldados já havia três anos (OLIVEIRA, 1985, p. 84).

No contexto da anexação, que ocorreu em 29 de dezembro de 1755 e perdurou até o ano de 1799, desenrolaram-se importantes mudanças em relação, principalmente, aos Terços Auxiliares. Primeiramente, é importante destacar a reação à criação dos Terços, que pudemos detectar. Nesse sentido, tanto Luís Antônio de Lemos Brito (1753-1757), quanto Jerônimo José de Melo e Castro (1764-1797), ambos governadores da Paraíba, entendiam que um Terço com dez companhias era um exagero e pediram sua diminuição (SILVA, 2013, p. 90). Para explicar tal oposição, lembramos a anteriormente citada questão do desvio da força produtiva que empregar esses homens no serviço militar significava. Para além disso, sendo esses Terços formados por homens pretos e pardos, certamente, incomodava às autoridades e a uma grande parcela da sociedade testemunhar sua ampliação.

Não se trata apenas de uma conjectura, as próprias medidas régias, em outras capitânicas, demonstram o fato. Em 1731, o Capitão dos pardos Antônio Telles de Albuquerque foi um dos muitos homens pardos e pretos das Minas Gerais a fazer petições ao rei, os pedidos além de serem negados, contribuíram para que Dom João V (1706-1750) junto ao Conselho Ultramarino enxergassem a divisão de Corpos de pardos e bastardos como algo perigoso. A Carta Régia de 1731 é explícita: a divisão “pode ser em grande prejuízo desse Estado, e muito contra a quietação e sossego desses povos, o que se faz digno de todo o cuidado, e atenção” (SILVA, 2013, p. 131).

Em artigo que analisa as Milícias em Pernambuco e Minas Gerais, o historiador Luiz Geraldo S. da Silva (2013) discute as diferentes reações diante da Carta Régia supracitada. Enquanto na Bahia houve um estranhamento em relação à medida, em

Pernambuco ela foi aceita e se coadunava com a percepção do governador Duarte Sodré Pereira Tibão (1727-1737) que, inclusive, reclamava dos seus predecessores, pois eles haviam passado patentes a pretos e pardos.

Um dos aspectos mais importantes da pesquisa de Luiz Geraldo é a detecção da organização coletiva dos Henriques baianos. Diante da Carta Régia eles fizeram longa petição ao rei, na qual evocavam a memória de Henrique Dias, as lutas contra os holandeses e o serviço que há 97 anos vinham desempenhando na Capitania. Envia também folha de serviço, o que evidenciamos por demonstrar as atividades desempenhadas por esses militares, sendo importante aqui destacar que algumas atividades eram peculiares à Bahia, vejamos todos os serviços que os Henriques executavam: faxina nos fortes, transporte de cartas, transporte do comboio dos quintos reais, condução “a seus ombros” de “petrechos para a casa de fundição”, prisão de desertores, prisão de rebeldes, apoio na feira para “condução do gado” (SILVA, 2013, p. 134).

Essa petição foi corroborada pelo próprio vice-rei que a enviou para Lisboa e afirmou: “a experiência me tem mostrado que os suplicantes se ocupam com toda satisfação nas diligências do serviço de Sua Majestade”, diante disso o vice-rei contraria a medida régia e os manda “continuar no exercício militar, conservando o seu terço na mesma forma em que se achava antes de Sua Majestade o mandar extinguir” (SILVA, 2013, p. 134). Porém, na sua decisão o mesmo evidencia que isso ocorrerá até que haja decisão régia definitiva. Toda essa situação nos leva a concluir que na primeira metade do século XVIII, ou mais especificamente, até 1766 a situação das Forças militares presentemente estudadas era frágil, pois dependiam bastante dos governantes locais, ou melhor, de como estes enxergavam os Terços e também de como a sociedade local os enxergava.

Diante dessas incertezas os homens pretos e pardos atuaram em prol da permanência dos Terços. Um exemplo dessa atuação é a Petição, anteriormente mencionada, feita por Henriques residentes na Bahia, em 1735. Mas essa luta não ocorreu somente na Bahia, também em Pernambuco foi necessário que os Henriques se posicionassem contrariamente à extinção do Terço. Nesse caso, a figura do Sargento-mor do Terço de Henriques Brás de Brito Souto (depois Mestre de Campo) foi essencial, ao enviar missiva diretamente ao vice-rei, solicitando a conservação do terço:

O governador Henrique Luís Pereira Freire de Andrada (1737-1746), acenou para a conservação dos terços baseando-se, por um lado, na tradição da capitania e, por outro lado, em “representação” elaborada pelo “Mestre de Campo dos Pretos”, Brás de Brito Souto, que anexara à sua missiva “cópia da ordem inclusa, vinda do conde Vice-Rei, requerendo-me refaça o seu Terço, e o conservasse na mesma forma, sem embargo da ordem que havia para sua extinção” (SILVA, 2013, p. 135).

Esses casos além de destacarem o protagonismo dos Henriques na busca pela manutenção de um espaço que lhes fornecia certas benesses, também são marcantes por demonstrar que os Henriques acompanhavam os acontecimentos referentes à “instituição” em outras capitanias. Enfim, Brás de Brito Souto e seus homens saíram deste “cabo-de-guerra” vitoriosos, pois em 1739, o governador de Pernambuco, Henrique Luís Pereira comunicou ao rei o preenchimento das fileiras dos Henriques com seiscentos homens (SILVA, 2013, p. 135).

Ainda no que se refere à fragilidade dos Terços, em função da dependência do posicionamento dos governadores, se favoráveis ou contrários à manutenção dos Terços, é interessante destacar o caso do Governador Luís Diogo Lobo da Silva que tanto governou Pernambuco quanto Minas Gerais. Luís Diogo era um militar de carreira e isso se refletiu muito na sua administração, pois demonstrou grande interesse em melhorar a situação da defesa, tanto atuando na reforma de fortalezas quanto regularizando os soldados. O contexto de ameaça de invasões estrangeiras⁵⁰ também deve ser levado em consideração para a compreensão das medidas de Luís Diogo. Medidas estas que favoreceram os homens negros e pardos.

Quadro IV– Terços de Henriques e de homens pardos em Pernambuco (1763)

Terço	Companhias	Quantidade de Praças
De Homens Pardos	31	1.401
De Henriques	17	1.549

Fonte: Dados coletados do trabalho de Luiz Geraldo Silva, 2013, p. 139.

Observando-se os números de componentes e de companhias de Terços após o seu governo em Pernambuco, fica nítida a ampliação dessas forças. Outro fator relevante está na diferença entre Pernambuco e Minas Gerais no que se refere às medidas de Lobo,

⁵⁰ No contexto do governo de Luís Diogo Lobo da Silva, em Pernambuco (1756-1763) e nas Minas Gerais (1763-1768), ocorreu tanto a Guerra dos Sete Anos (1756-1762) quanto a Guerra Luso-castelhana, entre 1762 e 1777 (SILVA, 2013, p. 139).

enquanto em Pernambuco, o governador não encontrou grandes obstáculos para o reforço às tropas de homens pretos e pardos, em Minas Gerais a situação foi bem diferente, nesse caso enfrentou muita resistência, pois os habitantes temiam que estando ausentes da Capitania, em função da luta na guerra Luso-castelhana, os negros se sublevassem (SILVA, 2013, p. 139).

Mesmo diante dos casos de capitanias como Minas Gerais, o fator decisivo em favor da continuidade dos Terços parece ter sido o contexto de beligerância, assim a famigerada Carta Régia de 22 de março de 1766, demarca não só a continuidade da existência dos Terços, assim como sua institucionalização. A ordem era para que fossem criados em todas as capitanias. Na Paraíba, essa tarefa ficou nas mãos do então capitão-mor Jerónimo José de Mello e Castro, no poder de 1764 a 1797. Em função da Carta Régia, Jerónimo

“creou os terços auxiliares, a saber: de cavallaria dois, e de infantaria o de pardos e o de Henriques de homens pretos, e reorganizou com dez companhias o de brancos, que constava de quatro: as patentes d’estes officiaes eram passadas pelo governo de Pernambuco (CAMPOS, 1867, p. 84).

Como é possível observar ocorreu outra mudança essencial, qual seja: a criação dos Terços de Homens Pardos. Essa divisão não era uma novidade, já ocorria em outras capitanias, como na Bahia e em Pernambuco, inclusive, em carta de 17 de abril de 1766, José Jerónimo de Mello e Castro, evidencia tanto essa existência como o motivo pelo qual havia uma demanda dos próprios homens pardos por essa separação:

Na Praça e Recinto desta cidade há inumeráveis pardos que mais satisfeitos de servirem no Regimento dos Henriques e de serem desprezados nas ordenanças dos Brancos, me requerem, com grandes instâncias que para evitarem o abatimento que tem na Companhia dos pretos e desprezo que experimentão na dos brancos, lhe crie hum corpo de Companhias que os comprehenda, onde haja officiaes e postos aqui elles possão aspirar assim como se prattica em Pernambuco e Bahia (SILVA, 2013, p. 93).

Essa missiva além de reforçar a percepção de que os militares pretos e pardos se informavam sobre o que acontecia nas forças que os absorviam de outras capitanias também é outro exemplo do protagonismo dos mesmos, pois fica evidente que o requerimento acerca da criação da força de pardos foi solicitado pelos próprios homens

pardos e com “grandes instâncias”⁵¹. A motivação destacada parece ser a humilhação que passavam de um lado e de outro e isso nos leva a questionar qual era o lugar dos homens pardos nessa sociedade e se existiam outros motivos para requererem com tanta veemência essa separação?

Nesse sentido, destacar o significado do termo pardo parece ser um primeiro passo prolífico. Com base em ampla pesquisa documental e bibliográfica Janaína Santos Bezerra (2010) afirma que o termo pardo foi utilizado no Período Colonial de maneira muito flexível, apesar dos dicionários trazerem definições similares, basicamente, a de que pardo seria “uma cor entre o branco e o preto”, a pesquisadora observa que o termo não se relacionava apenas a questões étnicas, mas também à condição jurídica. Bezerra (2010) evoca e concorda com as conclusões de Hebe Mattos, para quem:

[...] ser “pardo” não era necessariamente ser mestiço; a sua denominação estaria não apenas nos seus aspectos étnicos, mas hierárquico. A condição de liberto dada a um indivíduo, independente de sua cor, dava-lhe a liberdade do uso do termo [...] defende que o qualitativo “pardo” sintetizava, como nenhum outro, a conjunção entre classificação racial e social no mundo escravista. Logo, as designações, que até então se atribuíam à palavra “pardo”, delimitavam um lugar social, caracterizado como exceção, numa sociedade racialmente estratificada. Correspondia à ascendência cativa entre os homens livres, nascidos no Brasil, como também à ascendência “branca” (livre) entre os escravos e crioulos (BEZERRA, 2010, p. 40).

Diante do exposto é possível também afirmar que para além do alegado desprezo sofrido pelos homens pardos tanto nas forças de Henriques como na de brancos, da mesma forma contribuiu para o requerimento de separação, a possibilidade de demarcar essa diferenciação social em relação aos Henriques, num sentido de afastamento da “mancha” da escravidão. Reforçando isso, Bezerra (2010) afirma, para o caso específico de Pernambuco, que:

[...] não podemos nos limitar em definir o termo *pardo* partindo apenas dos aspectos étnicos. Acreditamos que, além desses, existiu uma grande influência do social que, relacionado aos primeiros, delimitava a posição ocupada pelos sujeitos na sociedade colonial pernambucana (BEZERRA, 2010, p. 38).

Um outro indício da flexibilidade do termo fica evidente no discurso do Frei Jaboatão que em 1745, no seu sermão da festa de São Gonçalo Garcia, afirmou que o

⁵¹ A palavra instância significava “razão que se repete, e com que se insiste em pedir alguma coisa”. Fonte: Dicionário da Língua Portuguesa – Vol. 2 – Antonio de Moraes Silva (1789). Disponível em: <<http://dicionarios.bbm.usp.br/pt-br/dicionario/2/instancia>>. Acesso em: 18 mar 2018.

referido Santo era “pardo legítimo”, ora o uso do termo “legítimo” aponta para a existência de “pardos ilegítimos”, reforçando assim a ideia de que o significado, ou melhor, a categoria “pardo” era fluída na sociedade colonial. Para além disso, autores como Sheila Faria concluem que o termo pardo era como um “coringa” que funcionava para demarcar, por exemplo, a condição jurídica de livre ou liberto de alguém que não era mestiço, por exemplo; mas sim filho de pessoas negras (BEZERRA, 2010, p. 38). Dessa forma, Bezerra (2010) também destaca que havia uma preferência do termo pardo em detrimento do termo mulato, principalmente em Pernambuco, apesar de nos dicionários como o de Rafael Bluteau (1728), Luiz Maria da Silva Pinto (1832) e Antonio de Moraes Silva (1789), ambos os termos apresentarem significados próximos, qual seja: “cor entre o branco e o preto como a do pardal”, inclusive, apresentados como sinônimos.

De acordo com dados advindos de assentamentos de batismo da Freguesia de Nossa Senhora das Neves⁵², entre 1833 e 1860, é possível detectar indícios de que a Paraíba também seguiu essa tendência no uso do termo pardo. De modo comparativo, enquanto há 5 assentamentos de batismo com cor/origem étnica mulata, existem 2.575 assentamentos nos quais a cor/origem étnica é de pardos. O banco de dados consultado tem ao todo 8.058 registros de batismo, entre outras informações consta a cor ou origem étnica e a condição jurídica.

Na primeira categoria, ou seja, cor / origem étnica apareceram nos documentos pesquisados os seguintes termos: Branca, Cabocla, Crioula, Cabra, Gentio de Angola, Gentio de África, Índia, Índia de Nação, Mameluca, Mulata, Nação Angola, Nação Congo, Parda, Preta, Preta Africana, Preta Crioula, Preta da Costa da Mina, Preta da Costa de Sabará, Preta de Nação, Preta de Nação Africana, Preta de Nação Angico, Preta de Nação Angola, Preta de Nação Barnô, Preta de Nação Benguela, Preta de Nação Cabunda, Preta de Nação Congo, Preta de Nação Costa, Preta de Nação Costa da África, Preta de Nação Moçambique, Preta de Nação Nagô, Preta de Nação Quiçamão, Preta de Nação Uça, Preta do Gentio da África e Semibranca. Achamos por bem destacá-los, primeiramente, por que é um demonstrativo da diversidade étnica da população, ao menos, litorânea; para além disso, queremos explicitar que no quadro que se segue a

⁵² Banco de Dados dos Registros de Batismos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves-Parahyba (1833-1860). Resultados de Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares. Coordenado pela Professora Solange Pereira da Rocha (DH/PPGH/NEABI) – PIBIC-UFPB (2009-2011).

população preta de origem africana foi reunida na categoria “pretos africanos”, independente da indicação da origem da nação. Isso porque a nossa intenção é fazer um comparativo, principalmente, no que se refere à condição jurídica.

Quadro V - Dados sobre Cor e condição jurídica – Registro de Batismos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves (1833-1860)

Cor / Origem étnica	Livres	Escravizados	Total
Parda	123	102	225
Mulata ⁵³	0	3	3
Preta / africana	0	45	45
Preto crioulo	0	29	29
Preta	0	8	8

Fonte: Resultados de Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares. Coordenado pela Professora Solange P. Rocha – PIBIC-UFPB (2009-2011).

Diante do exposto no quadro acima, fica perceptível que a categoria mais flexível na relação com a condição jurídica é a parda, veja que enquanto a condição jurídica de todos os mulatos e pretos era de escravizados; para os pardos a situação é diferente, há um número considerável de pardos escravizados e um número um pouco superior de pardos livres, isso sem levar em conta o número de pardos libertos.

Esse fator deve ser levado em conta para compreender o progressivo aumento das forças pardas, em detrimento da de Henriques, fica evidente que para demarcar a condição jurídica de livre ou liberto, havia uma preferência pela inserção nas forças de Homens Pardos. Observa-se que apenas dois anos após a oficialização do Terço de Pardos, em Pernambuco e suas capitanias anexas, incluindo a Paraíba, o número do Terço de Pardos já ultrapassava o de Henriques, assim em 1768 o número de milicianos pardos era de 2.539, enquanto o de “pretos” contava com 2.073 homens (SILVA, 2003, p. 500).

Esse aumento do número dos Terços de Pardos não significa, no entanto, que havia ampla aceitação em relação ao aumento dessas forças, como já discutimos, isso variava bastante de capitania para capitania e também dependia do capitão-mor no poder. No contexto do Período da Anexação é possível perceber através de uma ampla correspondência entre os governantes de Pernambuco e Paraíba, aspectos de como os

⁵³ Dos cinco assentamentos de batismo de crianças mulatas, em dois deles não consta a condição jurídica.

Terços eram vistos nesse tecido social de Antigo Regime. Além de demonstrar como a questão da anexação influenciou o gerenciamento militar na Paraíba.

A documentação disponível no Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte, que se refere ao Período da Anexação (1755-1799), abrange os anos de 1775 a 1780, sendo assim a figura que será permanente nessas fontes, no caso da Paraíba é a de Jerónimo José de Mello e Castro, capitão-mor da Paraíba entre 1764 e 1797. Mello e Castro pertencia a uma nobreza portuguesa intermediária, embora seja importante destacar que o mesmo detinha um parentesco com a Primeira nobreza; além disso sua família passava por dificuldades, esse é um ponto importante, pois para autores como Nuno Monteiro e Mafalda Cunha (2005), apenas uma situação grave que ameaçava a manutenção da posição social obrigaria um nobre a deixar o Reino rumo aos trópicos (CHAVES JUNIOR, 2013, p.7-8).

O lugar social de Mello e Castro deve ser minimamente compreendido, para um melhor entendimento de seus posicionamentos e posturas, nesse sentido uma informação relevante é a de que sua família tinha uma tradição militar e embora, o mesmo tenha vindo governar a Capitania da Paraíba já em uma situação de subordinação à de Pernambuco, havia uma suposta garantia de que, ao menos, no quesito militar a gestão seria autônoma. Assim, a precedência sobre o governo militar da Paraíba acabou se transformando em um verdadeiro cabo de guerra, no qual Mello e Castro se esforçava por manter pelo menos nesse quesito alguma proeminência. Segundo Inaldo Chaves Junior:

Na verdade, os dois governadores disputaram muitas vezes o poder de indicação e nomeação de patentes militares inferiores, bem como a autoridade sobre os corpos militares na Capitania da Paraíba (CHAVES JUNIOR, 2013, p. 11-12).

A situação de disputa em relação ao Governo militar da Paraíba fica evidente mesmo que com uma observação superficial da documentação, visto que a maior parte das fontes documentais se constitui de cartas do governador de Pernambuco ao da Paraíba, nas quais o tema além ser a questão militar são ordenamentos ou informes de recrutamento ou recebimentos de recrutas, por exemplo.

Esse campo de disputa era realmente importante, principalmente, para Mello e Castro, observando que a gerência sobre o governo militar era como uma derradeira oportunidade do mesmo demonstrar alguma autoridade. Em carta de 10 de maio de 1779, Jerónimo externa sua situação de desprestígio político:

Gemendo debaixo de huá rigorosa subordinação há quinze annos, passando os dissabores que rezultaó das falsas informações e

inspiraçoens intrigantes que fazem crer aos meuz Generaes [de Pernambuco] que facilmente se attendem, vivo noz maiores vexames que se Vossa Excelência os prezenciases necessariamente me havia de aliviar delles. Os meuz inimigos vendo me assim dizem de publico que Vossa Excelência não faz cazo algum de mim, e se atrevem atté o último ponto de desattender me (CHAVES JUNIOR, 2013, p. 12).

Para além disso, a gestão militar impactava diretamente na relação com os poderosos locais, visto que eram estes que ocupavam os postos militares de maior prestígio e sendo assim tinham papel crucial na manutenção da ordem social. Dessa maneira, o poder de indicar mestres-de-campo, capitães-mores e autoridades sobre os Terços e Ordenanças era um fator fundamental para construir uma relação conflituosa, ou pacífica entre governadores e poderosos locais (FRAGOSO, 2005 *apud* CHAVES JUNIOR, 2013, p. 13).

Em correspondência de 5 de maio de 1778 (Recife, 05/05/1804 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)), é possível perceber indícios da sobredita disputa. Na carta do então Capitão-mor de Pernambuco Jozé Cezar de Menezes (1774-1787) a Jerónimo Jozé de Mello e Castro, o primeiro informa o não provimento de um militar enviado pelo segundo. O posto em questão era o de Furriel, um posto não tão significativo (trata-se de um posto de oficial, inferior ao de Sargento). Na correspondência Jozé Cezar de Menezes desaprova o cabo de esquadra Jozé da Circuncisão enviado da Paraíba para prover o posto de Furriel, justifica sua oposição em função da inabilidade do militar nas “primeiras espécies de contas”, assim resolve: “por esta causa volta a instruir-se e depois que se mostrar mais perito **o mandarei prover no dito posto, se antes não aparecer outro que o mereça**”. Embora, exista a real possibilidade de inabilidade de Jozé da Circuncisão para o posto, levando em consideração o contexto de disputa, o documento pode ser um indício da postura de Jozé Cezar de Menezes no sentido de ter a última palavra no provimento, mesmo que de um posto militar não tão importante.

Poucos meses após assumir o governo da Capitania-geral de Pernambuco Jozé Cezar de Menezes enviou para Jerónimo Jozé de Mello uma carta em tom bastante pessoal, nela fica explícita que existia uma situação conflituosa, em função da subordinação da Paraíba a Pernambuco, porém de maneira diplomática Cezar de Menezes insiste que eles mantenham uma relação respeitosa: “Nem em devo esperar que o **conflito de regalias** possa algum dia alterar em mim os bem nascidos respeitos, que comsagro a Vossa Senhoria”(Recife, 23/03/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799), *grifos nossos*).

Esse tom diplomático, no entanto, não significava um apaziguamento na disputa de autoridade em relação à questão militar. Nos meses subsequentes exuberam cartas de Jozé Cezar de Menezes ordenando o envio de Listas das Companhias Pagas da Cidade que guarnecem tanto a Cidade quanto a Fortaleza de Cabedelo, solicitando recrutas para enviar ao Rio de Janeiro, dando ordens acerca de tarefas e suspensão de envio de soldados de Henriques e de Pardos, ordenando tarefas para os soldados pagos; enfim correspondências que explicitam a proeminência da Capitania-geral de Pernambuco no quesito da gestão militar da Paraíba.

Compreendido o lugar ocupado pela questão militar durante a anexação, voltaremos a atenção aos nossos protagonistas, os homens que compunham as forças de Pretos e Pardos. Um dos pontos de interesse para conceber a experiência da população negra paraibana nessas forças é investigar como eram vistos pelas autoridades e pela sociedade. Nesse sentido, o aspecto que fica mais evidente é o tom de desconfiança em relação a essas forças. Em ocasião do transporte de embarcações da Direção da Companhia Geral, Jozé Cezar de Menezes ordenou que fossem remetidos o maior número possível de homens dos Terços de Pardos e de Henriques e que os mesmos carregassem os barcos com mantimentos, porém mesmo pedindo o maior número possível de militares negros, ele solicita que os mesmos aguardem nas sumacas pela guarda competente para fazer a segurança. Em suas palavras: “ordeno a Vossa Senhoria que a gente que tiver feito, tanto dos terços Henriques, como dos pardos que será o maior número que lhe for possível [...]” (Recife, 04/09/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)).

Três dias após o envio dessa ordem, Jozé Cezar de Menezes faz nova correspondência ao Capitão-mor da Paraíba, agora bem mais explícita no que se refere à sua desconfiança em relação às forças de Henriques e de Pardos:

Vossa Senhoria logo que receber esta mandará suspender a remessa dos soldados tanto Henriques, como Pardos, **ficando Vossa Senhoria obrigado a ter a maior vigilância sobre os mesmos terços**, mandando-os disciplinar, para o caso de haver alguma necessidade, possam ser úteis ao serviço de sua majestade (Recife, 07/09/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799), *grifos nossos*).

Além do cunho autoritário com o qual se direciona a Jerónimo Jozé Mello de Castro, a correspondência evidencia a falta de confiança nos Terços de Henriques e Pardos, pois estes deveriam ser mantidos “sob a maior vigilância”, não fica explícito se ocorreu algum episódio no transporte das embarcações, o mais provável é que essa ordem advinha de uma concepção já formada sobre os Terços de Henriques e de Pardos.

Concepção esta que está diametralmente ligada à sociedade escravista na qual essas estruturas militares inseriam-se. Por sociedade escravista seguimos a compreensão de Schwartz (1985), para o qual a concepção de sociedade escravista ia além da sua óbvia base na mão-de-obra escravizada, mas principalmente em função das diferenciações sociais que se produziram em função disso.

O Brasil-colônia foi uma sociedade escravista não meramente devido ao óbvio fato de sua força de trabalho ser predominantemente cativa, mas principalmente devido às distinções jurídicas entre escravos e livres, aos princípios hierárquicos baseados na escravidão e na raça, às atitudes senhoriais dos proprietários e à deferência dos socialmente inferiores. Através da difusão desses ideais, o escravismo criou os fatos fundamentais da vida brasileira (SCHWARTZ, 1985, p. 209).

A aproximação com a escravidão gerava uma decadência na hierarquia social, e conseqüentemente, percebemos isso na análise da experiência de sujeitos negros nas atividades militares. Sabemos que em função da necessidade de braços armados as forças de Primeira Linha, que em regra, não deveria recrutar homens negros, acabava recorrendo a estes para preencher suas fileiras, porém não é difícil encontrar vestígios do repúdio a soldados negros.

Em uma das várias correspondências, nas quais Jozé Cezar de Menezes ordena o envio de recrutas para Recife, evidencia-se a questão anteriormente discutida, pois ao solicitar dez recrutas para o Real Serviço, ele explicita: “que não sejam doentes, nem mulatos de carapinha antes os mais robustos e proporcionados para a tropa” (Recife, 02/10/1777 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799). Nesse mote é bastante elucidativa a análise feita por Schwartz:

As pessoas de cor geralmente arcavam com duas marcas de desvantagem. Primeiro, sua cor indicava claramente ascendência africana e, portanto, condição social inferior, presumivelmente a de escravo, em alguma época do passado. Segundo, havia uma insinuação de ilegitimidade na existência de uma pessoa mestiça, pois supunha-se que o homem branco normalmente não se casava com mulheres de condição racial inferior. Aliavam-se a essas desvantagens os preconceitos sobre as inclinações morais inatas dos **mestiços, que amiúde eram tachados de matreiros, ambiciosos e indignos de confiança** (SCHWARTZ, 1985, p. 213, *grifos nossos*).

Essa análise evidenciou, principalmente, as concepções específicas de Jozé Cezar de Menezes, mas como será que a população, como um todo, percebia essas forças de homens negros? Diante do discutido, presumimos que a população também via essas forças com suspeição. E não somente, sendo visto como inferiores, mesmo que fardados e armados, poderiam ser alvo de desrespeito.

Na Paraíba, foi possível observar um episódio de explícito desrespeito às forças militares formadas por indivíduos negros. Ocorreu em Pilar⁵⁴ a prisão de um homem que estava armado fora do horário permitido, esse homem de nome Vicente Ferreira, além de resistir à prisão, era conhecido por professar injúrias à ronda de negros, sendo assim o comandante da ronda Jozé Maria de Brito o mandou recolher à cadeia. Porém, no mesmo dia e sem ouvir o dito Comandante, o Capitão-mor ordenou a soltura de Vicente, que no dia seguinte foi flagrado no açougue público pronunciando palavras injuriosas contra o Comandante Jozé Maria. No episódio há um duplo desrespeito à patrulha de negros, primeiramente, o cidadão se sente confortável em desmoralizá-la publicamente, em segundo lugar a autoridade do Comandante foi desconsiderada com a soltura quase que imediata do dito Vicente Ferreira, que não demorou a voltar a falar publicamente contra o Comandante, numa explícita postura de certeza de que não seria punido.

Em um aspecto mais geral, ou seja, referente à questão militar como um todo, um último aspecto importante a ser ressaltado é como a Capitania da Paraíba era um “centro de recrutamento”. Os pedidos de Jozé Cezar de Menezes são numerosos, tanto que ao solicitar mais uma remessa de recrutas, em 1775, ele faz longa explanação da sua necessidade, visto que precisava preencher um novo regimento com 250 homens para enviar ao Rio de Janeiro e ocorriam muitas deserções, além disso acrescenta:

Nestes termos, **ainda que o meu gosto era não falar a Vossa Senhoria mais em recrutas**, sou precisado a fazê-lo porque fiquei com este regimento muito falto de gente, que agora remeterei e espero Vossa Senhoria como tão zeloso do Real Serviço realce mais nesta ocasião a distinta honra com que sempre nele se tem empregado, mandando-me o maior numero que puder de moços solteiros não sendo filhos únicos de viúvas, nem de lavradores, que façam conhecida falta na cultura (Recife, 23/06/1775 – AHWBD, Caixa 001 (1771-1799), *Grifos nossos*).

Meses depois Jozé Cezar de Menezes informa o recebimento de 20 recrutas, ao que agradece a Jerónimo Jozé de Mello e Castro (Recife, 06/11/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)). Em outra correspondência, na qual novamente solicita recrutas, o Capitão-mor de Pernambuco declara que a Paraíba tem condições de o fazer, pois há "muytos moços capazes para soldados" (Recife, 23/09/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)). Supomos que com o anteriormente citado aumento do número da gente negra livre e liberta nos idos da segunda metade do século XVIII (informação de Luiz Geraldo Silva, anteriormente destacada), estes eram muitos desses citados moços, nesse sentido a

⁵⁴ Pilar, 28/01/1823 – AHWBD, Caixa 006 1823.

informação acerca desse intenso recrutamento se torna ainda mais relevante para esta investigação.

Por fim, no que se refere às transformações na organização dos Terços temos o ato final de Jerónimo Joze de Mello e Castro que atuou na viabilização das ordens advindas no Decreto de 7 de agosto de 1796. De acordo com o Decreto os Terços deveriam passar a serem denominados Regimentos, o título de mestre de campo passava a ser o de Coronel, e o de Sargento-mor a de Tenente-coronel. Outra mudança recorrente da citada norma foi o aparecimento de novos postos, como o de tambor-mor⁵⁵.

Estes soldados tinham uma função importante na rotina dos Regimentos, pois com os sinais sonoros as tropas eram avisadas para, por exemplo, reunirem-se para iniciar os exercícios. Assim o papel desses soldados era indispensável, pois poderia desorganizar todo o funcionamento dos Regimentos, foi o que ocorreu em maio de 1804, quando João Vidal, Tambor do Regimento de Homens Pardos, esqueceu de tocar a alvorada, por essa falta foi preso e precisou suplicar ao governador da Paraíba à época pela sua soltura (Paraíba, 14/05/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804). Retomando as consequências do Decreto, destaca-se como dito anteriormente as ações finais de Jerónimo Jozé, no que se refere à gestão militar tão problemática como foi abordado:

Regulou melhor os Terços Auxiliares; deu-lhes, na forma do decreto de 7 de agosto de 1796 o título de regimentos de milícias e aos mestre de campo, que os commandavam o de coroneis: reorganizou cada um dos três de infantaria, que existiam em oito companhias de fuzileiros, uma de granadeiros, e outra de caçadores, e estabeleceu-lhes tambores e pífanos pagos pela fazenda, o que não eram d'antes, aboliu um regimento de cavalaria chamado o novo, refundido suas praças no outro denominado velho (CAMPOS, 1867, p. 85).

Diante desse excerto, podemos supor que, como existiam três Regimentos, próximo ao fim do período de subordinação, eles deveriam ser o de Henriques, pardos e brancos, cada um composto por dez companhias: oito, de fuzileiros, uma, de granadeiros, e uma, obrigatoriamente, de caçadores, seguindo o citado decreto.⁵⁶ A grande diferença estava no número maior de componentes dos Terços – de 2000 a 2500 homens – enquanto o Regimento, ao menos, em Pernambuco e Minas Gerais, era composto de 800 praças (CRISPIN, 2011, p. 50). Outra informação deveras relevante para avançar na

⁵⁵ Um soldado especializado, responsável pela música do Regimento e que comandava os tambores e os pífanos.

⁵⁶ É importante ressaltar que não podemos afirmar a existência dessa organização de Companhias na Paraíba, até porque a falta de recrutas poderia impedir a formação de todas.

compreensão acerca da experiência dos indivíduos negros nas Milícias é o dado de que os tambores e pífanos passaram a receber soldo.

2.3-AUTONOMIA RETOMADA E OS IMPACTOS NA ORGANIZAÇÃO MILITAR

Muito bradou Jerónimo Jozé de Mello e Castro contra a subordinação da Paraíba a Pernambuco, a todo o tempo denunciando os desmandos dos potentados locais que na ânsia de ter vantagens pecuniárias contrabandeavam produtos para o Porto do Recife, piorando assim a situação da Fazenda Real, pois os direitos reais não eram pagos na cidade da Paraíba; e tudo isso com o apoio do governante da Capitania-geral de Pernambuco. Em uma de suas denúncias fica explícito esse aspecto:

Houve escandolozos descaminhos dos Direitos Reaes, que não pude cohibir, porque [não tem] nenhum respeito, ou mesmo temor de mim, confiados na proteção que achão no meu General (AHU, Caixa 27, Doc. 2240-15 jun 1791 *apud* CHAVES JUNIOR, 2013, p. 14).

Com rendimentos exíguos e autoridade fragilizada, Mello e Castro ficava de mãos atadas, inclusive, para manter a estrutura de defesa da Capitania. E não era por falta de insistência, em 1779, o Capitão-mor Joze Cezar de Menezes respondeu a uma representação feita por Mello e Castro no ano anterior, mas não para ordenar o início dos urgentes reparos, e sim para solicitar que o capitão-mor da Paraíba fizesse nova descrição da “falta de petrechos e ruínas” em que se encontrava a Fortaleza de Cabedelo, para com isso finalmente passar a solicitação para sua Majestade (Recife, 14/01/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)).

Por fim, em março de 1779 é chegada a autorização para o início dos reparos. As mudanças autorizadas foram as seguintes: construção de esplanadas, rampas de pedra e ponte, conserto das casas do Comandante, conserto da abóboda e conserto dos quartéis (Recife, 12/03/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)). Não foi possível acompanhar através da documentação o desenrolar dessa reforma, principalmente, no sentido de saber se tudo o que estava programado foi feito.

Embora pare essa incerteza, as notícias sobre a situação da Fortaleza 18 anos depois, permite entrever que havia dificuldades para autorização de reparos contínuos. Assim, em fins do governo de Mello e Castro e ao fim da anexação a fortaleza do Cabedelo estava em situação lastimável sem portas, com fosso entupido e o teto desmoronando; da mesma maneira seguia a Casa da Pólvora e os quartéis se encontravam em situação de ruína (ALMEIDA, 1978, p. 87).

Não só a estrutura física da defesa foi afetada nestas décadas de subordinação a Pernambuco, um aspecto de assaz relevância para o bom funcionamento das forças militares, qual seja: o pagamento dos soldos também foi comprometido. Há de se lembrar que a fonte do dinheiro para os soldos estava relacionada a impostos oriundos da exportação do açúcar e advindos da Fazenda Real, com a subordinação e mesmo antes dela, exatamente, em 1724, quando ocorreu o primeiro contrato que atrelou a dízima da Alfândega da Paraíba a de Pernambuco, é provável que as dificuldades para pagamento de soldo tenham se agravado, a esta transferência de controle da Fazenda da Paraíba para Pernambuco, Mozart Vergetti chamou de “anexação branca” (MENEZES, 2005, p. 206).

Ocorria que os repasses que deveriam ser feitos por Pernambuco dificilmente eram efetuados e assim se o pagamento dos soldos sempre foi um problema, destacando que os atrasos e falta de pagamento remontam ao século XVII, neste período é provável que tenha ocorrido uma piora. Também ficava afetado o pagamento do *pão de munição* ou *munição de boca* que consistia em uma quarta de farinha distribuída a cada dez dias aos soldados (MENEZES, 2005, p. 179).

Dessa maneira, podem ser observados longos períodos de falta de pagamento dos soldos, por meio da consulta bibliográfica e à documentação do AHWBD, arrolamos que: no ano de 1725 se reclamava de atraso de 1 ano e quatro meses, em 1738 o atraso chegou a nada mais nada menos que 3 anos; no que se refere ao período oficial de anexação, destacamos que em março de 1779 o atraso dos soldos chegou a 20 meses, sendo que finalmente no mês de maio houve um alento com a liberação de 13 mil cruzados para o pagamento de um ano de soldo da infantaria⁵⁷.

A situação de miserabilidade a que eram expostos os soldados piorava ainda mais o desprestígio social, que a categoria sofria, lembramos que é sabido que na Primeira Linha, apesar de não ser em regra permitido, eram recrutados sujeitos negros, principalmente, pardos. Nesse sentido, é importante destacar informações sobre a Tropa paga. Outro ponto importante, mencionado anteriormente, é que alguns postos das Milícias recebiam soldo e passavam também as agruras desses atrasos.

Finalmente, em 1797, após 33 anos no poder, finda-se o governo de Jerónimo Jozé de Mello e Castro (em função do seu falecimento), por pouco não “desfrutou” da Paraíba desanexada, esse júbilo ficou para seu sucessor Fernando Delgado Freire de Castilho, que

⁵⁷ Fonte das informações: SILVA, 2013, p. 91; Recife, AHWBD – Caixa 001 (1771-1799)-Correspondências de Jozé Cezar de Menezes a Jerónimo Jozé de Mello e Castro, datadas de 03 de março de 1779 e 20 de maio de 1779.

foi capitão-mor da Paraíba de 1798 a 1802. Embora ainda tenha governado por um ano a Paraíba anexada, segundo Horácio de Almeida (1978), Freire de Castilho entrou no poder com a missão de examinar as condições em que a Paraíba se encontrava.

O regimento que lhe fora dado autorizava-o a expor o estado da Capitania, suas principais fontes de renda, capacidade dos portos, produção agrícola, extensão das matas, acrescentando a esses informes a utilidade que se podia tirar da desanexação (ALMEIDA, 1975, p. 88).

Freire de Castilho demonstrou em seus relatórios que a Paraíba era extremamente prejudicada com a anexação como também a renda real, pois poderia ser aumentada sem a sujeição, aspecto este de óbvio interesse da Coroa portuguesa. Em função da defesa de Castilho e da subsequente desanexação⁵⁸, a historiografia local, especificamente a do IHGP o exaltou como “libertador da Paraíba” e insistiu no discurso de culpabilização de Pernambuco, mesmo conhecendo as estreitas relações entre setores importantes da economia paraibana e de Pernambuco, relações estas que continuaram após 1799. Nesse sentido, Inaldo Chaves Junior (2013) faz uma discussão reveladora que indica a necessidade de revisão sobre o assunto, levando em consideração os interesses dos comerciantes da Paraíba que preferiam escoar seus produtos na praça do Recife, também destaca que mesmo com o fim da subordinação:

[...] setores primordiais do governo econômico da Capitania da Paraíba continuaram em estreita relação com a vizinha Pernambuco, pois, apesar da provisão régia de 24 de janeiro de 1799, mandando organizar uma Junta da Fazenda na Paraíba, apenas em 1809 tal órgão foi efetivamente criado, passando as arrematações dos contratos a serem feitas na cidade da Paraíba (CHAVES JUNIOR, 2013, p. 225-226).

Ainda em relação ao comércio direto da Paraíba, somente a partir de 1814 foi impulsionado, em função do cabedal suficiente que detinha o inglês Mac-Klakan para competir com os comerciantes de Pernambuco. Horácio de Almeida (1975) relata que os comerciantes de Pernambuco chegaram a solicitar a expulsão do inglês ao governador e não tendo êxito apelaram até mesmo para o Príncipe Regente, também sem sucesso (ALMEIDA, 1975, p. 89).

Queremos com isso destacar que o fim da anexação não significou completa independência econômica, o que conseqüentemente afetou a gestão militar. De qualquer maneira, são visíveis por meio da pesquisa documental e bibliográfica um retorno de autonomia no que se refere à questão militar, tanto que uma das primeiras ações de

⁵⁸ Por Carta Régia de 17 de janeiro de 1799.

Castilho enquanto Capitão-mor foi o disciplinamento dos Regimento de Milícias, assim como o pagamento dos soldos atrasados (ALMEIDA, 1975, p.88).

Em relação à documentação investigada no AHWBD, uma dificuldade a ser destacada é a lacuna existente entre 1780 e 1799, visto que na Caixa 001 (1771-1799) só há documentos até o ano de 1780, isso impossibilita uma maior compreensão sobre as ações de Fernando de Castilho, principalmente, no âmbito militar nos seus dois primeiros anos de administração. Porém, os poucos documentos que conseguimos ter acesso datados dos anos finais do governo do primeiro Capitão-mor da Paraíba “independente”, fornecem indícios de retomada do controle sobre à gestão militar.

Assim sendo, em 1800, a Câmara da Vila do Pilar enviou correspondência muito respeitosa com lista nominativa dos Postos de Ordenanças da dita localidade que havia sido solicitada por Fernando de Castilho (Vila do Pilar, 09/08/1800 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804). É um possível indício de que estava ocorrendo uma organização das forças militares e que o então Capitão-mor estava à frente disso. Outro documento significativo é uma solicitação de um Certificado de Patente, cujo um excerto segue abaixo:

Fernando Delgado Freire de Castilho, Comendador da ordem de São Bento d'Aviz, cavaleiro professor na Ordem de Cristo, Fidalgo da Casa real, Capitão de Infantaria do Regimento d'Almeida, e Governador da Capitania da Paraíba do Norte faço saber aos que esta Carta Patente virem que havendo respeito a Jozé da Costa Pereira se achar exercendo com honra prontidão, e zelo do Real Serviço, o Posto de Porta Bandeira da sexta Companhia do Distrito da Ponta de Lucena, uma das do Regimento de milícia de homens pardos desta Cidade [...] hei por bem em consequência da Carta Régia de 17 de Janeiro de 1799, e na conformidade do Decreto de 7 de agosto de 1796 e Real Ordem de 24 de março de 1797 nomear como por esta nomeio ao dito Jozé da Costa Pereira no Posto de Tenente novamente criado da Sexta Companhia do Distrito da Ponta de Lucena, uma das do Regimento de Homens Pardos desta Cidade (Paraíba, 07/04/1802 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Um primeiro aspecto a ser destacado em comparação ao Período da anexação, relaciona-se à autonomia no que tange à nomeação, como anteriormente discutido, durante a anexação havia grande disputa entre os governantes da Paraíba e Pernambuco mesmo que em nomeações de baixos postos. Outro ponto extremamente relevante é que Jozé da Costa Pereira era componente da Milícia de Homens pardos, e não só, ele é um exemplo, de vários outros possíveis casos, de ascensão nos postos milicianos, veja que em função de seus bons serviços ele passa de Porta Bandeira a Tenente. Embora seja importante reiterar que na sua maior parte os postos das Milícias não venciam soldo, isso

não significa que tanto a entrada nas Milícias, assim como a mudança de posto não indique ascensão social.

É importante ter em mente que nesse período o imaginário e os valores culturais não impulsionavam os indivíduos necessariamente à busca de atividades mais lucrativas, também era tão importante, ou mais, o *status* social que determinada posição possibilitava. Kalina Vanderlei Silva explica que o que muito impelia os *vadios* e os pobres produtivos para a estrutura militar eram:

[...] os valores dominantes no imaginário social da área açucareira que, no caso, dos *vadios*, apresenta-os como os únicos elementos aptos para as Tropas Regulares e, no caso dos pobres produtivos, leva-os a almejar uma ascensão social e suntuária muitas vezes possível apenas nas Milícias e no oficialato burocrático. Atentemos para o fato, todavia, de que os elementos econômicos e culturais estão intrinsecamente ligados, um levando ao outro: ou seja, uma boa posição econômica pode levar a um extrato social mais alto, e um *status* social prestigiado pode fornecer elementos para a melhoria das condições sociais de existência (SILVA, 2003, p. 28).

Corroborando essa questão é importante destacar que mesmo sem recebimento de soldo, o posto de Tenente de um Regimento de Milícia de Henriques, pardos ou brancos, possibilitava que o indivíduo desfrutasse de regalias que o distinguiam, como fica explícito na resposta ao pedido de patente efetuado por Jozé da Costa Pereira:

[...] com o qual posto não haverá soldo algum, mas gozará e todas as Honras, Praças, Franquezas, Liberdades e Izenções, de que gozão os Tenentes das Tropas Pagas na forma que determina a Carta Regia de vinte e dous de Março de mil setecentos e secenta e seis [...] (Paraíba, 07/04/1802 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Em relação a Joze da Costa Pereira, supomos que foi um homem pardo livre ou liberto, provavelmente, oficial mecânico com certa estabilidade econômica que se inseriu na Milícia de pardos e foi galgando postos mais altos na hierarquia militar, graças a um bom serviço prestado. E essa posição também pode ter possibilitado redes de sociabilidade que o favoreceram, e nesse sentido podemos refletir sobre as relações da população negra livre e liberta com os poderosos locais, como caracteriza George Reid Andrews:

[...] os negros e mulatos prósperos dependiam, ainda mais do que seus compatriotas brancos, daquela figura arquetípica da vida brasileira, o patrono poderoso [...] Dos níveis mais altos da população afro-brasileira até os mais baixos, o avanço dos negros e mulatos dependia destes laços, que se mostraram ainda mais efetivos do que a força militar na manutenção da ordem política e racial no Brasil (ANDREWS, 2007, p. 145).

No que se refere ao posto de Tenente, como é reforçado no Alvará de 17 de Dezembro de 1802, estava entre aqueles postos que eram de livre nomeação das autoridades locais (assim como os de Capitão, alferes e ajudante), enquanto os postos superiores de Coronel, Tenente-coronel e Sargento-mor deveriam ser indicados pela maior autoridade local, vice-rei ou governador da capitania (WEHLING, 1986, p. 196). Sendo assim, podemos inferir que o Tenente Jozé da Costa Pereira estava inserido no sistema de redes clientelares que lhe valeram a indicação, além de apresentar um bom histórico de serviços como é ressaltado no documento.

A experiência de Jozé da Costa além de ser de extrema importância por ser um exemplo de ascensão na hierarquia militar e também de ascensão social, também é importante por nos fazer pensar no outro lado da moeda, ora foram destacadas as vantagens em ser miliciano, porém observando a documentação, principalmente, no intervalo entre 1800 e 1804, constata-se que as prisões por faltas eram frequentes e isso indica que a inserção nas Milícias tinha suas desvantagens.

Para isso vamos nos aprofundar na história de dois milicianos do Regimento de Henriques, anteriormente evocados, que foram presos na cidade da Paraíba, ambos faltaram na Mostra Geral, em função disso sofreram punição. Esses dois homens negros eram agricultores, tinham “suas lavouras” com as quais sustentavam suas famílias e as quais estavam ficando destruídas pela ausência dos mesmos. Relembremos que a maioria dos postos das Milícias não recebiam soldo, era o que ocorria com os infaustos prisioneiros, Antônio Lourenço era Furriel e Rome Pereira era um simples soldado. É importante observar que eles tinham sua atividade produtiva, que lhes trazia sustento e, obviamente, essa atividade produtiva era perturbada pelo tempo que os milicianos tinham que dedicar às atividades castrenses.

Assim, uma grande desvantagem que a atividade milicianiana trazia era a diminuição do tempo relegado às atividades que sustentavam esses homens e suas famílias, para além disso, a obrigação de armamento e fardamento era do miliciano, ou seja, além de não trazer retornos pecuniários, ao menos, imediatos a atividade ainda afanava parte dos seus ganhos.

Entre 1800 e 1804, muitos homens das Milícias de pardos e de Henriques foram presos, a justificativa mais frequente é a de enfermidade, inclusive, foi o caso de Antônio Lourenço e Rome Pereira. O miliciano do Regimento de Henriques Manuel Florencio também amargou, exatamente, 13 dias na prisão, o motivo: falta na Mostra Geral, a justificativa: não ter saúde perfeita (Paraíba, 14/03/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-

1804). As faltas não eram frequentes somente nos Regimentos de Henriques e de pardos, o soldado do Regimento Miliciano de homens brancos Luiz José de Amorim também foi preso por faltar a Revista e a justificativa se repetiu: doença (Paraíba, 07/07/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Embora, com certeza, ocorreram situações em que a enfermidade era verossímil, principalmente, nos casos em que ficou explícita a ocupação dos milicianos e levando em conta que eles precisavam se dedicar às atividades que lhes traziam renda ou mesmo preferiam o descanso, visto que a Revista era feita nos domingos, é plausível o fortalecimento da inferência de que muitas dessas faltas estavam ligadas à necessidade de sobrevivência desses homens.

Desta feita, para compreender melhor a experiência desses homens na Paraíba, investigamos sua inserção no mundo do trabalho, mas também nos ocupamos de investigar as ocupações dos homens que compunham as Tropas pagas, visto sabermos que mesmo sendo vedada a participação de sujeitos negros na mesma, ela ocorria:

Durante o período colonial, ao menos teoricamente, o recrutamento da tropa de linha estava restrito aos brancos e eventualmente também aos pardos. Em meados do século XVIII, entretanto, as dificuldades em repor as fileiras dos regimentos e a guerra no sul farão com que se recorra cada vez mais aos próprios colonos como material recrutável, “colorindo” assim gradativamente as linhas (MENDES, 2010, p. 26).

Sendo assim, no quadro que se segue também destacaremos a ocupação dos membros das Tropas pagas, que, em regra deveriam se ocupar somente do Real Serviço, o que era inviável, visto que os soldos eram baixos, e como destacamos anteriormente, atrasavam muitas vezes durante anos. O quadro que se segue demonstra tendências nas ocupações econômicas tanto para os ocupantes das Tropas de Linha quanto para os Milicianos.

Quadro VI – Atividades econômicas de militares na Paraíba (1800-1823)

Nome	Corpo Militar	Posto Militar	Atividade Econômica
Antônio Pereira	-----	Alferes	Lavrador (legumes) – tem cativos
João do Rozario	Tropa de Linha	Soldado	Pescador
João Nicolau	Cia do Regimento de Pardos	-----	Pescador
Joze Maria do Nascimento	Tropa de Linha	Soldado	Pecador
Manoel Lins	Tropa de Linha	Soldado	Pescador

Francisco Ferreira	Tropa de Linha	Soldado	Pescador
Manoel Ferreira	Tropa de Linha	Soldado	Pescador
Antônio Lourenço	Regimento de Henriques	Furriel	“suas lavouras”
Rome Pereira	Regimento de Henriques	Soldado	“suas lavouras”
Francisco de Assis Pereira Rocha	Regimento de Infantaria da Milícia de Homens Brancos	Alferes	Advogado dos Auditórios
Thomas d’Aquino Costa e Cirne	Regimento de Caçadores	Tenente	Lavrador* (tem cativos e canoas)

Quadro elaborado pela autora, por meio das informações obtidas em pesquisa nos documentos do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte – 1800-1823.

*Proprietário de terras.

É possível perceber que dentre as ocupações econômicas, destacam-se a pesca, o trabalho com a terra e, provavelmente, a venda dos produtos caçados ou cultivados. Porém, é necessário enfatizar que os resultados do quadro compõem uma pequena amostragem, ou seja, não são dados conclusivos. No quadro acima a pesca predomina, como atividade principal para os milicianos e complementar, para os componentes das Tropas Pagas.

Os trabalhadores livres pobres também muito nos interessam, visto que grande parte da população livre da Paraíba era negra, considerando aí também os libertos. Além disso, era dessa parcela da população que vinham os Milicianos pretos e pardos. No caso dos libertos, muitos acabavam se tornando agregados dos seus ex-senhores e “[...] em épocas de crise da mão de obra escrava, passavam a ser arregimentados para trabalharem, nas fases estacionais de pico do processo produtivo[...]”, esses trabalhavam gratuitamente, enquanto aqueles não-agregados recebiam um jornal por dia de trabalho que entre 1801 e 1805 variava de 160 a 240 réis (MEDEIROS, 1999, p. 82-83). Abaixo segue um quadro que demonstra com mais objetividade, suas ocupações:

Quadro VII – Atividades Econômicas desempenhadas por pardos e pretos pobres livres e libertos (1800-1819)

Nome	Cor	Condição Jurídica	Atividade Econômica
Francisco José	Preto	Liberto	Lavrador

Antonio Pereira	Pardo	Livre (inferimos, pois não ficou explícito)	Lavrador (terra arrendada)
Manoel Barrozo	Preto da Costa	Liberto	Lavrador/vendedor
Manoel Joze	Pardo	Livre (inferimos, pois não ficou explícito)	Oficial de Ferreiro

Fonte: Documentos do Arquivo Histórico Waldemar Bispo Duarte – 1800-1819.

Através da documentação investigada foi possível conhecer um pouco mais acerca da trajetória de um desses homens, trata-se de Manoel Barrozo (Paraíba, 15/03/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804), “preto da Costa forro”, morador da Praia de Lucena que detinha acesso à terra graças a um arrendamento. Ele foi preso, acusado de roubo. Vejamos como se desenrolou a história de Barrozo. Para o seu sustento ele “comprou uma porção de roça para fazer farinha [para] vender ali mesmo”, no sentido de facilitar seu trabalho agrícola Manoel Barrozo pediu emprestado à Ana Maria, “crioula” escravizada, três bestas que a mesma possuía, porém demorou a devolvê-las, porque, segundo ele um portador da dita “crioula” tomou-lhe as bestas, assim como o dinheiro que possuía de suas vendas.

Já amargando quase 7 meses na prisão, Barrozo alegava pobreza e que estava enfermíssimo, não foi possível descobrir quando ele foi solto. Apesar disso, a experiência de Barrozo é muito interessante para atestar a complexidade da sociedade escravista. Primeiro ele é liberto, mesmo sendo africano o que era menos comum, em segundo lugar sua relação com Ana Maria demonstra a construção de uma rede de sociabilidade entre libertos e escravizados que poderia, inclusive, ocasionar intrigas, além disso a própria Ana Maria quando se sentiu ameaçada, acionou sua própria rede de sociabilidade, ou seja, o seu portador que foi defender seus interesses, infelizmente, nada acerca da condição jurídica dessa personagem foi destacado.

A proposta deste tópico foi além de demonstrar indícios da retomada da autonomia na gestão militar com a desanexação, trazer experiências dos protagonistas do nosso trabalho, principalmente, no que se refere às vantagens e desvantagens em ser miliciano, mas também atentando para o lugar que ocupavam no mundo do trabalho. Isso permitiu dar continuidade à tarefa de esboçar um perfil dos milicianos pardos e pretos paraibanos. Tarefa esta que continuará nas próximas páginas, na intenção de compreender especificamente como a experiência nas Milícias poderia fornecer também uma inserção política a esses sujeitos negros, no âmbito específico da Insurreição de 1817 na Paraíba.

3-OS REGIMENTOS DE MILÍCIAS DE HOMENS PARDOS E DE HENRIQUES NA INSURREIÇÃO DE 1817

Com todas as implicações do ser negro numa sociedade escravista, a inserção nas Milícias de Homens pretos e pardos foi, sem dúvida, um espaço de poder para esta parcela da população, nesse espaço o posto assumido e a construção de redes de sociabilidade poderiam contribuir para uma ascensão social que estava interligada, nesse contexto, à ascensão econômica.

Além disso, em momentos nos quais a tomada de um posicionamento político era, basicamente, inescapável; esses homens inseridos em forças militares que objetivavam a manutenção da ordem interna também acabavam por se inserir politicamente. Nesse sentido, a Insurreição de 1817, a qual polarizou os grupos em *realistas* e *patriotas*, apresenta-se como um campo excepcional para investigar a inserção política dos Milicianos pretos e pardos.

O movimento insurrecional de 1817 foi influenciado pela divulgação das ideias liberais, por um desejo de mais autonomia, principalmente, nas transações comerciais e caracterizada por um forte sentimento antilusitano e nativista. Sua compreensão perpassa pela série de transformações pelas quais a colônia passou a partir de 1808, com a transmigração da Família real portuguesa para o Rio de Janeiro. Horácio de Almeida arrola essas mudanças:

Abriram-se os portos ao comércio das nações estrangeiras, estabelecendo-se por esta forma ligação direta do Brasil com outros centros europeus. Elevou-se a colônia à categoria de reino, em pé de igualdade com a velha metrópole portuguesa. Criou-se a Imprensa Régia, que foi o ponto de partida para a instauração da imprensa periódica. Revogaram-se as leis que proibiam as atividades industriais no Brasil. E, de par com estas conquistas, surgiram várias lojas maçônicas [...] (ALMEIDA, 1975, P. 90).

Na disseminação das ideias liberais atuaram diversas sociedades secretas originadas do Areópago de Itambé, fundado por Manoel Arruda da Câmara, em 1799. Este naturalista paraibano escolheu Itambé por sua posição estratégica limítrofe entre Pernambuco e Paraíba. É importante destacar esse ponto para que fique explícito a formação desse ideário em terras paraibanas, que embora não tivesse academias (sociedades secretas) tinha a presença de iniciados na maçonaria como Amaro Gomes Coutinho, Francisco Xavier Monteiro da Franca, André Dias Figueiredo, entre outros (ALMEIDA, 1975, p. 90-91).

A disseminação de um ideário de liberdade, igualdade e fraternidade nessa sociedade extremamente hierarquizada e escravista, com certeza, há de ter atraído pessoas que estavam às margens. Sendo assim, é plausível que no âmbito das Milícias de Homens pretos e pardos esse ideário tenha se disseminado, visto que esses indivíduos estavam tanto à margem da sociedade como também à margem na estrutura militar, nesse quesito é importante lembrar de toda a situação que levou à institucionalização das Milícias de pardos.

Em pesquisas relacionadas a Pernambuco, dois estudiosos são tomados como referência nesse trabalho no que se refere à abordagem da participação dos homens negros em 1817. Marcus J. M. de Carvalho (2005) investigou o que havia de comum na experiência do engajamento militar, voluntário ou não, nos episódios entre 1817 e 1848, sua afirmação de que a experiência em um Corpo Militar, Regular ou Auxiliar, era transformadora contribui para a reflexão acerca de como o engajamento militar poderia contribuir para a inserção política.

Além disso, em relação à experiência da população negra de forma mais ampla Marcus Carvalho (2005), destaca que em momentos de ruptura intra-elite, como foi o caso de 1817, são criadas brechas nos instrumentos de controle das camadas subordinadas e isso acabava por favorecer as estratégias de resistência, principalmente, a fuga. Não somente isso a necessidade de braços armados poderia levar a alforria de escravizados para que se tornassem soldados, isso ocorreu no caso da Paraíba, caso que aprofundaremos em sessão vindoura.

Por sua vez, Luiz Geraldo Silva (2003) investigou frontalmente a participação de “homens de cor” em movimentos políticos como os de 1817 e 1824, em Pernambuco. Sua pesquisa extremamente profícua conseguiu desvelar a trajetória de 45 indivíduos negros envolvidos de forma decisiva com os acontecimentos de 1817, cuja maioria era de militares, inclusive, dos Regimentos de Milícia de Henriques ou de pardos.

Desta feita, neste último capítulo o principal intento é conseguir discutir os rumos da participação dos sujeitos negros em Pernambuco, por meio dos estudos citados, principalmente no sentido de utilizar esses resultados para perceber semelhanças e diferenças com o que ocorreu na Paraíba, também é crucial conseguir revelar trajetórias de vida de homens negros paraibanos, militares ou não, envolvidos em 1817.

Para alcançar esse propósito o primeiro passo será compreender o contexto histórico da Paraíba nas duas primeiras décadas do século XIX, no sentido de perscrutar

o espaço ocupado pela população negra, inclusive, nas Milícias; principalmente, para evidenciar as suas experiências nessas forças militares.

3.1-AS MILÍCIAS PARAIBANAS EM INÍCIOS DO OITOCENTOS.

Como discutido anteriormente o fim da anexação não solucionou os problemas econômicos da capitania, até porque a situação de dependência não foi extinta, principalmente, no que se refere ao comércio. Uma situação mais favorável, nesse aspecto, só foi possível a partir de 1814 com a figura do inglês Mac-Klakan.

Diante disso, a primeira década do Oitocentos ainda foi de penúria: “a Paraíba atravessou uma séria crise que afetou o comércio e a agricultura (MARIANO, 2005, p. 62). As medidas do primeiro governante autônomo não foram suficientes para recuperar uma economia que estava há anos em decadência, Castilho:

Incentivou o uso do arado nas várzeas de cana de açúcar. Aconselhou o aproveitamento do bagaço da cana, como combustível, nas fornalhas dos engenhos. Promoveu a substituição dos incipientes monjolos de descaroçar algodão pelo tipo bolandeira invenção de Manoel Arruda da Câmara. Deu organização à secretaria do governo (ALMEIDA, 1975, p. 88).

Além disso, Castilho reuniu a safra de açúcar para exportar pelo porto da Paraíba, em navios solicitados ao Reino (MARIANO, 2005, p. 63), porém em função da falta, até então, de comerciantes que pudessem competir com os de Recife sua tentativa não vingou. Novas pesquisas, no entanto, vêm relativizando esse discurso de extrema dificuldade, Matheus Guimarães (2015), por exemplo, em sua dissertação aponta que mesmo durante a anexação havia caminhos alternativos para exportações e importações que não o Recife, além disso afirma que havia “circuitos comerciais internos e uma potencialidade grande na produção agrícola e pecuária”. Ele também lança uma explicação da motivação para o reforço desse discurso pela historiografia tradicional, especificamente, a do IHGP, alegando que a intenção dessa narrativa era não deixar dúvidas sobre as agruras econômicas causadas pela anexação, além de justificar as Revoltas subsequentes (GUIMARÃES, 2015, p. 103), principalmente, as de 1817 e 1824.

Embora seja plausível a ideia de exagero, uma afirmação acerca disso ainda carece de uma pesquisa mais aprofundada para as primeiras décadas do Oitocentos, visto que os dados sobre a economia ficam escassos a partir de 1806. Apesar disso, é possível perceber certo vigor na economia paraibana, em inícios do século XIX, através da análise dos dados coletados por Elza Régis (1985).

Quadro VIII – Receita e despesa da Capitania da Paraíba, em réis (1755-1805)

ANOS	RECEITA	DESPESA
1755-1756	5:433\$481	8:000\$000
1764-1765	17:268\$407	14:559\$000
1795	16:110\$977	13:968\$838
1796	24:009\$725	20:151\$372
1797	17:448\$735	16:933\$302
1798	22:987\$334	22:987\$334
1799	21:404\$962	21:404\$962
1800	28:139\$809	28:139\$809
1801	31:595\$719	31:595\$719
1802	30:799\$762	30:799\$762
1803	27:619\$806	27:619\$806
1804	22:951\$841	22:951\$841
1805	27:931\$943	27:931\$943

Fonte: OLIVEIRA, 1985, p. 146 – A partir de documentos do Arquivo Histórico Ultramarino.

É perceptível que dez anos após a anexação há um aumento considerável na receita o mesmo ocorre no ano posterior ao término da anexação, há um aumento razoável, sendo que a partir de 1800 um novo incremento da receita acontece e permanece até o ano de 1804, no qual ocorre queda considerável. Numa análise mais ampla, afora os anos 1755-1756 há um equilíbrio entre receita e despesa. Diante disso, há de se inferir que se a situação da Paraíba não era de extrema prosperidade, também não era de extrema penúria. Lembrando que a partir de 1814, o comércio foi revigorado.

Essa melhora na renda muito se deveu à exportação de algodão. A demanda por este produto, em função de questões conjunturais - quais sejam: o desenvolvimento da primeira fase da Revolução Industrial, assim como em função das guerras anglo-americanas e as guerras napoleônicas - ocasionaram o incremento do seu cultivo, tanto que Tollenare ao visitar a Paraíba, em 1817, destacou ter visto plantações de algodão “com 100 a 150 negros”, este viajante muito se impressionou com o lucro que era possível obter com o algodão, o seu relato além de destacar a importância do produto também fornece indícios sobre a experiência dos escravizados que nesses campos labutavam:

Os plantadores de algodão não dão carne aos seus escravos; fazem-nos cultivar a mandioca de que se alimentam; não têm, portanto, a diminuir do preço da venda no Recife senão o dizimo e as despesas de transporte,

que realizam com os seus próprios cavallos. Por mais consideráveis que sejam estas despezas, pode-se estimalas em 200 ou 300 reis a arroba, ou 5 francos o quintal; da Parahyba aqui o frete é apenas de um tustão a arroba ; não chega a 2 francos o quintal (TOLLENARE, 1978 [1816], p. 116).

Apesar da crescente importância do algodão é importante destacar que o açúcar continuava a ser essencial para a economia paraibana, tanto que vários dos produtores de algodão diversificavam suas atividades, quando os preços do açúcar estavam bons se dedicavam à sua cultura, fazendo o mesmo com o algodão (MARIANO, 2005, p. 64).

Nos períodos de seca, no entanto, não havia alternativa, como se nota no Quadro VIII, em 1804, ocorreu diminuição considerável da receita, isso em decorrência da seca, e um dos seus reflexos sociais passíveis de quantificação é o aumento do número de *vadios* e mendigos. Trata-se de um aumento impressionante, se em 1801 o número era de 425 pessoas nessas condições, em 1804 há um salto para 3.738 pessoas. Essa multiplicação fica mais inteligível, quando se destaca que a maioria das pessoas se ocupava da agricultura, dentre os anos de 1798 a 1805, os agricultores perfazem com ampla margem a camada de trabalhadores livres mais numerosa.⁵⁹

Embora predominassem as grandes plantações monocultoras de açúcar ou algodão, a presença de tantos agricultores pode ser explicada pelo acesso à terra mesmo que precário:

[...] nos arredores dos engenhos também se produzia lavoura de subsistência (principalmente mandioca e feijão) para atender à população do meio rural e do meio urbano. Muitos donos de engenho costumavam ceder lotes de terras com baixa fertilidade aos “homens livres pobres” (ROCHA, 2007, p. 102).

Isso, provavelmente, não ocorria somente com donos de engenho, mesmo em propriedades menores, como sítios isso também deveria ocorrer. Nesse sentido, destacamos a trajetória de Francisco Joze, sobre esse sujeito a documentação indica que ele foi um homem escravizado natural de Ponte da Pedra. Após conseguir sua liberdade passou a sobreviver por meio de seu trabalho como agricultor e no final do ano de 1803 chegou ao sítio Paripoeira, localizado no Distrito de Nossa Senhora do Livramento, onde iniciou uma lavoura, porém seu trabalho foi interrompido quando foi preso pelo Capitão do Mato Joze Ximendes que o confundiu com um escravizado fugido. Vítima desse infortúnio o “preto forro” Francisco Joze passou, ao menos, dez dias encarcerado e,

⁵⁹ À título de comparação, no ano de 1804, havia 13.884 agricultores, enquanto a segunda ocupação com maior quantitativo era a de jornaleiros com 1.775 indivíduos. Esses dados são fruto da análise do Quadro 32 – Ocupações dos habitantes da Capitania da Paraíba do Norte (OLIVEIRA, 1985, p. 160).

finalmente, em 29 de dezembro de 1803 foi libertado pela segunda vez em sua vida (Tambaú-PB, 19/12/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)).

Ainda no que se refere ao acesso à terra, lembramos o caso do também liberto Manoel Barrozo, que arrendou uma porção de terra para o seu sustento. E por fim, apresentamos a experiência de outro agricultor, este de nome Antonio Pereira. Foi, provavelmente, um pardo livre ou liberto, que arrendou terras no Tambiá ao padre Braz de Mello Moniz e acabou sendo preso por fazer lavoura na nascente do Tambiá, sem portar licença para tal (Tambaú-PB, 29/12/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)).

Todos esses casos são indicativos de que grande parte desses agricultores (no total, em 1804, eram 13.884), era de homens livres ou libertos negros, perfazendo assim uma camada da população com potencial para se inserir nas Milícias de Henriques e de pardos. Em relação ao caso de Francisco Joze ainda há uma outra reflexão relevante, em sua história de como foi parar no cárcere, a questão fulcral foi ter sido confundido com um escravizado fugido, o que faz pensar de uma forma mais ampla no período pós-manumissão. Talvez uma visão otimista acerca da experiência de escravizados, coloca o alcance da alforria como um “final feliz”, porém a história de Francisco Joze explicita que o gozo da liberdade após a manumissão não era algo tão simples.

Após a libertação, os forros deveriam portar sua alforria para apresentá-la sempre que fosse necessário, caso isso não ocorresse eram presos até que a carta de liberdade fosse exposta. Ou seja, caso um homem liberto não estivesse com sua alforria ele poderia facilmente ir parar na prisão. E mesmo os indivíduos negros livres estavam suscetíveis a esse tipo de situação

O “crioulo forro” Fabricio Fernandes da Silva, é prova disso, foi preso por engano pelo Capitão de Campo Joze Ximendes, o mesmo que aprisionou Francisco Joze. Além de ter prendido um homem livre, o Capitão de Campo também foi acusado de roubar um cavalo, um machado sem cabo e a quantia de quatorze mil réis; em função da veracidade da versão de Fabricio, sua súplica foi atendida, sendo assim ele foi rapidamente solto, exatamente, em 15 de julho de 1803. Essas situações evidenciam a fragilidade da liberdade da população negra, fossem livres ou libertos. Além de demonstrar as arbitrariedades a que estavam expostos. Em relação ao Capitão do Mato, apesar da documentação não fornecer pistas sobre sua situação é fato que ele continuou a desempenhar sua função, pois como já foi dito ele também prendeu Francisco Jozé, isso quatro meses após ter sido acusado do sobredito roubo.

Diante disso, um posto miliciano poderia ter um significado, antes de tudo, ligado a assegurar a precária liberdade que esses homens teimavam em manter. Ser reconhecido como um soldado ou um oficial do Regimento de Henriques ou de pardos poderia garantir que esse tipo de situação constrangedora não acontecesse. De fato, a documentação não apresenta nenhum caso no qual um miliciano tenha sido apreendido por ser confundido com um escravizado, nem há caso relatado na bibliografia consultada.

Dessa maneira, à medida que a camada de homens negros livres e libertos aumentava, aumentava também potencialmente o número de homens que poderiam se integrar nas Milícias, e mesmo na Tropa de Linha. Nesse contexto, das primeiras décadas do século XIX, esse aumento aconteceu; nesse sentido evoca-se novamente a afirmação de Luiz Geraldo Silva (2003) de que em Pernambuco e nas capitanias anexas, entre meados do século XVIII e início do XIX, encontrava-se a maior camada de “homens de cor livres” da América Portuguesa. Como não há uma afirmação mais objetiva para a Paraíba, nos valem de alguns dados que podem constituir se não informações conclusivas, ao menos, pistas. Primeiramente, o número de casamentos e nascimentos entre a população negra:

Quadro IX – Casamentos e Nascimentos na Capitania da Paraíba do Norte de pretos, mulatos e brancos (1798-1805)

ANOS	1798	1799	1800	1801	1802	1804	1805	TOTAL
Casamentos (pretos)	142	267	422	278	276	413	495	2.293
Nascimentos (pretos)	720	941	671	1.588	524	835	722	6.001
Casamentos (mulatos)	399	491	758	870	598	607	759	4.482
Nascimentos (mulatos)	1.241	1.353	1.256	3.543	1.176	1.145	1.424	11.138
Casamentos (brancos)	280	326	619	360	404	470	434	2.893
Nascimentos (brancos)	893	888	1.122	2.244	828	1.088	1.346	8.409

Fonte: Dados obtidos em quadros elaborados por Elza Régis de Oliveira com base em documentos do Arquivo Histórico Ultramarino (OLIVEIRA, 1985, p. 140-143).

Os números relacionados aos brancos foram inseridos muito mais à título comparativo, principalmente, para destacar como o número de casamentos de mulatos e pretos era alto. Apesar de não termos outra informação substancial, qual seja: a condição jurídica, podemos supor que parcela considerável, principalmente, dos “pretos” era de escravizados, isso em função do anteriormente discutido significado social dos termos pardo e mulato. Sendo assim, esse alto número de casamentos pode ser considerado um indício da importância da reprodução natural, incentivada para recompor o número de escravizados, segundo Matheus S. Guimarães:

A reprodução natural, assim, assumiu um importante papel na manutenção da população escrava na capitania/província. O tráfico de africanos ocupou uma função complementar à economia da Paraíba, sobretudo, no decorrer da primeira metade do oitocentos. Isso não significa dizer que o comércio de africanos não fosse importante, mas sim que teve uma característica diferente de outras regiões centrais do Brasil (GUIMARÃES, 2015, p. 153).

Destacada essa característica da escravidão na Paraíba oitocentista, continuamos a demonstrar o quão significativo era o número de pessoas negras na Paraíba. Pois ao se adicionar o número de “mulatos” ao de “pretos”, percebe-se uma predominância intensa da população negra, como pode-se atestar a partir do quadro abaixo, em 1805, a população negra perfazia 32.969 pessoas, ou seja, mais do que o dobro de brancos.

Quadro X - Habitantes que existiam na Capitania da Paraíba do Norte (1798-1805)

ANOS	1800	1801	1802	1804	1805
BRANCOS	15.605	17.232	15.954	11.815	12.999
ÍNDIOS	4.301	3.212	3.344	2.793	3.390
PRETOS	12.840	12.753	13.469	10.036	11.822
MULATOS	23.729	22.376	18.068	14.170	21.147
TOTAL	56.475	55.573	50.835	38.814	49.358

Fonte: OLIVEIRA, 1985, p. 139 (com base em documentos do AHU).

Mais significativo ainda é constatar que grande parte dessas pessoas negras eram livres, o que contribui notavelmente para a hipótese de uma larga camada de homens com perfil para se inserir nos Regimentos de Milícias, o quadro abaixo traz com mais objetividade as informações advindas de dados de um recenseamento de 1812:

Quadro XI – Recenseamento (Paraíba – 1812)

CONDIÇÃO JURÍDICA	MULATOS	PRETOS	BRANCOS	ÍNDIOS
LIVRES	35.349	7.510	36.002	3.301
ESCRAVIZADOS	2.507	10.481	-----	-----
TOTAL	37.856	17.991	36.002	3.301

Fonte: Os dados para a construção do quadro foram obtidos na tese de Serioja R. Mariano (2005, p. 65).

Percebe-se que a população negra continua majoritária, totalizando 55.847 indivíduos, enquanto os brancos totalizam apenas 36.002 pessoas. Outra informação crucial para esta pesquisa é o alto número de mulatos livres, o que se remete à discussão acerca do significado do termo pardo ou mulato, no sentido de um afastamento da classificação de “preto”, o mesmo que um afastamento da escravidão no imaginário da sociedade escravista.

O sentido do termo mulato ou pardo, assim como os números supracitados deixam mais inteligível o fato de, rapidamente, anos após a institucionalização em 1766, o quadro dos Regimentos de Pardos ter ultrapassado o de Henriques, bem mais antigo.

Assim, dentre essa população negra livre de 55.847 pessoas, estavam figuras como Manoel Barrozo, Francisco Joze e Antonio Pereira sobrevivendo por meio da agricultura e também havia os homens negros, inseridos nos Regimentos de Pretos ou de pardos, como vimos, extremamente numeroso. São as experiências desses homens inseridos nessas forças militares, em início do Oitocentos que serão destacadas a partir de agora, principalmente, no sentido de externar de forma mais vívida a grande proposta dessa pesquisa, ou seja, a ideia de demonstrar de forma mais contundente que a população negra ocupava espaços para além do cativo.

Dessa maneira, destaca-se a situação que viveu o Tambor do Regimento de Pardos Manoel Cordeiro. No dia da Revista Manoel chegou atrasado, na verdade, chegou no final dela e ainda sem apresentar justificativa, pelo que foi preso na Cadeia Principal da cidade da Paraíba (Tambaú-PB, 11/11/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804). Manoel Cordeiro fazia parte dessa população negra livre, com um diferencial, entrou numa força exclusiva para homens pardos e, mais, conseguiu se enquadrar em um dos poucos postos que recebia soldo.

A irregularidade cometida por Manoel não era algo incomum, apesar da punição com prisão, as faltas eram frequentes. Entre 1800 e 1804, foram quatorze casos de faltas à Revista ou descumprimento de obrigações. Novamente, ressalta-se que como a maioria

dos postos não recebia soldo, essas faltas poderiam estar relacionadas à necessidade de dedicação às atividades produtivas ou mesmo serem uma contravenção ligada ao desejo de gozar do dia de folga.

Dia 13 de novembro de 1803 foi um domingo, dia de descanso para muitos trabalhadores livres, porém dia de exercício castrense para os milicianos. Neste dia de Revista o Capitão Amaro Gomes Pereira, percebeu a ausência do tambor de homens pardos Silvestre Monteiro, que não apresentou nenhuma justificativa e diante disso, acabou encarcerado. O acesso a esse episódio da vida de Silvestre foi possível graças à leitura do seu requerimento de soltura (Tambaú-PB, 25/11/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804) e nem mesmo neste o suplicante forneceu nenhum tipo de motivação para sua falta, apelando então para a piedade do governador Luiz da Motta Feo ao destacar que estava sofrendo as maiores “necessidades na cadeia”, inclusive, passando fome.

Outros dois casos de falta ao serviço merecem destaque em termos comparativos. Primeiramente, destaca-se o caso de Joze Patricio que ocupava o posto de Cabo de esquadra do Regimento de Henriques; por sua falta a Mostra Geral foi preso e mesmo em sua súplica de soltura tendo destacado que estava enfermíssimo e que nunca havia faltado operação alguma, o despacho de Luiz da Motta Feo não dispensou que o castigo fosse concluído: “O oficial da Guarda mande soltar o suplicante completos que sejam oito dias de prisão em castigo da falta ao exercicio e Mostra do seu Regimento” (Tambaú-PB, 05/03/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

O mesmo não ocorreu com o Capitão do Regimento de Henriques Zaquiel Gomes da Silva, preso por ter faltado à marcha do Corpo de Deus, após quatro dias no cárcere requereu sua soltura e foi atendido prontamente, assim despachou Luiz da Motta Feo: “Seja solto, por esperar que seja mais pronto nas suas obrigações” (Paraíba, 10/07/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Os dois episódios ocorridos no mesmo Regimento e com poucos meses de diferença, demonstram as distinções práticas, no que se refere à experiência dos milicianos diante da hierarquia militar, enquanto o cabo de esquadra teve que cumprir, ao menos, oito dias de prisão, mesmo alegando estar enfermíssimo; o capitão foi liberado após quatro dias de prisão mesmo sem dar justificativas para sua ausência.

Um outro aspecto importante para uma aproximação em relação à experiência dos homens negros inseridos nesses corpos militares é desvelar as atividades por eles desempenhadas. Assim, a falta do Capitão Zaquiel à marcha do Corpo de Deus é um indício das tarefas desempenhadas pelos milicianos de Henriques e pardos. Percebe-se

então que eles tinham uma ampla gama de atividades, incluindo a participação em procissões, fora as Revistas nos domingos e feriados.

O Capitão Zaquiel não foi o único preso por esse motivo, o Alferes do Regimento de Henriques Antonio Nicolao faltou à procissão do Senhor Bom Jesus da Pobreza, justificou-se afirmando que estava a três léguas de distância do sítio em que vivia, localizado em Mutuassu (não é possível afirmar se ele era o proprietário) e por ter vindo à cidade com sua mulher para tratar de negócios, veio “desaparelhado de roupa” para marchar na procissão. Um outro aspecto interessante do caso de Nicolao é o indício de animosidade entre postos inferiores e superiores, pois segundo o alferes, o Sargento-mor tinha intrigas com ele e isso teria contribuído para a sua prisão. Em resposta, as autoridades de Mumbaba ressaltaram que essa não era a única omissão de Nicolao, visto que o mesmo havia sido promovido há cinco meses e ainda não tinha sentado praça (foi promovido a Alferes (Paraíba, 06/04/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)). O requerimento de soltura de Antonio Nicolao além de reforçar as marchas nas procissões como uma atividade miliciana, também é um indício de um homem negro, provavelmente, livre e proprietário que ascendeu na hierarquia militar.

As intrigas “intra-milícia” aparentemente também fizeram parte da experiência dos milicianos, o que usualmente envolvia conflitos entre superiores e inferiores, geralmente, relacionados a abuso de autoridade possivelmente agravado pelo reflexo das relações escravistas e pela hierarquia do corpo militar. Nesse sentido, para uma melhor compreensão das relações hierárquicas que serão destacadas em episódios envolvendo os milicianos, é relevante montar um quadro que desvele essa organização.

Quadro XII – Postos Milicianos organizados de acordo com a hierarquia e que recebiam ou não Carta Patente

	Postos	Patente
Oficiais	Coronel	Sim
	Tenente-coronel	Sim
	Sargento-mor	Sim
	Capitão	Sim
	Ajudante	Sim
	Tenente	Sim
	Alferes	Sim
	Tambor-mor*	
Oficiais Inferiores	Sargento	Não
	Furriel	Não
	Tambor*	Não
	Cabo-de-esquadra	Não
	Porta bandeira	Não
	Pífano	Não

	Cabo	Não
“Grosso da Tropa”	Anspeçadas e soldados	Não

Fonte: Dados obtidos em pesquisas de Cotta (2010, p. 42) e Crispin (2000, p.55).

*A posição hierárquica do tambor-mor e tambor foram inferidas, visto a dificuldade de acesso a fontes que explicassem como esses postos se inseriram na hierarquia, vistos que foram criados após reestruturação de fins da década de 1790.

Além da hierarquia, consideramos por bem destacar o recebimento ou não de patente, pois como foi anteriormente destacado com o caso do Tenente Joze da Costa Pereira do Regimento de Homens Pardos, o recebimento de patente significava alcançar alguns privilégios. A patente tinha um significado muito forte na sociedade de Antigo Regime, como informa Crispin:

Na Colônia, as patentes militares tiveram um caráter remuneratório e concederam mercês aos moradores da América Portuguesa. Elas conferiram aos nomeados um sentimento de pertença à monarquia e ânimo para atuar em favor do “Real Serviço”. No caso dos militares, as patentes lhes eram atribuíam a honra de ser um agraciado, assim como lhes confiavam a defesa da Colônia (CRISPIN, 2011, p. 60).

Compreendido isso, passemos ao segundo caso que levou Silvestre Monteiro à prisão. Era um sábado, quando às quatro horas da tarde o Tambor-mor⁶⁰ do Regimento de Pardos se valeu de sua posição para ordenar a Silvestre, Tambor do mesmo Regimento, que trouxesse uma quarta de farinha do Varadouro para a Rua Nova (atual General Osório). A prisão de Silvestre decorreu de sua negativa em acatar essa ordem do seu superior, alegando que essa tarefa não fazia parte do Real Serviço, além disso a força do imaginário escravista fica patente quando nas palavras de Silvestre, o Tambor-mor estava o tratando “como se fosse seo escravo” (Paraíba, 12/05/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804). O argumento do tambor foi atendido pelo governador que mandou o soltar de pronto, aparentemente, Silvestre não passou nem um dia completo na prisão.

O reflexo das relações escravistas, assim como o patrimonialismo contribuíram para dificultar a delimitação da autoridade dos oficiais superiores, desembocando em situações nas quais não somente ordens, mas também castigos se estendiam para além das relações e situações ligadas aos Regimentos de Milícia. Jozé Fernandez era tambor do Regimento Miliciano de Henriques, no início de dezembro de 1803 se envolveu numa contenda com o Ajudante do número João Francisco Xavier Caldas, pois este se achou

⁶⁰ O tambor-mor era um soldado especializado que comandava os tambores e pífanos e era o oficial responsável pela música do regimento, sendo assim esses postos deveriam ser ocupados por músicos (CRISPIN, 2011, p. 55).

no direito de obrigar Jozé a alugar uma casa sua, pois não encontrava quem a quisesse. Porém, Jozé Fernandez já havia pago a primeira parte do valor de uma “morada de casa” comprada a um escravizado chamado Caetano. O requerimento de soltura (Paraíba, 01/12/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804) é explícito enquanto a isso:

“[...] que ele para melhor do seu viver comprara a Caetano preto escravo de Manoel [ilegível] de Basto desta cidade uma morada de caza citas detras da rua das Convertidas” (atual Maciel Pinheiro).

Esse é um aspecto bastante relevante e demonstrativo da complexidade das relações escravistas na Paraíba Oitocentista, visto que evidencia a talvez não tão rara viabilidade de um escravizado ter bens (nesse sentido, lembramos o caso da escrava “crioula” Ana Maria que possuía três bestas e as alugou). Além disso, pode-se conjecturar a existência de uma rede de solidariedade envolvendo Caetano e Jozé Fernandes, duas pessoas negras de condição jurídica distintas, um escravizado o outro livre ou liberto, existindo assim a possibilidade desses homens se conhecerem desde o cativeiro.

Retornando as relações “intra-milícia”, o fato foi que Jozé Fernandez recusou a “oferta” do Ajudante que, em função disso, ordenou sua prisão e ainda tomou o papel da venda da casa. O executor da prisão foi um Tambor-mor que castigou Fernandez com uma chibatada, após isso uma esquadra de tambores o colocou no tronco da guarda principal sob a justificativa de que o miliciano havia faltado ao serviço. Neste caso, o castigo físico evidencia explicitamente as semelhanças com a escravidão. Inesperadamente, o fim dessa história foi favorável ao tambor Jozé, visto que a partir do requerimento explicando as reais circunstâncias de sua prisão, o governador a 5 de dezembro, resolveu que o mesmo deveria ser solto e que o Ajudante deveria ser preso, pois a causa da prisão de Jozé Fernandez decorreu de desentendimentos particulares e não por falta ao serviço.

Se as relações entre oficiais superiores e inferiores tinha suas animosidades, havia também solidariedade, principalmente, entre aqueles que ocupavam os mesmos postos. Apesar da documentação não trazer maiores detalhes, o soldado Manoel do Regimento de Homens Pardos da cidade da Paraíba se recusou a prender um outro soldado. Em sua súplica por liberdade o dito miliciano não apresentou o motivo pelo qual se negou a cumprir a prisão de seu amigo de Regimento, apenas prometeu “não cair em outra falta a sim” (Tambaú-PB, 08/03/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

É importante ressaltar que para além de um exemplo de solidariedade, o caso do soldado Manoel também aponta uma situação de insubordinação. Situação que não era

tão rara, tanto o Segundo Pífano do Regimento de Henriques Luiz Joze do Nascimento (Paraíba, 05/11/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804), como o soldado do Regimento de Homens Pardos Antonio Florencio violaram a mesma regra: não obedeceram a seus superiores. Luiz Joze não atendeu ao chamado do Ajudante do Número e Antonio Florencio foi além, não só desobedeceu como, de certa maneira, enfrentou seu superior pois ao ser avisado pelo Capitão Manoel Moreira de que haveria Revista, afirmou que não iria porque não era seu soldado. Essa insubordinação o rendeu uma punição mais severa do que aquelas dantes vistas em casos de falta, nos quais basicamente a punição era prisão de oito dias, Florencio foi então colocado no tronco da Guarda Principal (Paraíba, 12/12/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Esses episódios de insubordinação aliados aos diversos casos apresentados de faltas ao Real Serviço, demonstram que havia dificuldades para a disciplinarização dos Regimentos de Henriques e de Homens Pardos, o que é compreensível a partir de alguns dados anteriormente destacados, quais sejam: as dificuldades no pagamento do soldo (destacando que a tendência no século XIX foi a ampliação dos postos milicianos pagos), a necessidade de ocupação nas atividades profissionais que traziam renda, a preferência pelo descanso nos domingos e dias santos e as péssimas condições dos quartéis assim como de outros prédios ligados à defesa.

Efetuada esse delineamento de um quadro acerca das experiências dos milicianos pardos e pretos, principalmente, em inícios do Oitocentos; o próximo passo será abordar a Insurreição de 1817 para aprofundar a compreensão da conjuntura na qual ela eclodiu, especificamente, em Pernambuco, para posteriormente discutir a inserção política que o engajamento nas Milícias possibilitou.

3.2-A INSURREIÇÃO DE 1817 EM PERNAMBUCO E A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NEGROS

O movimento insurrecional de 1817, iniciou-se em 6 de março e segundo Horácio de Almeida ocorreu sem planejamento. Na sua narrativa sobre a eclosão do movimento fica explícito o sentimento antilusitano, pois no episódio em que são chamados os suspeitos de conspiração para serem encarcerados pelo brigadeiro Manoel Joaquim Barbosa, ele destaca que o mesmo era “odiado por sua prepotência e superioridade portuguesa”. Do outro lado, Horácio de Almeida demarca uma oposição, ao destacar José

de Barros Lima como “oficial brasileiro”, aquele que é considerado o principiante do movimento contestatório, aquele que desferiu um golpe mortal no “odiado português” (ALMEIDA, 1978, p. 92).

Se esse foi o estopim, as causas têm raízes históricas mais profundas. Nesse sentido, seguimos a interpretação de Luiz Geraldo Silva (2005), para o qual as causas geralmente destacadas na historiografia acerca da Insurreição de 1817, principalmente razões de ordem fiscal e econômica, não são suficientes para explicar a ruptura com o princípio monárquico:

Num contraponto às explicações de natureza fiscal e econômica, mas sem desdenhá-las, sugere-se aqui que o ponto de partida para o entendimento dessa ruptura radical com o poder monárquico e seus símbolos repousa naquilo que Evaldo Cabral de Mello chama de “sistema de representações mentais sobre o período holandês”. Trata-se, sinteticamente, de um sistema de representações que contém vários *topoi*, bem como uma periodização tripartida que se estende pelos séculos XVII, XVIII e XIX (SILVA, 2005, p. 70).

No cerne dessas representações mentais estava o *topos* fundador de que a Restauração havia sido alcançada “à custa de nosso sangue, vidas e fazendas”, ou seja, os custos da guerra foram suportados, majoritariamente, pelos “filhos da terra”; Evaldo C. de Mello denomina essa primeira fase de *nativismo nobiliárquico*. Na rota dessa periodização, passa-se ao chamado *nativismo de transação*, Mello (1997) destaca que do *topos* fundador, “derivou-se o *topos* da fidelidade dos pernambucanos à Coroa” (p. 119). E, finalmente, a terceira fase representada pelo nativismo radical, próprio de 1817 e 1824. No sentido de compreender o uso desse discurso, as palavras de Luiz Geraldo Silva são elucidativas:

O manejo desse sistema de representação mental, por parte tanto de revolucionários como de defensores da monarquia, é aspecto amplamente manifesto em 1817. Nessa direção, lê-se ao pé de todos os documentos impressos produzidos pelo governo insurrecional de 1817: “Na oficina tipográfica da República de Pernambuco, 2ª vez restaurada” (SILVA, 2005, p. 70).

Essas representações mentais são ainda mais relevantes nessa pesquisa, pois se o *topos* fundador era a Restauração, lembrados e dignificados eram os heróis da expulsão dos holandeses. Ou seja, o panteão restaurador que incluía Henrique Dias estava presente nos discursos desse nativismo em suas três fases, contribuindo assim para que a figura de Henrique Dias não fosse esquecida, assim como possibilitando aos componentes das Milícias de Henriques que evocassem a figura do fundador desses Corpos militares em

momentos de pedidos de mercês individuais ou coletivos, por exemplo, nas solicitações para que os Terços de Henriques não fossem extintos.

Assim como foi rápida a eclosão também foram os acontecimentos para a instalação do governo insurreto que desejava o rompimento com os laços coloniais e a implantação de um sistema republicano de governo. Além disso, os revoltosos foram ágeis em enviar emissários para conseguir o apoio das outras “províncias do Norte”, inclusive, a Paraíba.

Nessa altura é crucial destacar que o discurso acerca da Restauração não era único de Pernambuco, visto que a dominação holandesa se estendeu para Paraíba, Rio Grande do Norte e Ceará. Sendo assim, ocorrem importantes similitudes, entre Paraíba e Pernambuco, na linguagem utilizada para atrair homens para se alistarem. Essas semelhanças, basicamente, relacionadas à evocação do panteão de heróis da Restauração é extremamente significativa, pois reforça a possibilidade de inserção política dos homens negros, principalmente, para o caso daqueles que não estavam inseridos nos corpos militares, os versos do poeta mulato José da Natividade Saldanha são representativos disso:

*Filhos da Pátria, Jovens Brasileiros,
Que as bandeiras seguís do Márcio Nume,
Lembrem-vos Guararapes, e esse cume,
Onde brilharam Dias e Negreiros.*

*Lembrem-vos esses golpes tão certos
Que às mais cultas Nações deram ciúme;
Seu exemplo segui, segue seu lume,
Filhos da Pátria, Jovens Brasileiros.*

Além do destaque a uma figura heroica pertencente à população negra; no contexto de 1817 de disseminação das ideias liberais, embora não se possa afirmar taxativamente, que essa disseminação ocorria amplamente para a população negra; é evidente que é um aspecto que deve ser levado em consideração. Para conseguir chegar a conclusões nesse sentido é necessário investigar os limites das ideias liberais nas “Províncias do Norte”, dessa forma, destaca-se que prevalecia o preceito do liberalismo econômico, ou seja, no que se refere à inviolabilidade da propriedade sobre o da liberdade e igualdade, o Desembargador João Osório de Castro Souza Falcão⁶¹ expõe melhor o

⁶¹ O Desembargador João Osório foi membro da Alçada e um dos primeiros a produzir uma tentativa de explicação para explicar a revolução de 1817 e suas origens, embora em função, principalmente, do seu

posicionamento dos patriotas em relação a isso: “Na verdade não há uma afirmação categórica dos patriotas no sentido de igualar em direitos os escravos, mas os livres pretos e pardos eram igualados nos direitos políticos” (Documentos Históricos, 103, p. V-VI).

Essa constatação aliada a pesquisas como a de Luiz Geraldo Silva que abordou as trajetórias de 45 sujeitos negros em, Pernambuco, na Insurreição de 1817 e a participação de milicianos negros, nesse mesmo contexto na Paraíba, atestada através da presente pesquisa (o que será aprofundado na próxima sessão); possibilitam uma inferência acerca não somente de como o engajamento nas Milícias poderia influenciar na inserção política, mas também como a própria disseminação dos ideais liberais, embora com suas limitações, pode ter atingido, se não de forma ampla, ao menos, significativamente, a população negra, mesmo a escravizada.

De qualquer forma, se a disseminação feita pela elite não ocorria por real adesão aos princípios de liberdade e igualdade, ocorria pela necessidade de braços armados, nas palavras do Desembargador João Osório de Castro Souza Falcão: “As ideias de igualdade embutidas aos pardos e pretos lhes afiançava [a êles, patriotas e rebeldes] o bom êxito pelo aumento considerável do seu partido” (Documentos Históricos, 103, p. V). No mesmo sentido temos os versos de Saldanha, nos quais fica explícito o apelo à camada de indivíduos negros livres de Pernambuco, assim como nos versos do ouvidor geral da comarca do Sertão José da Cruz Ferreira:

*Nós pretos, pardos e brancos
Cidadãos somos unidos,
E à Pátria oferecemos
Mulheres, filhos queridos.*

*Nós, bravos pernambucanos
Exemplos demos primeiros,
Às armas corramos, corramos todos,
Valorosos brasileiros.*

Sendo o discurso acerca da Restauração também presente na Paraíba como foi, anteriormente, destacado são óbvias as similitudes no que se refere aos apelos para fomentar o alistamento. Dessa maneira, destaca-se o discurso do Governo Provisório da Paraíba:

Alistai-vos e deixai os vossos nomes nas páginas das histórias futuras com o distintivo do vosso esforço, vejam as nações do universo que os

lugar institucional, o seu discurso apresente uma tendência a destacar a questão do ato de conspiração, seu trabalho acabou por constituir uma importante fonte que versa sobre conteúdo político das reuniões e do movimento (BERNARDES, 2006, p. 179).

netos dos Vieiras, dos Negreiros, dos Henrique Dias e dos Camarões imitaram um dia os heróis da Grécia e de Roma (MELLO, 1997, p. 186).

Acerca desta exposição, dois aspectos merecem destaque, primeiramente o apelo à camada de homens negros livres, também observado nos discursos pernambucanos, o que é um indício da possibilidade de inserção política desses homens no que se refere à comunhão com os ideais liberais demonstrada através do posicionamento do lado dos *patriotas*. Em segundo lugar, em uma perspectiva comparativa, percebe-se uma singularidade: a menção também a Camarões; posteriormente, destacaremos que esse apelo foi frutífero, pois conseguimos detectar indígenas do lado *patriota*.

Apesar dos protagonistas dessa pesquisa serem os milicianos negros, também é nosso intento compreender como o contexto de 1817 influenciou a vida da população negra, como um todo. Sem dúvida, esse momento foi extremamente relevante para esta parcela da população, seja pela ideologia, seja pelos aspectos práticos. Em outras palavras, embora a ideia de abolição da escravidão estivesse distante dos princípios do movimento, o discurso acerca da liberdade existia e, com certeza, atraía quem não a possuía; em relação aos aspectos práticos, o momento de cisão intra-elite enfraquecia os mecanismos de controle:

Em 1817, quando as ruas estavam convulsionadas em virtude do movimento revolucionário irrompido no dia 6 de março, muitos negros, aproveitando a confusão, fugiram das senzalas dos seus senhores, embrenhando-se nas matas do Catucá, que circundava a região do Rio Beberibe, nos limites entre Olinda e o Recife, se esticando até a Mata Norte, nas imediações de Goiana [...] Durante os conturbados anos de 1817 e 1848, a população quilombola tendeu a crescer em face das lutas políticas, que dividiam as elites locais. As fugas foram tão intensas que exigiram muito esforço das elites (CABRAL, 2012, p. 101).

Outro aspecto prático é a necessidade por braços armados, o que já ficou explícito a partir dos discursos das autoridades no apelo ao alistamento. A necessidade era tamanha que os homens livres não eram suficientes, e assim era preciso recrutar escravizados ou libertá-los para que se inserissem numa força militar “reconhecida”. Em carta de maio de 1817 Luís Paulino fornece notícias sobre a insurreição ao Conde dos Arcos, e em determinado ponto de sua reportagem, sobreleva a importância dos Henriques, além de salientar que a maior parte dos homens do Regimento de Henriques, em questão na correspondência, era de escravizados:

[...] que a fôrça maior que se acha destacada principalmente no Cabo era de Artilharia, que no Regimento dos Henriques tinham muita confiança e que êstes se mostravam os mais efetivos daquele criminoso

governo; que o Martins, tendo formando ùltimamente um corpo de trezentos negros, quase todos escravos que para êste fim tiraram aos senhores e com alguma fôrça mais tinha saído para fora, publicando que marcharia a ajuntar-se com a fôrça que estava no Cabo para baterem os nossos que se achavam em Serinhaem [...] (Documentos Históricas, 101, p. 226).

A afirmação de que os Henriques eram “os mais efetivos” no governo insurrecional reforça a ideia de que os princípios de liberdade e igualdade atraíram, por questões óbvias, essa camada da população, além do que demonstra que estes se posicionaram politicamente dentro do movimento. Outro ponto importante é perceber como a gênese social dos Henriques poderia ser flexível, se no XIX as pesquisas apontam para uma sociogênese predominante de homens livres ou forros oficiais mecânicos, nesse contexto particular, escravizados compõem a tropa assim como ocorria majoritariamente na origem desse corpo militar.

A prática de libertar os escravizados para que estes desempenhassem o serviço de armas também foi um caminho possível para que esses homens alcançassem a almejada alforria. Em um relato de abril de 1817, o viajante Louis François de Tollenare, deixou registrado um episódio no qual ocorreu manumissão em troca de serviço armado: “O ato mais importante que efetuaram foi a liberdade de um milheiro de escravos, os quais armaram. Nada mais temeroso do que esta medida; deixa-se perceber que poder ser generalizada” (TOLLENARE, 1978[1816-1817], p. 165). Também há de se notar o ar temeroso no relato do estrangeiro, externando o receio de que as medidas poderiam significar um forte golpe na instituição da escravidão. Esse receio não era só dos estrangeiros, ao contrário, a historiografia referente a questão da participação de escravizados em 1817, sugere que o apelo ao alistamento dos cativos, assim como ações como a narrada por Tollenare acabou clivando o grupo das “elites senhoriais” e isso constituiu um “travamento do processo revolucionário” (SILVA, 2003, p. 498).

No que se refere a homens já inseridos nos corpos militares, Luiz Geraldo Silva constatou que eram a maioria, exatamente, 26 homens dos 45 “descobertos”. Mas antes de concentrarmos à atenção nas trajetórias desses homens, destacaremos outra discussão proposta pelo autor e extremamente relevante a essa altura. Luiz Geraldo Silva aborda em um quadro mais amplo o posicionamento desses militares negros e detecta uma substancial transformação:

[...] o terço de Henriques da capitania tomara o partido dos realistas quando da Guerra dos Mascates (1710-1712) [...] os negros alistados nos terços auxiliares não apenas deram plenas demonstrações de lealdade ao rei e à causa dos mascates, mas também foram fartamente

agraciados por aqueles anos com soldos e promoções. Desse modo, a presença significativa tanto de “pretos” como de “pardos” milicianos entre os rebeldes de 1817 revela mudança substancial na sensibilidade da instituição, a qual fora favorável, dessa feita ao partido antilusitano e ao nativismo radical da capitania” (SILVA, 2003, p. 509).

Na tentativa de fornecer, ao menos, uma explicação parcial para essa mudança, Silva (2003) explica que em fins do século XVIII e início do XIX ocorreram diversas tentativas de reforma dos Regimentos de Henriques e de pardos, principalmente, no sentido de colocar nos postos de comando homens brancos e isso obviamente desagradou os milicianos que almejavam ascender na hierarquia da instituição, esses intentos frustrados pelos projetos ilustrados de reformas teriam se “transformado em aversão política explícita à monarquia absoluta lusa” (SILVA, 2003, p. 509).

Dito isso, o foco passa a ser trazer as experiências desses milicianos, no sentido de atestar um posicionamento político-ideológico dos mesmos em meio ao movimento de 1817. Primeiramente, dois homens com trajetórias semelhantes, trata-se de Joaquim Ramos de Almeida e Tomás Ferreira Vilanova. Ambos eram mestres de campo (posto mais alto dos Regimentos de Milícia), o primeiro era mestre de campo do Terço Velho dos Henriques, enquanto o segundo era do *Terço Novo dos Henriques*. Os dois mestres de campo tiveram uma participação extremamente ativa Joaquim Ramos de Almeida, por exemplo, esteve no centro do desmantelamento da ordem, em 6 de março de 1817 juntou seu Regimento aos *patriotas* e participou da conquista do Erário, além do que assim como Tomás Ferreira Vilanova foi um dos dezessete homens que nomearam o governo provisório.

O posto ocupado por esses milicianos é um indício de que seu posicionamento não era interessado, ao menos, em ascensão na carreira militar, contribuindo para o entendimento de que houve a tomada consciente de um posicionamento ao lado dos rebeldes. Também é semelhante o destino que tiveram após o fim da Insurreição, ambos foram presos, mas tiveram perdão concedido em 1821. Provavelmente, não foi por sorte que não receberam a pena capital, mas sim pelo posto que ocupavam e em função da rede de sociabilidade que construíram.

Tanto Almeida quanto Vilanova ocupavam postos de comando, o que possibilitava que eles disseminassem em seus Regimentos os princípios que passavam a adotar, além do que gozavam de maior influência para auxiliar na ascensão militar de seus homens. Esse tipo de conexão é o que pode ter possibilitado no desenrolar da

insurreição que um sargento-mor dos Henriques estivesse no comando da Fortaleza das Cinco Pontas (Documentos Históricos, 101, p. 127).

O segundo caso, por trazer uma declaração do miliciano acaba sendo ainda mais explícito, no que refere a um posicionamento político-ideológico. O protagonista desse episódio é o Capitão de um dos Regimentos de Homens Pardos Martinho da Cunha Porto. O capitão Martinho como muitos homens de posses, doou seus bens à causa rebelde; então um aspecto relevante é que este homem pardo tinha bens consideráveis e ocupava um posto também notável. Para além disso, quando preso e questionado por ter doado seus bens, Martinho afirmou que: “a liberdade era maior que a herança de cem mil cruzados para seus filhos” (SILVA, 2003, p. 514). Tal declaração não deixa dúvidas sobre a disseminação dos ideais de liberdade e igualdade nas forças militares pernambucanas de homens negros.

Nos primeiros dias da Revolução, especificamente, a 8 de março é possível detectar a presença de mais milicianos negros: “O Comandante em Chefe Domingos Teotônio tirou para seus ajudantes dez oficiais milicianos, brancos, pretos, mulatos [...] A fortaleza das Cinco Pontas está comandada por um preto” (Documentos Históricos, 101, p. 39). É relevante notar que, aparentemente, há na ação de Teotônio a ideia de igualar a participação dos componentes das milícias de brancos, pardos e Henriques. Além disso, numa posição extremamente relevante para a defesa da capitania está um homem negro.

Apesar do principal objetivo ser o de perseguir indícios de um posicionamento político-ideológico é necessário destacar os outros atrativos em fazer parte do lado rebelde: “Paga-se 100 réis a cada soldado além de ração de carne e farinha. Os oficiais também tiveram grande aumento em sôldo” (Documentos Históricos, 101, p. 39). Lembrando os grandes percalços, anteriormente, discutidos acerca do pagamento de soldos e de *munição de boca*, soldos mais altos e pagos sem atrasos, sem dúvida, funcionariam como uma grande motivação para um posicionamento ao lado dos *patriotas*.

Em relação a essa questão de pagamento de soldo, Luiz Geraldo Silva (2003) conclui que um dos aspectos que podem ser observados no que se refere aos Regimentos de Milícias em 1817 é que houve uma profissionalização dos Batalhões, “transformando-os de corpos de segunda linha em tropas pagas – medida que contrariava as propostas ilustradas antes observadas” (SILVA, 2003, p. 513).

No mês seguinte à eclosão da insurreição, houve um momento bastante simbólico, qual seja: a sagração da bandeira revolucionária que envolveu outro miliciano negro, esse acontecimento teve lugar no antigo Campo do Erário, então denominado Campo da Honra. O apanágio de confeccionar tal símbolo ficou nas mãos do capitão de um dos Regimentos de Pardos José do Ó Barbosa que também era alfaiate, inclusive, muitíssimo reconhecido por sua perícia em tal arte. Com base no projeto do pintor Antônio Alves e com a ajuda da sua mulher e filhas, assim como de seu irmão Francisco Dornelas Pessoa, igualmente capitão de um dos Regimentos de Pardos e alfaiate, foi confeccionado o símbolo maior da nova República (SILVA, 2003, p. 512-513).

Após sustentar a bandeira revolucionária por 74 dias, os patriotas não resistiram às suas próprias contradições internas e à repressão da Coroa Portuguesa. Essas contradições internas, basicamente, resumem-se ao posicionamento em relação à escravidão, na própria formação do governo é possível detectar isso:

Domingos José Martins, representante do comércio, abolicionista, era defensor do uso de cativos na guerra. Já Francisco de Paula, aristocrata rural, era contrário a essas medidas, temendo a repetição do Haiti. Essa cisão da camada proprietária em relação à questão escrava enfraqueceu a república e fortaleceu os realistas (VILLALTA, 2003, p. 72).

A repressão da Coroa se consubstanciou no bloqueio ao Porto do Recife, além do envio de milhares de soldados da Bahia para guerrear contra os *patriotas*. Assim, na terça-feira, 20 de maio de 1817, a Cidade de Recife foi invadida e os rebeldes se renderam ao General Luís do Rego Barreto. A partir daí, iniciaram-se as prisões e punições. Muitos líderes foram punidos exemplarmente com a pena capital. Considerado o principal da revolução Domingo José Martins foi arcabuzado, enquanto outros foram enforcados.

Também nesse momento graças aos relatórios das prisões e sentenças percebemos a presença dos milicianos de Henriques e pardos. Abaixo destacaremos por meio de um quadro essa presença de forma mais objetiva, com dados obtidos através da relação de réus que deveriam ser presos em 5 de abril de 1817, assim como da pesquisa de Luiz G. Silva (2003):

Quadro XIII - Milicianos dos Regimentos de Henriques e de Pardos presos por envolvimento na causa rebelde em 1817

Nome/Posto	Regimento	Situação	Destino
Sargento-mor Manuel Paz Rabelo	Pardos	Preso	Não foi possível detectar.
Capitão José do Ó Barboda	Pardos	Preso	Solto, em função do perdão de 6 de fevereiro de 1818.

Furriel Joaquim dos Santos	Pardos	Preso	Não foi possível detectar.
Alferes Simão Pereira dos Passos	Pardos	Fugiu	-----
Guarda pardo Henrique “sapateiro”	Força particular -“de Nogueira”	Preso	Não foi possível detectar.
Alferes José Isodoro	De Henriques Velho	Fugiu	-----
Mestre de campo Joaquim Ramos de Almeida	De Henriques Velho	Preso	Solto, em função do perdão geral de 1821.
Mestre de campo Tomás Ferreira Vilanova	De Henriques Novo	Preso	Solto, em função do perdão geral de 1821.
Capitão Martinho Cunha Porto	De Pardos	Preso	Faleceu na cadeia (Bahia) em 1820.
Alferes José Ferreira de Almeida	De Henriques velho	Preso	Solto, em função do perdão geral de 1821.

Fontes: Documentos Históricos, 103, pp. 129-130 e Luiz G. Silva, 2003, pp. 510-514.

Apesar da amostragem ser pequena, sabemos que esse número era bem maior, até porque somente na pesquisa de Silva (2003) são 26 milicianos detectados, além do que no próprio desenrolar do movimento percebemos a presença de outros milicianos, alguns inclusive anônimos, pois só é dito o posto que ocupava. Por fim, corroborando o alto número de milicianos negros, temos a afirmação de que nos dias iniciais do movimento as tropas chegavam a quase 3.000 homens de “tôdas as cores” (Documentos Históricos, 101, p. 39).

Em relação às informações reunidas no Quadro XIII, percebe-se que somente aqueles homens com os mais altos postos e, certamente, os que mais influência tiveram no aumento dos alistados e rumos do governo revolucionário, foram punidos com pena mais longa, só sendo libertados com o perdão geral de 1821, são eles os anteriormente citados Mestres de campo Joaquim Ramos de Almeida e Tomás Ferreira Vilanova.

Já o artífice da bandeira revolucionária, o capitão de pardos José do Ó Barbosa, foi solto em 1818. Novamente, destacamos que a amostragem é pequena e não permite conclusões generalizantes, mas aponta a possibilidade de penas menos longas de acordo com o posto ocupado, diante da lógica de que quanto mais alto posto maior o poder de influência do miliciano na promoção da causa rebelde. Retornemos à trajetória de Barbosa, pois o mesmo teve uma conduta bastante peculiar e seus rumos após conseguir o perdão demonstram as consequências que o envolvimento dos milicianos tiveram no enfraquecimento dos Regimentos de Henriques e de pardos. De acordo com a pesquisa de Silva (2003):

Quando foi preso tentaram açoitá-lo na grade da cadeia, como ocorrera a muitos outros “negros patriotas” e mesmo a homens brancos; contudo, Barbosa usou de estranho expediente: passou a utilizar seu antigo uniforme de capitão “feito pelo Rei”, isto é, portando todas as insígnias do reino, e nunca se descuidou de sua aparência mesmo estando entre as grades (SILVA, 2003, p. 513).

Barbosa se utilizou da própria legitimação régia para, de certa forma, intimidar seus algozes e ainda declarou de maneira firme: “antes ser condenado à morte por um conselho de guerra do que viver a troco de ser açoitado” (SILVA, 2003, p. 513). Com o perdão de 6 de fevereiro de 1818, Barbosa foi posto em liberdade, a partir daí novamente sua postura é surpreendente, se muitos dos agraciados com esse perdão retomaram suas atividades revolucionárias, Barbosa não só desistiu disso como também abandonou o seu Regimento e seu ofício de alfaiate. Começou uma trajetória completamente nova como mascate no interior da província.

Mas é a interpretação para o significado dessa brusca mudança na vida de José do Ó Barbosa que é mais interessante no que se refere a uma relação com os novos rumos dos Regimentos de pardos e Henriques. Luiz Geraldo Silva destaca que, em 1818, houve uma reorganização dos corpos militares em Pernambuco. Constituíam-se basicamente na consolidação das ideias de reforma ilustrada maturadas desde antes da Insurreição que, certamente, tomaram mais força diante do envolvimento dos milicianos. Assim, não só houve diminuição drástica dos antigos números de Regimentos de pardos e Henriques, como também se consolidou o temido controle dos regimentos por oficiais brancos (SILVA, 2003, p. 514). Diante dessas mudanças em curso quando da saída de Barbosa fica mais inteligível sua postura de abandonar a instituição que havia perdido não só para ele, mas para muitos o sentido de lugar, onde os homens negros poderiam exercer um lugar de poder na sociedade escravista.

Por fim, é importante reafirmar que também sujeitos negros não inseridos em um corpo militar tiveram participação na Insurreição. O célebre “poeta mulato” José da Natividade Saldanha é um exemplo, assim como diversos outros envolvidos Saldanha deveria ter sido preso em 5 de abril de 1817, porém conseguiu fugir. Outro caso é o do pardo Felipe, sua atuação não é explicitada, porém se sabe que ele era porteiro da Câmara e diferente de Saldanha não teve a sorte de escapar (Documentos Históricos, 103, p. 131).

3.3-A INSURREIÇÃO NA PARAÍBA E A PARTICIPAÇÃO DOS HOMENS NEGROS

O objetivo central dessa seção é desvelar a participação de homens negros, principalmente, milicianos na Insurreição de 1817 em terras paraibanas, no sentido de compreender os impactos do engajamento militar para a tomada de um posicionamento político no âmbito do dito movimento insurrecional. Sendo assim, antes de abordar o desenrolar da Insurreição na Paraíba, em si, é importante para o objetivo central dessa sessão investigar o quanto possível o alcance dos princípios de liberdade e igualdade na Paraíba de início dos Oitocentos.

Em um sentido mais amplo, ou melhor, numa perspectiva luso-brasileira é importante destacar que os princípios iluministas foram, de certa maneira, peculiares diante do contexto colonial e escravista. Além disso, é importante partir da ideia de que é mais viável falar em “iluminismos”. De acordo com Moncada:

[...] o chamado Iluminismo está longe de ser *uno* na Europa. Há, por assim dizer, vários iluminismos nos diversos países europeus, nos quais, sobre uma unidade mais profunda de certas características comuns vieram instalar-se também muitas características próprias, provenientes de muitas diversidades de Cultura e tradição de toda ordem (MONCADA, 1949, p. 6 *apud* CARVALHO, 2007, p. 20).

Diante disso, ressalta-se que não só em Portugal, mas também em outros países católicos, as ideias iluministas tiveram que pactuar com os preceitos da Igreja Católica. É importante ressaltar essa questão, pois a elite brasileira, a elite intelectual que acessou o ensino superior, foi formada na Universidade de Coimbra, inclusive, José Murilo de Carvalho aponta esse fato como um poderoso elemento de unificação ideológica da elite. Essas reflexões aliadas às próprias peculiaridades da *terra brasilis*, uma colônia baseada no escravismo, possibilitam uma maior inteligibilidade acerca, principalmente, de como a discussão sobre libertação dos escravizados foi um ponto sensível em 1817.

Partícipe dessa sobredita elite foi Manuel Arruda da Câmara, além de aluno da Universidade de Coimbra, esse paraibano de Pombal, também se formou médico pela Universidade de Montpellier, localizada na região francesa do Languedoc que possuía nada menos que 10 lojas maçônicas. Influenciado por essa experiência na Europa é considerado um dos introdutores da Maçonaria e criador do Areópago de Itambé (em 1798), essencial na disseminação das “ideias francesas” na Paraíba (CABRAL, 2008, p. 104-105). É relevante destacar ainda que Arruda da Câmara não foi o único, estima-se

que entre 1767 e 1793, 15 brasileiros estudaram em Montpellier (CASTELLANI, 2001 *apud* FILGUEIRA, 2006). Após o fechamento do Areópago, em 1801, a Paraíba não tinha mais Academias como as de Pernambuco, porém contava com figuras importantes iniciadas na Maçonaria, como anteriormente foi destacado.

Pessoas que contribuíram para a disseminação das ideias de liberdade, igualdade e fraternidade na Paraíba, assim como foram essenciais para a adesão da capitania ao Movimento. Nesse sentido, Horácio de Almeida afirma que a adesão da Paraíba ocorreu “não só por contágio de vizinhança, como porque participava das mesmas ideias democráticas” (ALMEIDA, 1978, p. 93).

É importante, no entanto, refletir se essa adesão por partilha de ideais foi tão ampla assim, pois o discurso de Horácio de Almeida emana de uma historiografia que elegeu 1817 como um dos marcos fundadores da identidade paraibana. Discurso este produzido e reproduzido no IHGP. Serioja R. Mariano explicita o lugar de 1817 na formação da *paraibanidade* e o papel do IHGP:

Na Paraíba o instituto transformou-se no foco de produção da história local e, por conseguinte, de um saber que gradativamente adquiria o poder de escrever a história paraibana com o propósito de indicar os caminhos e os sentidos de sua identidade, isto é, da *paraibanidade*. A *paraibanidade* que é representada no movimento contestatório de 1817, por estes historiadores, como um marco da história local, uma identidade em que o homem paraibano é visto a partir de sua “paz”, da sua “bravura”, da sua ordem, de suas relações de família, da sua riqueza e dos cargos que ocupa na sociedade (MARIANO, 2003, p. 88-89).

À medida que a insurreição avançava em Pernambuco, a situação dos europeus (leia-se portugueses) ficava mais arriscada, assim a saída foi fugir, inclusive, para a Paraíba, e foi por eles que as primeiras notícias chegaram, porém cada vez mais a Paraíba também se tornava um lugar hostil para esses foragidos. Afinal, Amaro Gomes Coutinho, coronel de Milícias, e Estevam José Carneiro da Cunha, comandante da Tropa de Linha, ficaram responsáveis pela manutenção da ordem pública quando o governo da Paraíba ficou a par dos rumores sobre a Insurreição em Pernambuco e eles eram alguns dos iniciados nos “segredos da maçonaria”.

Assim, na noite do dia 12 de março “negros armados” cercaram a casa do Ouvidor André Alvares Pereira Ribeiro Cirne, o ataque resultou na fuga do dito Ouvidor, abrindo as portas assim para que o poder fosse tomado pelos *patriotas* paraibanos. Como Irineu Pinto se referiu a “negros armados”, o mais provável é que se tratava de uma milícia particular, prática usual, principalmente, em momentos de conflito intra-elite:

“a Insurreição de 1817 aumentou a militarização da sociedade civil, pois a classe senhorial teve de armar seus dependentes e escravos de confiança para defender o partido de sua escolha” (CARVALHO, 2005, p. 892).

Nesse sentido, o destacado *patriota* Amaro Gomes Coutinho poderia lançar mão dessa prática, pois de acordo com o *Auto de Sequestro* dos seus bens, transcrito integralmente por Irineu Pinto, ele possuía 25 escravizados, o suficiente para formar uma pequena milícia, além dos agregados de difícil contabilização, visto que como era Coronel de Milícias tinha uma rede de subordinados considerável. Os indivíduos escravizados por Amaro eram 11 crioulos, nascidos no Brasil, e 14 africanos (PINTO, 1977 [1908], p. 299-230). Dentre os crioulos 1 conseguiu fugir, aproveitando-se do contexto de cisão intra-elite, tipo de situação também percebida em Pernambuco.

Como anteriormente citamos uma das primeiras medidas do Governo Interino foi tomar providências para evitar a entrada de insurretos, a primeira delas consistiu em chamar todos os comandantes dos Corpos Militares para dar ordens sobre a proteção da capitania, dentre eles figuras já mencionadas como Amaro Coutinho e Estevam José, excluídos deste momento foram o Coronel da Milícia de Pardos, o Tenente Coronel da Milícia de Henriques e o Coronel da cavalaria miliciano. Além desta reunião de urgência também se destaca a ordem para um amplo recrutamento, “tudo que fosse de 12 annos até 50” (SILVA, 1909, p. 154).

A exclusão das Milícias de Henriques e pardos nesse momento de reação aos insurretos é extremamente relevante, tanto pode ser indício da desconfiança de longa data nesses corpos militares como também pode ser um demonstrativo de uma desconfiança aumentada, em função dos princípios disseminados, naquele momento, que tinham grande potencial de instigar a população negra. Apesar disso, em 13 de março de 1817 um acontecimento militar foi expressivo:

Nesse dia entrava de Guarda o Regimento de Milícias de Homens Pardos, o qual estava na Parada para hirem render as Guardas das Tropas de Linha [...] He preciso dizer que a medida tomada de os pardos ficarem nas Guardas, juntos com as Tropas de Linha, que havia sahir foi para conter estes; por que não havia nelles toda a confiança, com adiante se dirá (VALLE, 1912, p. 121).

O episódio a que temos acesso graças ao relato de Francisco I. do Valle⁶² demonstra que embora houvesse uma aura de desconfiança em relação às Milícias negras,

⁶² Valle era sargento-mor (*realista* e português), foi contemporâneo ao acontecimento, e ficou incumbido de relatar o desenrolar do Movimento de 1817 na Paraíba.

nessa situação elas foram alvo de maior crédito se comparadas as Tropas de Linha. Esse episódio, no entanto, tem uma peculiaridade, ocorre que o comando da Tropa de Linha estava nas mãos de Estevam José Carneiro da Cunha um dos iniciados “nos segredos da maçonaria”, de acordo com Horário de Almeida, em função disso a tropa sob seu comando, nesse momento, estava sob suspeição; isso explica o motivo da necessidade de a Milícia de pardos estar presente para conter a Tropa de Linha.

No mesmo dia os prenúncios da adesão ficavam mais fortes, com a fuga do Ouvidor os outros membros do triunvirato que governava a Paraíba desde 12 de dezembro de 1815, reuniram-se e chamaram o Coronel Amaro Gomes Coutinho e o Tenente Coronel Estevão Carneiro da Cunha que tomaram as rédeas do governo, na iminência de distúrbios muitas famílias se prepararam para deixar a cidade (PINTO, 1977 [1908], p. 253-254). Esse abandono de algumas famílias deixa ainda mais explícito que o posicionamento do Coronel e do Tenente coronel favoráveis à Insurreição era amplamente conhecido. Assim, mesmo antes da adesão oficial, a movimentação nas ruas da cidade já demonstrava que as pessoas sabiam o que aconteceria:

Enquanto os comandantes Coutinho e Cunha se reuniam na rua Nova, em um prédio ao lado do Mosteiro de São Bento, chegava o ajudante de ordens José Peregrino de Carvalho, portando uma arma na mão, dizendo estar preparado para “experimentar o bacamarte”. Com a batida dos tambores, as pessoas corriam às janelas para verem o desfile das tropas pela cidade da Paraíba. O restante da população que ficou na capital recebeu fitas brancas, que eram colocadas no braço direito, e bandeira branca do governo provisório. Uma nova representação da liturgia do poder começava a aparecer (MARIANO, 2005, p. 76).

Esse relato é instigante, pois faz imaginar a efervescência nas ruas da cidade, pessoas que realmente estavam a favor da Insurreição; outras contrárias, mas caladas para não serem reprimidas; e ainda outras alheias às causas e objetivos do Movimento. Mas todas elas vivendo aquele momento, no qual a cidade parava em plena quinta-feira para ver as tropas passando e para se informar do que viria a acontecer. Diante dessa conturbação a primeira reação dos novos governantes foi acalmar o povo e explicar que o desamparo em que a Paraíba havia sido deixada pelo Ouvidor estava no seu fim, pois eles, Amaro e Estevão, se incumbiriam de “fazer o vosso sossêgo guardar os vossos direitos, defender as vossas vidas e propriedades”(*Documentos Históricos*, 101, p. 23). O comunicado servia para acalmar, principalmente, a classe proprietária, assim fica perceptível o caráter aristocrático da Insurreição na Paraíba, porém isso não quer dizer que as camadas subordinadas estiveram alheias à questão, como aponta Serioja R. Mariano:

[...] A Província aderiu ao movimento de contestação política, que eclodiu em março de 1817, com um lema que deixava claro os interesses e os valores dos líderes: a pátria, a família e a propriedade, o que demonstra o caráter elitista da insurreição apesar da presença de um enorme contingente de uma população livre pobre e de escravizados (MARIANO, 2005, p. 70).

Ainda no sentido de demonstrar que a ordem estava sendo restabelecida há informes também sobre a força armada, que passou a ter à frente como comandante em chefe o Tenente Coronel Estevão José Carneiro da Cunha, assim como já se inicia o clamor para que todos os *patriotas* se mobilizem pela finalidade de defender a Pátria.

Em 15 de março os moradores da cidade da Paraíba se surpreendem com a chegada de nada menos que dois mil homens vindos das cidades de Pilar e Itabaiana, todos armados e portando fitas brancas que simbolizavam a liberdade. Acerca da composição da tropa, Serioja R. Mariano explicita: “[...] vinham de diversos setores da sociedade: eram escravos trazidos pelos seus donos, homens livres pobres, libertos e índios” (MARIANO, 2005, p. 77).

Essa intensificação da diversidade, principalmente, étnica na composição das tropas era sintomática de períodos de conflito e foi percebida tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, no contexto de 1817. Além disso, Serioja R. Mariano ainda acrescenta que o alto número de soldados denota o poder desses grupos de amigos que vieram ao socorro dos seus “parentes, amigos e suas propriedades”, porém é importante levar também em consideração a atração causada pelos princípios liberais, insistimos que, principalmente, para os escravizados e libertos as ideias de liberdade e igualdade tiveram um forte apelo.

Mas como esses princípios chegaram à população negra? Partindo do pressuposto de que não só a população negra, mas a população como um geral era, majoritariamente, analfabeta, é possível inferir que o contato com os princípios liberais não se deu, ao menos, para a maioria por acesso a livros, a periódicos ou mesmo à maçonaria. Assim, essa disseminação tem grandes chances de ter ocorrido por meio da oralidade, muitos letrados eram arautos, principalmente, de periódicos; acerca disso é importante destacar a viabilidade do acesso a esses escritos:

[...] era comum, na época, impressos periódicos transcreverem (e traduzirem, quando era o caso) longos trechos de livros, tornando-se assim veículos de disseminação. O jornal realizava divulgação (e reinterpretção também) dos livros. Ou seja, mesmo quem não tinha acesso a tais livros poderia eventualmente lê-los em extratos na imprensa [...] Além desta veiculação de livros, a imprensa periódica constituía-se, com frequência no século XIX, em substituta do livro, às

vezes mais viável justamente pelo barateamento do custo de impressão e de venda (MOREL, 2005, p. 10-11).

Já no decorrer da Insurreição a disseminação dos ideais era essencial para o sucesso do movimento e adesão do maior número de pessoas. Assim o dia 15 de março terminou com um banquete servido no convento de São Bento, onde a tropa e seus comandantes fraternizaram e entusiasmaram uns aos outros com gritos e saudações patrióticas (MARIANO, 2005, p. 77). Ademais os possíveis discursos disseminados nas ruas através de arautos foram complementados, no sentido de se direcionarem aos sujeitos negros com discursos pelo alistamento que evocavam, principalmente, a figura de Henrique Dias, isso ocorreu tanto em Pernambuco quanto na Paraíba, como foi anteriormente citado, porém é oportuno destacar novamente o discurso do Governo Provisório, no qual isso fica explícito:

Alistai-vos e deixai os vossos nomes nas páginas das histórias futuras com o distintivo do vosso esforço, vejam as nações do universo que os netos dos Vieiras, dos Negreiros, dos Henrique Dias e dos Camarões imitaram um dia os heróis da Grécia e de Roma (MELLO, 1997, p. 186).

Em relação ao recrutamento, os *patriotas* paraibanos também lançaram mão, assim como ocorreu em Pernambuco, do estímulo em relação aos soldos e outros benefícios a quem servisse por ao menos 5 anos. Assim, em 9 de abril de 1817, Estevão Carneiro da Cunha, em carta a autoridades responsáveis pelo recrutamento orientava que os mesmos destacassem tais vantagens:

Recomendando-vos que façais ver a todos outra vez que a promessa que se faz de sôldo dobrado, ração de farinha e fardamento e mais a vantagem de voltarem para o seio de suas famílias no fim de cinco anos não é promessa ilusório, pois que o Brigadeiro Chefe tem por timbre o desempenho de sua palavra em atos sérios (Documentos Históricos, 101, p. 96).

No dia posterior ao banquete ocorreu uma fulcral reunião no Palácio do Governo, onde foi escolhida a composição do Governo Provisório⁶³, além disso foram tomadas decisões importantes, tanto medidas revolucionárias quanto administrativas. Iniciou-se, por exemplo, a preocupação em reorganizar os Corpos Militares com a solicitação de que aqueles que possuísem patentes passadas pelo Rei de Portugal as recolhessem na Secretaria do Governo Provisório (*Documentos Históricos*, 101, p. 29).

⁶³ Compuseram a junta dirigente do Governo Provisório: Francisco José da Silveira, Francisco Xavier Monteiro da Franca, o padre Antônio Pereira de Albuquerque Maranhão e Augusto Xavier de Carvalho (MARIANO, 2005, p78).

No sentido de apagar a presença da Coroa portuguesa, seguiu-se o exemplo de Pernambuco. Como discutiu Evaldo Cabral de Mello os líderes da insurreição em Pernambuco muito se preocuparam em romper com os símbolos reais, não foi diferente na Paraíba, começando pela devolução das patentes e logo surgiu também a ordem de proibição das insígnias reais, não por coincidência o documento que trata dessa questão é o primeiro a começar com “Viva a Pátria”:

O Governo Provisório da Paraíba, decreta como decretado tem que não torne mais a aparecer em tôda a nossa Província as insígnias, armas e decorações do rei de Portugal, para banir absolutamente das nossas ideias o império do despotismo, e tirania até os seus últimos vestígios. Os nossos amados patriotas assim o tenham entendido, e façam cumprir pela parte que lhes toca. Casa do Governo Provisório da Paraíba, 18 de março de 1817. O 1º da Independência (Documentos Históricos, 101, p. 34).

Além disso, os esforços para organização das tropas continuaram, assim em 20 de março foram apresentadas a organização e os soldos das tropas insurretas. Foi possível perceber que cada uma das Companhias de Caçadores de Pardos e Henriques deveria ser preenchida com 186 praças, constituindo assim as tropas mais numerosas, os dados de Francisco Inácio do Valle, dispostos no quadro abaixo, permitem ter uma melhor noção dessa organização.

Quadro XIV – Organização das Companhias de Caçadores Pardos e Henriques na Revolta de 1817

Posto	Quantidade	Soldo
Capitão	02	35\$000
Tenente	02	25\$000
Alferes	02	18\$000
Sargento	04	400\$ por dia
Furriel	02	320\$ por dia
Cabo	10	240\$ por dia
Tambor	04	160\$ por dia
Soldado	160	160\$ por dia

Fonte: Dados advindos do trabalho de Francisco I. do Valle (1912, p. 127-128).

Porém, as companhias muito mal se formaram, demonstrando as dificuldades para conseguir arregimentar uma grande quantidade de praças. Isso porque, apesar de haver aqueles que viam nessa situação uma oportunidade, fosse de conquistar sua alforria, fosse

de ascender ou se inserir militarmente; apesar de haver aqueles que além ou aquém disso se posicionaram politicamente a favor da causa *patriota*, existiam também outros para os quais a luta na Insurreição era motivo de medo e incerteza. Tanto um medo advindo da possível derrota do movimento, como também a incerteza em relação às promessas, principalmente, do pagamento dos soldos, um ponto que demonstramos ser extremamente sensível desde a origem da organização militar colonial.

O caso mais representativo ao longo da Insurreição na Paraíba de escravizado que conseguiu sua alforria por se inserir do lado *patriota* foi o de Joaquim José de Sant'Anna. Durante a Insurreição Amaro Gomes Coutinho o libertou, aproveitando a brecha criada pelo momento de cisão intra-elite Sant'Anna, alistou-se na Primeira Companhia de Caçadores de homens pardos, mesmo sendo descrito como “preto”, o que evidencia a constatação de que havia uma preferência pelas Milícias de homens pardos. Além da alforria, Sant'Anna já entrou na Companhia de Pardos num posto considerável, o posto de alferes que deveria receber, ao menos, durante a Insurreição 18\$000 de soldo. O destaque que recebeu nos relatos de Francisco I. do Valle foi por ter assassinado *europæus* (portugueses), ou seja, o antilusitalismo em seus extremos fora recompensado. Há a probabilidade de que essa inserção esteve além do objetivo de alcançar a alforria, afinal é possível que a depender da relação entre Amaro e Sant'Anna, tenha ocorrido um ensinamento acerca dos princípios do movimento, mas isso fica no campo das possibilidades.

Se o caso de Joaquim José de Sant'Anna foi o mais representativo pela sua trajetória ligada a Amaro e pelas suas ações em relação aos portugueses; ele não foi o único que foi liberto para compor a Milícia de Pardos em 1817. Essa também foi a experiência de Luiz da França que havia sido escravizado de João Jacques, aparentemente Luiz da França foi libertado antes da Insurreição ou no início da mesma, pois já era nomeado Ajudante de Cirurgia e ascendeu para o posto de Tenente da Companhia de Caçadores Pardos (VALLE, 1912, p. 130). A experiência de Luiz da França é representativa da possibilidade de ascensão militar, em função do posicionamento ao lado *patriota*, embora sejam casos nos quais esse posicionamento era praticamente obrigatório.

Outro homem negro miliciano que ascendeu de posto foi Clemente Estevão de Lima, já incorporado à Segunda Companhia de Caçadores de Pretos antes da eclosão da Insurreição, Clemente passou a ser Capitão, essa ascensão pode ter sido resultado da necessidade de incentivo à permanência nas tropas então rebeldes. Certamente, o secretário da Primeira Companhia de Caçadores de Pardos também foi alvo desse

incentivo, durante a Insurreição o homem pardo José Francisco de Araújo passou a ser Capitão.

O que fica evidente é que ao longo da Insurreição a necessidade por braços armados trouxe possibilidades de ascensão social e militar tanto aos escravizados quanto aos libertos já inseridos ou não em forças militares. Com o intento de explicitar esse cenário montamos o Quadro XV para que não só a participação dos homens negros seja evidenciada, assim como a dos indígenas.

Quadro XV – Homens pretos, pardos, indígenas e mestiços partícipes do Movimento de 1817 na Paraíba

Nome	Posto Adquirido/Atual	Posto Anterior	Regimento de Milícia	Condição Jurídica	Cor
Amaro Soares de Avelar	Não militar	Não militar	-----	Livre	<i>Mameluco</i>
Aniceto Ferreira da Conceição	Capitão	N.C.	Regimento de Henriques	Liberto	<i>Preto</i>
Antônio Fidelis	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Pardo</i>
Antônio Pedro	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Preto</i>
Antônio Quintiliano	Soldado	N.C.	De Henriques	N.C.	<i>Preto</i>
Apolinário	Não Consta	Não Consta	-----	Não Consta	<i>Preto</i>
Clemente Estevão de Lima	Capitão	Tambor	2º CIA de Caçadores de Pretos	N.C.	<i>Preto</i>
Faustino Soares	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Pardo</i>
Francisco Vieira	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Pardo</i>
Januário José da Silva	Soldado	N.C.	De Henriques	N.C.	<i>Preto</i>
Joaquim da Silva Ribeiro	Sargento-mor	N.C.	De Henriques	N.C.	<i>Preto</i>
Joaquim de Sá Ribeiro	Major	N.C.	Regimento de Henriques	Livre	<i>Preto</i>
Joaquim José de Sant'Anna	Alferes	N.M.	1º CIA de Caçadores de Pardos	Liberto (em ocasião da revolta)	<i>Cabra/Preto</i>
José Antônio da Penha	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Pardo</i>
José de Barros	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Pardo</i>
José Francisco de Araújo	Capitão	Secretário	1º CIA de Caçadores de Pardos	N.C.	<i>Pardo</i>
José Ramos dos Prazeres	N.M.	N.M.	-----	N.C.	<i>Mameluco</i>
José Rodrigues	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Índio</i>
Lino Ferreira de Góis	N.C.	N.C.	-----	N.C.	<i>Cabra</i>

Luiz da França	Tenente	Ajudante de Cirurgia	1º CIA de Caçadores Pardos	de	Escravo Forro	<i>Pardo</i>
Manuel Coelho Serrão	Tenente	N.C.	Milícia de Pardos	de		
Manuel Lopes Pereira	N.C.	N.C.	-----		N.C.	<i>Pardo</i>
Matias de <i>Tal</i>	N.C.	N.C.	-----		N.C.	<i>Índio</i>
Nicácio da Silva Ribeiro	Alferes	N.C.	2º CIA de Caçadores Henriques	de	N.C.	<i>Preto</i>
Vicente José Ferreira	N.C.	N.C.	-----		N.C.	<i>Preto</i>

Fonte: Quadro construído a partir de informações obtidas em Mariano (2005), Pinto (1977), Valle (1912) e Documentos Históricos, volume 103.

Ao todo foi possível detectar a presença de 23 indivíduos negros partícipes de 1817 do lado *patriota*, é importante destacar que embora nosso principal intento seja o de desvelar as trajetórias da gente negra inserida nas Milícias, também é importante demarcar os sujeitos negros que não se inseriram nas mesmas, mas que também se envolveram nos rumos revolucionários. O fato é que no caso dos homens negros não inseridos nas Milícias há uma maior dificuldade em acompanhar suas trajetórias, porém sua presença mesmo que não tão problematizada contribui para corroborar que assim como ocorreu em Pernambuco, também na Paraíba essa parcela da população se fez presente e atuante.

Um dos grandes desafios desse trabalho é buscar indícios plausíveis que explicitem não somente a participação dos homens negros nas lutas de 1817, mas que demonstrem que essa participação foi fruto de um posicionamento político para além do desejo pelas possíveis vantagens alcançadas com a inserção. Infelizmente, não temos indícios tão explícitos como os descobertos por Luiz Geraldo Silva para Pernambuco, lembrando que um deles é o caso do Capitão de um dos Regimentos de Homens Pardos Martinho da Cunha Porto que ao ser questionado na devassa sobre a doação que fizera aos *patriotas* afirmou ser a liberdade muito mais valiosa do que qualquer herança que deixasse para seus filhos.

Mesmo com essa dificuldade hipóteses foram anteriormente lançadas e buscamos através de indícios fragmentados tentar explicitar, ao menos, a experiência de um homem negro paraibano que tenha através de ações ou discursos mais veementes demonstrado um posicionamento político em 1817. Nesse sentido, a experiência mais expressiva é a de Aniceto Ferreira. Aniceto nasceu em 1778 na Vila de São Miguel da baía da Traição,

no registro de sua filiação consta apenas o nome de sua mãe Ana Maria que era escravizada, assim a condição jurídica de Aniceto seguiu o ventre da mãe, mas ao longo de sua vida de alguma maneira conseguiu sua alforria, então liberto se sustentava e à sua família através da pesca. Ao que tudo indica Aniceto se inseriu na Milícia de Henriques muito antes da eclosão da Insurreição e galgou um posto importante. Na época do Movimento era Capitão e é um dos exemplos mais explícitos de um posicionamento *patriota* mais veemente.

O episódio que reforça essa percepção ocorre durante a Insurreição, como é sabido o apelo para o alistamento era forte, mas seja por um posicionamento contrário ao dos rebeldes, seja por medo da retaliação que ocorreria caso a República fosse derrotada muitos homens se esquivaram da inserção nas tropas. Mas não Aniceto, ele não só tomou o partido *patriota* como também se revoltou contra a infidelidade de um homem à causa da Pátria. Segundo Serioja R. Mariano ele “entrou na casa de um homem que não se alistou por se dizer doente, e colocou uma faca no seu peito, ameaçando matá-lo por considerá-lo infiel à Pátria” (MARIANO, 2005, p. 87). A atitude radical de Aniceto é um indício de um posicionamento mais consistente em relação aos princípios do movimento, assim esse homem negro liberto, Capitão de um Regimento de Milícia de Henriques, torna-se uma personagem destacada no sentido de um dos principais objetivos desse trabalho.

No que se refere aos impactos na experiência de outra parcela da população negra, qual seja a de escravizados, destaca-se principalmente o aumento das possibilidades de fuga, em função do “afrouxamento” dos mecanismos de controle. Foi possível detectar o caso de dois homens que conviveram com um dos nossos protagonistas Joaquim José Sant’Anna, pois também eram escravizados pertencentes a Amaro Gomes Coutinho. Aparentemente, a fuga desses homens foi bem-sucedida, pois não havia notícias do paradeiro de ambos, além disso foi possível verificar a fuga dos mesmos através do *Auto de Sequestro dos bens* de Amaro, estando ele preso e depois tendo sido condenado à morte, não havia quem fosse tentar recapturar esses homens. Situação que certamente não foi única. Nesse contexto, escravizados que resistiram por meio da fuga, principalmente, aqueles que pertenciam a *patriotas*, tiveram a vantagem de que os seus senhores após a derrocada da Insurreição ou estavam presos, ou sendo perseguidos e assim não tinham muito o que fazer para recapturá-los.

No decorrer da Insurreição, principalmente, os patriotas estavam muito ocupados em estabelecer uma nova administração, ceifar os símbolos da Coroa portuguesa e

arregimentar homens para a luta, assim facilitava-se para os escravizados a tentativa da fuga, inclusive, em função das doações efetuadas. Um exemplo disso é o caso de Ana Clara de S. José Coutinho, esposa de Estevão Carneiro da Cunha, que doou seu Engenho do Meio incluindo: quarenta escravos, quarenta bois e diversos utensílios (MARIANO, 2005, p. 87). Ora é provável que essa repentina e conturbada passagem de um proprietário para outro de certa maneira indefinido, tanto tenha trazido para os escravizados homens oportunidades de inserção nas Milícias como tenha possibilitado, de forma geral, fugas bem-sucedidas.

No que se refere ao desenrolar da Insurreição, em 29 de março os receios dos *patriotas* paraibanos começam a se materializar, pois Thomaz de Souza Mafra foi nomeado, por meio de Carta Régia, para o governo da Paraíba, apesar de sua posse só ter ocorrido em 12 de junho de 1817, essa nomeação torna os contornos da “contra-revolução” mais sólidos. Em abril, Amaro Gomes Coutinho foi a Pernambuco para reabastecer as tropas com armas e munição. Nesse momento, a Insurreição já começa a sofrer fortes abalos, principalmente, devido ao bloqueio naval que as tropas *realistas* fizeram ao Porto de Recife, o que impediu a chegada de armas e munição até as províncias revoltas. Ademais, já havia muitas pessoas insatisfeitas com as medidas do governo “revolucionário” e com o tratamento que alguns chefes militares relegavam aos seus subordinados. Os problemas causados pela revolta também impediam o funcionamento do comércio, por exemplo.

A situação fica ainda mais delicada para os *patriotas* no mês de maio, pois ocorrem embates decisivos. A partir do único documento datado de 1817 (ao longo da Insurreição) presente no AHWBD também se constata uma importante doação de armas e munição para os *realistas* executada por Honorato José da Silva do Brejo de Areia. Do mesmo modo atuando a favor dos *realistas* temos um homem chamado Bastos, identificado como mulato e dono de uma engenhoca na Vila do Pilar que junto a seu bando entrou em confronto com tropas *patriotas*, mas foi debelado (PINTO, 1977[1908]). Esse não é o único caso detectado de homem negro a favor dos *realistas*, também foi extremamente relevante a atuação do Major de Pardos Joaquim Sebastião de Carvalho, confrontando-se no Tibiry com uma expedição comandada por Amaro Gomes Coutinho, ele foi capaz de convencer a tropa *patriota* que certamente contava com muitos indivíduos negros a não obedecer às ordens de Amaro, diante disso este não teve alternativa a não ser capitular (PINTO, 1977[1908], p. 264).

A insurreição fraquejava, tanto que a tomada do Forte de Cabedelo pelos *realistas* se deu sem grande resistência. O ato final foi a assinatura da capitulação pelos chefes *realistas* e *patriotas* (transcrita por Irineu Pinto), da qual se destaca o Artigo 3, uma concessão dos realistas, que abriu brechas para que alguns – como os menos atuantes do lado *patriota* ou os que conseguissem, por meio de suas redes de sociabilidade, comprovar que foram forçados a participar da Insurreição – pudessem sair ilesos de toda a contenda:

Nenhum Funcionario Publico ou encarregado de qualquer administração pelo Governo Provisorio, assim como os Membros do mesmo governo, os Chefes e Officiaes Militares e ainda os particulares e soldados nenhum será punido ou de qualquer maneira molestado por facto, escripto, ou dito, que fizesse, escrevesse ou proferisse debaixo das Ordens e no tempo do Governo Provisorio á cuja causa estavam (PINTO, 1977, p. 265).

Essa brecha foi a “tábua de salvação” de muitos diante da tormenta que se iniciava de devassas e prisões, assim alguns com participação comprovada conseguiram se livrar da prisão ou da pena máxima de enforcamento, enquanto outros, apesar de serem ricos proprietários bem relacionados não conseguiram escapar, como o Coronel de Milícias de Brancos Amaro Gomes Coutinho; afinal o mesmo foi um dos mais importantes líderes da Insurreição na Paraíba. Como punição por sua atuação foi condenado à forca em 21 de agosto de 1817, tendo sido executado no Recife suas mãos e cabeça foram remetidas à capital, onde ficaram expostas, no lugar denominado Zumbi, até serem “roubadas” por um escravizado chamado Manoel “cabra”, que entregou os restos mortais à esposa de Amaro para que procedesse ao enterro.

Mas nosso maior interesse está no destino daqueles cuja trajetória e papel foram colocados em segundo plano, assim o intento último dessa pesquisa é desvelar o destino de alguns dos homens negros envolvidos na Insurreição de 1817, principalmente, os que estiveram do lado rebelde. A começar pelos não milicianos, não foi possível saber o destino de todos os homens que foram destacados no Quadro XV, porém através do desvelamento dos rumos de alguns deles é possível fazer algumas inferências.

O primeiro dos não milicianos que será destacado é Apolinário que foi um homem negro que tomou o partido *patriota*, não foi possível compreender em que circunstâncias se deu seu posicionamento, o fato é que a 12 de maio de 1817 o mesmo foi encarcerado, a última pista sobre a vida de Apolinário é que ele permanecia na prisão da cidade da Paraíba. Destino semelhante teve Lino Ferreira de Góis, descrito como *cabra*, este homem se diferenciou de Apolinário por escapar durante mais tempo das garras da Coroa portuguesa, assim Lino só foi preso em julho e até onde se sabe ocupava a mesma cadeia,

onde Apolinário amargava seus dias de prisioneiro. Os ditos *pretos* Antônio Pedro e Vicente José Ferreira, foram presos somente em setembro, assim também foi para o homem pardo Francisco Vieira, os três não somente tiveram o período de sua prisão como algo em comum, como também seu último destino conhecido, todos existiam na cadeia da cidade da Paraíba. O único não miliciano que teve destino diferente (entre os que foi possível conhecer) foi o homem pardo Manuel Lopes Pereira também preso em setembro foi remetido para Recife em 25 de fevereiro de 1818 (*Documentos Históricos*, vol. 103).

Outros sujeitos negros não milicianos não chegaram a ser presos, isso porque foram mortos em combate. Foi o destino de três homens pardos naturais de Itabaiana: Antônio Fidelis, Faustino Soares e José Antônio da Penha, todos vítimas de tiros mortais. O mesmo aconteceu com o homem pardo natural de Pilar, morto com um tiro na parte superior da cabeça. Não somente do lado *patriota* houve homens negros mortos em combate, Antônio José Quilexe identificado como *realista* por ter em seu braço um laço de fita vermelha também amargou o mesmo destino. Quilexe era um homem pardo natural de Pilar que teve uma morte brutal, seu corpo foi encontrado com muitos ferimentos de tiro “estava todo chumbado desde a cintura até o rosto” (MARIANO, 2005, p. 110).

Destaca-se também os três indígenas presentes no Quadro XV, os três tombaram em combate, todos eram do lado *patriota*, eram eles José Rodrigues, Matias de Tal e Francisco Góes; sendo que os primeiros eram naturais de Itabaiana e o último não teve sua origem destacada. Sobre a participação indígena Serioja R. Mariano fornece reflexões relevantes, destacando tanto as motivações dos que ficaram ao lado dos *patriotas*, quanto os que se posicionaram a favor da Coroa:

Na perspectiva indígena, ficar de um lado ou de outro poderia garantir a posse da terra. Este foi o caso dos que lutaram, no primeiro momento, com os patriotas, e receberam a garantia de suas propriedades na vila de Alhandra [...] Durante a repressão, os índios empregados a serviço da Coroa causaram medo na população local. Na restauração de Pitimbu e Taquara, os índios do Conde e Alhandra foram autorizados pelo capitão-mor a pegarem todo o gado do acusado Francisco G. Amaral e alimentarem a tropa (MARIANO, 2005, p. 111).

Percebe-se então que para os indígenas o mais importante era a defesa de seus interesses específicos, ou seja, a cisão intra-elite os interessava como um momento propício para defender a posse daquilo de que há muito eram espoliados: a posse de suas terras. Ainda se faz necessário ressaltar a relevância da atuação dos indígenas em 1817: “A importância do braço do índio nas lutas é visível na documentação, principalmente

em antigas aldeias, como Alhandra, Pitimbu, Conde, Jacumã e Taquara, e nas vilas próximas de Pilar e Itabaiana” (MARIANO, 2005, p. 111-112).

Por fim, destaca-se o destino dos sujeitos negros inseridos nas Milícias de Henriques ou de Pardos. Um dos primeiros a ser preso foi Joaquim José de Sant’Anna, sua prisão ocorreu em maio e diferente dos milicianos que permaneceram na cadeia da cidade, Sant’Anna foi remetido para o Recife em 17 de junho de 1817. É importante lembrar que Sant’Anna era escravizado de um dos maiores líderes do Movimento, Amaro Gomes Coutinho, e foi libertado por este para compor a Primeira Companhia de Caçadores Pardos já no posto de alferes. Sua atuação se destaca, principalmente, por ter matado portugueses, além disso é arrolado em um auto do escrivão Francisco Luiz N. de Moraes como “herdeiro de Amaro Gomes”, tudo isso fez com que ele fosse remetido ao Recife, apesar disso foi poupado da pena máxima e aparentemente retornou para cárceres paraibanos, onde faleceu em 1818 de causa não destacada na documentação (Documentos Históricos, 103, p. 178).

Também alvo de prisão foi o miliciano da Segunda Companhia de Caçadores Pardos Clemente Estevão de Lima, certamente, o seu posicionamento do lado *patriota* lhe rendeu ascensão militar, visto que antes era Tambor e durante a Insurreição passou a ser Capitão, como punição foi remetido para o Recife na mesma data que Sant’Anna e da mesma maneira retornou para os cárceres paraibanos, onde faleceu em 1818.

Outros dois milicianos também foram encarcerados, porém conseguiram escapar desse destino por maior tempo. Foi o caso Manuel Coelho Serrão e Joaquim de Sá Ribeiro, o primeiro foi capturado em junho, enquanto o segundo escapou até agosto de 1817. Ambos os milicianos tinham altas patentes e ao que tudo indica foram conquistadas antes da Insurreição. Manuel Coelho Serrão era Tenente de uma Regimento de Milícia de Homens Pardos, depois de preso foi remetido para Recife em 16 de agosto. Enquanto a Joaquim de Sá Riberio, ocupou o posto de Major de um Regimento de Henriques e como foi capturado somente em agosto, foi enviado para Recife apenas no mês seguinte (Documentos Históricos, 103, p. 189-190).

Na busca por um discurso vindo de um miliciano que explicita um posicionamento ideológico, continuamos a seguir a trajetória do Capitão de Henriques Aniceto Ferreira da Conceição que representa o caso mais plausível de um posicionamento ideológico, visto sua atitude radical em defesa da Pátria. Aniceto foi um dos últimos milicianos a ser preso, o que só ocorreu no dia primeiro de outubro de 1817. E o seu caso se torna ainda

mais prolífico, porque é o único miliciano negro que teve seu autuamento transcrito na série dos Documentos Históricos da Biblioteca Nacional dedicada à Insurreição de 1817.

Depois de quatro meses preso, Aniceto foi interrogado sobre sua participação na Insurreição. As perguntas foram efetuadas pelo escrivão Manuel Teixeira Carvalho e uma delas foi bem direta: você sabe porque está preso? Ao que Aniceto respondeu que só soube depois da resposta ao requerimento que fez ao governador, que no seu despacho destacou que a culpa do miliciano: “era por ter seguido e mostrado adesão ao partido dos rebeldes no tempo da revolução”. Porém, Aniceto negou qualquer envolvimento sempre justificando que as acusações feitas a ele originavam-se de desentendimentos anteriores à Insurreição de pessoas que queriam prejudicá-lo (Documentos Históricos, 103, p. 205-209). Infelizmente as respostas de Aniceto não trazem a reafirmação esperada acerca de seu posicionamento, ao contrário, ele tentou de todas as formas se afastar da causa *patriota*, obviamente, isso não é algo de se espantar, pois a tentativa era a de conseguir ser posto em liberdade. Aparentemente suas palavras não foram suficientes, pois em 24 de março de 1818 o réu foi remetido para Recife e em 03 de abril, sabe-se que era considerado preso de Estado e deveria ficar incomunicável, assim como outra figura ilustre André Dias Figueiredo, ambos foram encarcerados na Fortaleza das Cinco Pontas. Essa é a última pista acerca de Aniceto.

O destino final não somente de Aniceto como dos outros milicianos ainda é uma incógnita, o que pode se constatar, no entanto, é que os homens negros não inseridos nas Milícias, aparentemente, tiveram punição mais branda, pois poucos chegam a ser remetidos para o Recife, diferentemente, dos milicianos, principalmente, os de alta patente. No entanto uma hipótese plausível é a de alguns deles tenham conseguido se livrar da prisão. De acordo com Serioja R. Mariano (2005), partindo da análise dos documentos transcritos por Irineu Pinto, foram 130 homens paraibanos arrolados na devassa, destes 119 foram enviados a Pernambuco e “alguns implicados conseguiram livrar-se da prisão”.

Em 6 de fevereiro de 1818 a devassa foi encerrada e ordenou-se que aqueles não considerados “cabeças do movimento” fossem soltos, a partir disso é possível inferir que Aniceto não foi beneficiado com essa medida, visto que permanecia preso em 03 de abril; além disso sua participação era considerada bastante relevante, visto que amargava prisão na mesma condição de figuras que foram lideranças do movimento.

Outro destino possível para os milicianos é que tenham amargado prisão até o perdão de fevereiro de 1818, com certeza, não foi o caso de Aniceto, o perdão de 1818

não o beneficiou, porém pode ser que finalmente com o perdão concedido em 1821, este miliciano negro tenha retornado para a Paraíba e como o contexto era então diferente, talvez o mesmo não mais negasse seu posicionamento. Sendo assim, finalizamos com as palavras de Serioja R. Mariano, as quais explicitam o contexto de que falamos (1821) e como o retorno dos agora “perdoados” os fornecia um *status* diferente:

Muitos desses personagens voltam à cena pública com a anistia das Cortes portuguesas, que mandou soltar todos os prisioneiros da insurreição de 1817 que ainda se encontravam nos cárceres da Bahia em 1820. E voltam não mais como “rebeldes”, no sentido que a palavra tinha em 1817, ou seja, “desordeiros”, e sim como lideranças numa nova ordem política que ia se instalando com o movimento constitucionalista (MARIANO, 2005, p. 138-139).

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da investigação efetuada ao longo deste trabalho, percebe-se que os Terços de Henriques e de Pardos, depois Regimentos de Henriques e de Pardos constituem um rico objeto de estudo tanto para compreender melhor a formação da defesa na Colônia como também para possibilitar um aprofundamento sobre as diversas experiências possíveis à população negra, mesmo estando imersa numa sociedade escravista.

O aprofundamento acerca dessas forças formadas por sujeitos negros permite que se demonstre de uma forma mais vívida que mesmo na sociedade escravista colonial a população negra ocupou espaços para além do cativo, demonstrando assim a complexidade desta sociedade que não pode ser simplificada com base na dicotomia: senhores *versus* escravizados.

Visto que é muito reputada a inserção de homens negros, inclusive, escravizados durante a Guerra do Paraguai, escolhemos inverter as temporalidades, destacamos inicialmente esse fato, principalmente para demonstrar que essa situação não foi uma exceção na História do Brasil. Assim nos remetemos ao clássico estudo de Jeane Berrance de Castro (1977) que investigou a Guarda Nacional e constatou a presença de sujeitos negros nas fileiras da Milícia Cidadã, o que também se constata na realidade da Paraíba, através das primeiras Listas de Qualificação da Guarda Nacional datadas de 1832 e 1833 (AHWBD), assim o principal intento foi demonstrar que a constituição da Guarda Nacional demarca uma continuidade em relação às forças militares coloniais, especificamente, no que se refere ao quesito étnico-racial.

A partir de então a abordagem sobre o tema foi mais linear, a começar por uma investigação da organização militar portuguesa, que possibilitou compreender que o uso do braço armado dos colonos, escravizados e indígenas para combater as ameaças externas (na figura dos corsários) e internas (na figura dos grupos indígenas que resistiam à dominação portuguesa) foi essencial diante da diminuta população do Reino, para além disso demonstramos que não houve uma simples transplantação da organização militar portuguesa para a Colônia, e sim uma adaptação diante da realidade e peculiaridades da *terra brasilis*. Nesse contexto, o braço armado escravo já era um fato, assim como ocorria em outras possessões portuguesas na Ásia, por exemplo.

O contexto que originou às forças de Henriques, ou seja, a guerra contra os holandeses consolidou essa prática e a partir de então, esse espaço se tornou uma brecha

para os homens negros, um espaço de poder e sociabilidade. Porém, não significa que tanto a relação dos Terços de Henriques com as outras forças militares, assim como dentro dos próprios Terços e com a sociedade fosse livre de tensões. Um aspecto discutido e bastante simbólico do reflexo das relações escravistas nessas forças está na própria reivindicação de homens pardos para que fosse criado um Terço em separado, nos quais se diferenciasssem do Terço dos Henriques.

A bibliografia atinente ao tema, especificamente, os estudos de Luiz Geraldo Silva (2003), Kalina Vanderlei Silva (2003) e Marcus J. M. de Carvalho (2005) foram essenciais tanto para um aprofundamento acerca do objeto de estudo, como também para servir de embasamento sobre como abordar os Terços, assim da mesma maneira que Kalina Vanderlei Silva investigou a origem dos Terços em Pernambuco, fizemos também no âmbito da Paraíba. E assim como Luiz Geraldo Silva e Marcus Carvalho investigaram a participação dos milicianos na Insurreição de 1817 em Pernambuco, fizemos essa investigação na Paraíba, assentando-nos na premissa de Marcus J. M. de Carvalho de que o engajamento militar era uma experiência transformadora, principalmente, no sentido de contribuir para a inserção política.

A investigação também objetivou compreender de uma forma mais ampla a questão da defesa, nesse sentido foi essencial a pesquisa documental efetuada no AHWBD que permitiu perceber de forma mais prática os impactos da anexação a Pernambuco no âmbito das forças militares paraibanas.

No entanto, nosso maior intento a partir dos preceitos da História Social foi destacar ao máximo as experiências vividas por esses indivíduos negros inseridos nos Terços, desde as atividades por eles desempenhas no cotidiano do real serviço, passando pelos bônus e ônus que a inserção nos Terços provocava, até chegar ao ponto mais complexo, qual seja buscar pistas da inserção política dos mesmos no contexto de 1817.

Apesar das dificuldades em encontrar relatos mais explícitos sobre posicionamentos ideológicos dos milicianos negros e pardos paraibanos, no contexto da Insurreição, a pesquisa foi bem-sucedida, no sentido de demarcar a presença dos mesmos, assim como a de homens negros não milicianos. O esforço para conseguir traçar trajetórias de figuras como o Capitão de Henriques Aniceto Ferreira da Conceição contribui para fornecer visibilidade a esses homens que quando citados na historiografia, principalmente, acerca de 1817 o são de maneira genérica.

De forma geral, foi possível avançar no sentido de demonstrar possibilidades de ascensão econômica e social por meio do engajamento militar, tanto em função dos

benefícios que as redes de sociabilidade dentro das forças militares traziam quanto pelo pagamento de soldo que os milicianos recebiam a depender do posto que ocupavam. Por outro, lado a pesquisa documental demonstrou muitos casos de faltas às revistas, o que foi importante para refletir sobre as dificuldades práticas que o real serviço causava aos milicianos, principalmente, no que se refere a constituir um empecilho para as atividades produtivas dos milicianos.

Por fim, o destaque que essa investigação forneceu para a experiência desses sujeitos negros tanto inseridos nas Milícias quanto fora delas, principalmente, no contexto de 1817 pretende contribuir para uma abordagem mais complexa acerca dos espaços ocupados pela população negra na sociedade escravista colonial, particularmente, na Educação Básica, na qual ainda predomina uma visão estereotipada da população negra⁶⁴ que, inclusive, tende a aparecer nas aulas somente quando o tema é escravidão ou em datas como o Dia da Consciência Negra. Apesar dos avanços legais como a Lei 10.639/2003⁶⁵, os desafios ainda são muitos.

⁶⁴ Esse ensino estereotipado também atinge o ensino de História Indígena, para o estudioso Edson Silva (2012) existem muitos desafios para o implemento de um ensino que, de fato, problematize a História indígena, entre eles a falta de material didático, o despreparo dos professores nos diversos níveis de ensino, etc. ele aponta diretrizes para um ensino de História indígena mais problematizado, entre elas: partir da atualidade dos povos indígenas; dar ênfase as sociodiversidades indígenas para desmistificar generalizações sobre o “índio” e “sua cultura”, evidenciar; evidenciar o indígena enquanto sujeito histórico, com papéis importantes em diversos momentos da História do Brasil, entre outras. Fonte: <http://www.espacociencia.pe.gov.br/wp-content/uploads/2013/04/TextoIndios.pdf>. Acesso em: 01 ago 2018.

⁶⁵ Lei que passou a compor o Artigo 26-A da Lei de Diretrizes e Bases da Educação, tornando obrigatório o ensino de História e Cultura Afro-brasileira, posteriormente modificada pela Lei 11.645/2008 que incluiu o ensino de História e Cultura indígena.

FONTES E REFERÊNCIAS

Documentos eletrônicos:

Alvará de Concessão de Privilégios aos membros dos Terços Auxiliares, criados pela Cortes em 1642. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/1645alvaraauxiliares.html>>. Acesso em: 16 mai 2017.

Decreto nº 3.513, de 12 de Setembro de 1865. “Isenta do recrutamento e do Serviço da Guarda Nacional quem der por si para servir no Exército uma pessoa idônea”. Disponível em: <<http://www2.camara.leg.br/legin/fed/decret/1824-1899/decreto-3513-12-setembro-1865-554871-publicacaooriginal-73826-pe.html>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

MARIOTTO, Elisabeta. João de Barros. Disponível em: <<http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xvi/joao-de-barros.html#.W9dtAWhKjIU>>. Acesso em: 13 fev. 2017.

O Tratado Descritivo do Brasil em 1587, disponível em: <<http://www.dominiopublico.gov.br/download/texto/me003015.pdf>>. Acesso em: 02 mar. 2017.

Regimento da Gente de Ordenança, 20 de maio de 1508. Disponível em: <http://www.arqnet.pt/exercito/1508gentedaordenanca.html#_ednref1>. Acesso em: 18 mai 2017.

Regimento de Milícias de 1808. Disponível em: <<http://www.arqnet.pt/exercito/1808milicias.html>>. Acesso em: 05 jan 2018.

Documentos do AHWBD:

Paraíba, 08/03/1804 –AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Araçagi, 28/05/1833 - AHWBD-Caixa 010 (1830-1833)

Lista da Guarda Nacional do Distrito do [ilegível] de Paz, Alagoa Seca. Datado de 25 de junho de 1832. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833)

Lista da Guarda de Reserva Qualificada no Distrito de Nossa Senhora das Dores de Alagoa. Datado de 2 de julho de 1833. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833)

Lista da Guarda de Serviço Ordinário no Distrito de Nossa Senhora das Dores de Alagoa. Datado de 2 de junho de 1833. AHWBD-Caixa 010 (1830-1833).

(Recife, 12/03/1779 - AHWBD – Caixa 001 (1771-1799).

Paraíba, 10/12/1803 - AHWBD, Caixa 02 (1800-1804)

Paraíba, 14/03/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Recife, 23/03/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, 04/09/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, 02/10/1777 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, 06/11/1775 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, 23/09/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Pilar, 28/01/1823 – AHWBD, Caixa 006 (1823)

Paraíba, 14/05/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Recife, 14/01/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, 12/03/1779 - AHWBD, Caixa 001 (1771-1799)

Recife, AHWBD – Caixa 001 (1771-1799)-Correspondências de Jozé Cezar de Menezes a Jerónimo Jozé de Mello e Castro, datadas de 03 de março de 1779 e 20 de maio de 1779.

Vila do Pilar, 09/08/1800 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Paraíba, 14/03/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Tambaú-PB, 05/03/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 10/07/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Tambaú-PB, 25/11/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Tambaú-PB, 11/11/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 07/07/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804).

Paraíba, 15/03/1804 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Tambaú-PB, 19/12/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 07/04/1802 - AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 06/04/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 12/05/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 01/12/1803 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 05/11/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Paraíba, 12/12/1804 – AHWBD, Caixa 002 (1800-1804)

Documentos Históricos da Biblioteca Nacional, série de documentos de 1817. Vol. 101 e 103.

Banco de Dados dos Registros de Batismos da Freguesia de Nossa Senhora das Neves-Parahyba (1833-1860). Resultados de Pesquisa do Projeto Gente Negra na Paraíba Oitocentista: redes sociais e arranjos familiares. Coordenado pela Professora Solange Pereira da Rocha (DH/PPGH/NEABI) – PIBIC-UFPB (2009-2011).

ALMEIDA, Horácio de. História da Paraíba. João Pessoa, Editora Universitária/UFPB, 1978.

ALVES, Naiara F. Bandeira. Irmãos de Cor e de Fé: irmandades negras na Parahyba do século XIX. Dissertação (Mestrado)-UFPB/CCHLA. João Pessoa, 2006, 115 f.

ALVES, Solange Mouzinho. Parentescos e sociabilidades: experiências familiares dos escravizados no sertão paraibano (São João do Cariri), 1752- 1816. 2015. 133 f.

Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.

ANDREWS, George Reid. América Afro-latina (1800-2000). Tradução Magda Lopes, São Carlos, SP: EDUFSCAR, 2007.

BICALHO, A França Antártica, o corso, a conquista e a “peçonha luterana”. História, São Paulo, 27, 2008. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/his/v27n1/a04v27n1.pdf>>.

BERNARDES, Denis Antônio de Mendonça. O PATRIOTISMO CONSTITUCIONAL: PERNAMBUCO, 1820-1822. São Paulo: Hucitec: FAPESP; Recife-PE:UPE, 2006.

BEZERRA, Janaína Santos. Pardos na Cor & Impuros no Sangue: etnia, sociabilidades e lutas por inclusão social no espaço urbano pernambucano. UFRPE, Departamento de Letras e Ciências Humanas, Dissertação (Mestrado), 2010, 240f.

BOER, Nicolas. Militarismo e Clericalismo em Mudança. São Paulo: T. A. Queiroz, 1980.

CABRAL, Flávio José Gomes. “Ó Pretos, Nada de Negócios com Brancos!”: Sociabilidades, Cultura e Participação Política dos Homens de Cor no Processo de Fundação do Estado e da Nação. In: CABRAL, Flávio José G.; COSTA, Robson (Orgs.). **História da Escravidão em Pernambuco**. Recife: Universitária. UFPE, 2012. P. 89-111.

CALADO, Frei Manoel. O Valoroso Lucideno, e o triunfo da liberdade. Na Oficina de Domingos Carneiro, Lisboa: 1668. Disponível online em: <<http://bd.camara.gov.br/bd/handle/bdcamara/18144#>>.

CAMPOS, Frederico Carneiro de. Catalogo – Dos governadores e presidentes da província da Parahyba do Norte. RIHGP (Tomo VIII), 1867, P. 84-98.

CARVALHO, Flávio Rey de. Um Iluminismo Português? A Reforma da Universidade de Coimbra de 1772. UNB-Instituto de Ciências Humanas. Dissertação (Mestrado), 2007, 137 f.

CARVALHO, Marcus J. M. de. Os Negros Armados pelos Brancos e suas Independências no Nordeste (1817-1848). In: JANCSÓ, I. (Org.) Independência: História e Historiografia. São Paulo: Hucitec, FAPESP, 2005, p. 881-914.

CASTRO, Jeanne Berrance de. A Milícia Cidadã: A Guarda Nacional de 1831 a 1850. São Paulo: Editora Nacional; Brasília, INL, 1977.

CHALHOUB, Sidney. Visões da Liberdade: uma história das últimas décadas da escravidão na Corte. São Paulo: Companhia das Letras, 2011.

CHAVES JÚNIOR, José Inaldo. “As duras cadeias de hum governo subordinado”: história, elites e governabilidade na capitania da Paraíba (c. 1755 – c. 1799). 2013. 284 f. Dissertação (Mestrado em História) – Departamento de História, Universidade Federal Fluminense Niterói, 2013. Disponível em: <<http://www.historia.uff.br/stricto/td/1683.pdf>>.

COELHO, Antonio Borges. Os Argonautas Portugueses e o seu Velo de Ouro (século XV-XVI). In: História de Portugal. José Tengarrinha (org.). 2 ed. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001. p. 87-104.

COELHO, Edmundo Campos. Em busca de identidade: O Exército e a política na sociedade brasileira. Rio de Janeiro: Record, 2000.

COELHO, Maria Helena da Cruz. O Final da Idade Média. In: História de Portugal. José Tengarrinha (org.). 2 ed. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001. p. 43-73.

- COSTA, Ana Paula Pereira. Organização Militar no Império Português. Revista Eletrônica de História do Brasil, v. 7 n. 2, jul.-dez., 2005
- COSTA, Lidiana Justo da. Cidadãos do Império, Alerta! A Guarda Nacional na Paraíba Oitocentista (1831-1850). Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA. João Pessoa, 2013. 194 f.
- COTTA, Francis Albert. Negros e Mestiços nas Milícias da América Portuguesa. Belo Horizonte: Crisálida, 2010. p. 9-90.
- CRISPIN, Ana Carolina T. Além do Acidente Pardo: os oficiais das Milícias pardas de Pernambuco e Minas Gerais (1766-1807). UFF-Instituto de Ciências Humanas e Filosofia. Dissertação (Mestrado), 2011, 188 f.
- DOMINGUES, Petrônio. Um “templo de luz”: Frente Negra Brasileira (1931-1937) e a questão da educação. Revista Brasileira de Educação. V. 13, n. 39. Set./Dez. 2008. p. 517-596. Disponível em: <<http://www.scielo.br/pdf/rbedu/v13n39/08.pdf>>.
- DUARTE, Ana Helena da S. Delfino. Ex-votos e Poiesis: representações simbólicas na fé e na arte. 2011. 397 f. Tese (Doutorado em História) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2011.
- ELIAS, Norbert. O processo civilizador: formação do Estado e Civilização. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1993.
- ESPÍRITO SANTO, Gabriel Augusto do. As Resistências em Portugal à revolução Militar Quinhentista. Revista Militar nº 2537/2538 – Jun/Jul de 2013 p. 599-644.
- FERREIRA, Ligia Fonseca. Luiz Gama: um abolicionista leitor de Renan. Revista Estudos Avançados, v. 21, n. 60, São Paulo, maio-ago. 2007.
- FILGUEIRA, Marcos Antônio. AS IDÉIAS ILUMINISTAS FRANCESAS E O NORDESTE BRASILEIRO. Trabalho apresentado na Sessão de Abertura do XV Simpósio de Cultura Maçônica de Mossoró, 01/09/2006.
- FREYRE, Gilberto. Casa-grande & Senzala: formação da família brasileira sob o regime da economia patriarcal. 48ª ed. São Paulo: Global, 2003. p. 366-402.
- GOMES, José Eudes Arrais Barroso. As Milícias D’el Rey: Tropas militares e poder no Ceará setecentista. 2009. 358 f. Dissertação (Mestrado). Universidade Federal Fluminense, Niterói.
- GONÇALVES, Regina Célia. **Guerras e açúcares**: política e economia na Capitania da Paraíba (1585-1630). Bauru: EDUSC, 2007.
- GRINBERG, K.; MATTOS, H. M. Lapidário de si: Antonio Pereira Rebouças e a escrita. In: Escrita de si, escrita da história. Rio de Janeiro: Editora FGV, 2004.
- GUEDES, Paulo Henrique M. de Q. A colonização do sertão da Paraíba: agentes produtores do espaço e contatos interétnicos (1650-1730). UFPB-Centro de Ciências Exatas e da Natureza, PPGG. Dissertação (Mestrado), 2006, 157 f.
- GUIMARÃES, Matheus Silveira. Diáspora africana na Paraíba do Norte: trabalho, tráfico e sociabilidade na primeira metade do século XIX. 2015. 312 f. Dissertação (Mestrado em História) - Universidade Federal da Paraíba, João Pessoa, 2015.
- KRAAY, Hendrik. Em outra coisa não falavam os pardos, cabras, e crioulos: o "recrutamento" de escravos na guerra da Independência na Bahia. **Rev. bras. Hist.**, São Paulo, v. 22, n. 43, p. 109-126, 2002. Disponível em: <<http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0102-01882002000100007&lng=en&nrm=iso>>.
- LARA, Sílvia Hunold. Blowin’ in the Wind: E. P. Thompson e a experiência negra no Brasil. Projeto História da PUC-SP. São Paulo, SP, 1995.

- LIEBEL, Vinícius. Ângelo Agostini e a Charge no Crepúsculo Imperial: Apontamento Preliminares acerca da Questão Abolicionista. Almanack, n. 11. Guarulhos, dez. 2015. p. 774-812.
- LIMA, Maria da Vitória B. Documentação Manuscrita e Perspectivas de Estudo da Escravidão Negra na Paraíba do Norte Colonial. In: Catálogo geral dos manuscritos avulsos e em códices referentes à escravidão negra no Brasil existentes no Arquivo Histórico Ultramarino. Juciene Ricarte Cardoso, Josinaldo Sousa de Queiroz, Janailson Macêdo Luiz, Thiago Silveira de Melo (Organizadores). – Campina Grande: EDUEPB, 2016,
- MARIANO, Serioja, R. Cordeiro. Gente Opulenta e de Boa Linhagem: Família, Política e Relações de Poder na Paraíba (1817-1824). 2005. 248 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco. 2005.
- MATTOS, Hebe Maria. Escravidão e Cidadania no Brasil Monárquico. 2 ed. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 2004.
- _____. Da guerra preta às hierarquias de cor no Atlântico português. ANPUH – XXIV Simpósio Nacional de História, 2007.
- MATTOS, Marcelo Badaró. **A Formação da Classe Operária Inglesa: História e Intervenção.** Trabalho necessário; Ano 12, Nº 18/2014.
- MEDEIROS, Maria do Céu; SÁ, Ariane N. de Menezes. O Trabalho na Paraíba. Das Origens à Transição para o Trabalho Livre. João Pessoa: Editora Universitária, 1999. p. 17-99.
- MELLO, Christiane F. Pagano de. Forças Militares no Brasil Colonial: corpos de Auxiliares e de Ordenanças na segunda metade do século XVIII. Rio de Janeiro: E-papers, 2009.
- MELLO, Evaldo Cabral de. Rubro Veio: o imaginário da restauração pernambucana. 2 ed. Rio de Janeiro: Topbooks, 1997.
- MENDES, Fábio Faria. Recrutamento Militar e Construção do Estado no Brasil Imperial. Belo Horizonte: FAPEMIG, 2010. p. 7-32
- MENEZES, Mozart Vergetti. Colonialismo em Ação: Fiscalismo, Economia e Sociedade na Capitania da Paraíba (1647-1755). 2005. 300 f. Tese (Doutorado em História) – Universidade de São Paulo, São Paulo, 2005.
- MOREL, Marco. Independência no papel: a imprensa periódica. Texto originalmente publicado em István Jancsó (org.), São Paulo: Hucitec/ FAPESP, 2005.
- MORENO, Humberto Baquero. O Princípio da Época Moderna. In: História de Portugal. José Tengarrinha (org.). 2 ed. Bauru, SP: EDUSC; São Paulo, SP: UNESP; Portugal, PT: Instituto Camões, 2001. p. 75-85.
- OLIVEIRA, Elza Régis de. A Paraíba na Crise do Século XVIII: Subordinação e Autonomia (1755-1799). Fortaleza: BNB.ETENE, 1985.
- PANEGASSI, Rubens Leonardo. As Décadas da Ásia: a questão da escrita d História e sua dimensão política. Anais do XXVI Simpósio Nacional de História – ANPUH – São Paulo, julho, 2011.
- PINTO, Irineu F. Datas e Notas para a História da Paraíba. Vol. I e II, 2 ed. João Pessoa: Universitária/UFPB, 1977 (1908).
- PROENÇA, Wander de Lara. Escravidão no Brasil: debates historiográficos contemporâneos. In: Anais eletrônicos da XXIV Semana de História: "Pensando o Brasil no Centenário de Caio Prado Júnior". São Paulo, 2007.
- RAMOS, Adauto. A Paraíba na Guerra do Paraguai. João Pessoa: Sal da Terra, 2010.

Tratado descritivo do Brasil em 1587. **Rev. adm. empres.**, São Paulo, v. 11, n. 4, p. 97-98, Dec. 1971. Available from <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-75901971000400015&lng=en&nrm=iso>. access on 19 Aug. 2017. <http://dx.doi.org/10.1590/S0034-75901971000400015>.

<http://cvc.instituto-camoes.pt/seculo-xvi/joao-de-barros.html#.WaMgGCiGPIU>

RABELO, Juliana Dantas. RESISTÊNCIA AO RECRUTAMENTO MILITAR NA PROVÍNCIA DA PARAÍBA DURANTE A GUERRA DO PARAGUAI (1864-1870). XVIII Simpósio Nacional de História, 2015. Disponível em: <http://www.snh2015.anpuh.org/resources/anais/39/1434413390_ARQUIVO_ARTIGO_ANPUHJULIANADANTASRABELO.pdf>.

RAMINELLI, Ronald. Os Impedimentos da Cor: mulatos no Brasil e em Portugal c. 1640-1750. *Varia História*, Belo Horizonte, 2012, vol. 28, nº 48, p. 699-723.

REIS, João José & GOMES, Flávio dos Santos. *Liberdade por um fio: história dos quilombos no Brasil*. São Paulo: Companhia das Letras, 1996.

ROCHA, Solange Pereira da. *Gente Negra na Paraíba Oitocentista: População, Família e Parentesco Espiritual*. 2007. 424 f. tese (Doutorado em História). Universidade Federal de Pernambuco, Pernambuco, 2007, p. 23-51.

ROCHA, Solange Pereira da; GUIMARÃES, Mateus S. O mundo do trabalho na sociedade escravocrata brasileira. In: OLIVEIRA, TB., org. *Trabalho e trabalhadores no Nordeste: análises e perspectivas de pesquisas históricas em Alagoas, Pernambuco e Paraíba* [online]. Campina Grande: EDUEPB, 2015, pp. 23-56. ISBN 978-85-7879-333-3. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

SÁ, Jessyka Alves de F. A População Negra na Guarda Nacional da Paraíba (1831-1840). XVII Simpósio Nacional de História, 2013. Disponível em: <http://www.snh2013.anpuh.org/resources/anais/27/1364651730_ARQUIVO_ArtigoAnpuh-RNJessykaSa.pdf>.

SCHWARTZ. Stuart B. *Segredos Internos: engenhos e escravos na sociedade colonial (1550-1835)*. São Paulo: Companhia das Letras, 1988.

SILVA, Bruno Cezar Santos da. *Entre Defesa e Ordem: Os Corpos Militares da Paraíba na Trama da Subordinação à Capitania de Pernambuco (1755-1799)*. Dissertação (Mestrado) – UFPB/CCHLA. João Pessoa, 2013. 240 f.

SILVA, Edson. Povos Indígenas; História, culturas e o ensino a partir da lei 11.645. *Revista Historien – UPE/Petrolina*, v. 7, p. 39-49, 2012. Disponível em: www.revistahistorien.com

SILVA, Kalina Vanderlei. *O Miserável Soldo & a Boa Ordem da Sociedade Colonial: Militarização e marginalidade na Capitania de Pernambuco dos séculos XVII e XVIII*. Dissertação (Mestrado), 2001.

_____. *Nas solidões vastas e assustadoras: os pobres do açúcar e a conquista do Sertão de Pernambuco nos séculos XVII e XVIII*. 2003. 362 f. Tese (Doutorado). Universidade Federal de Pernambuco, Recife.

SILVA, Luiz Geraldo. *Negros Patriotas. Raça e Identidade Social na Formação do Estado Nação (Pernambuco, 1770-1830)*. In: JANCSÓ, I. (Org.). *Brasil: formação do Estado e da Nação*. São Paulo: HUCITEC; FAPESP, 2003. p. 497-520.

_____. Gênese das Milícias de Pardos e Pretos na América Portuguesa: Pernambuco e Minas Gerais, Séculos XVII e XVIII. *Revista de História*. São Paulo, nº 169, jul/dez 2013. p. 111-144.

_____. “Pernambucanos, sois portugueses!” Natureza e modelos políticos das revoluções de 1817 e 1824. *Almanack Braziliense* nº01 – maio/2005. p. 67-79

SODRÉ, Nelson Werneck. *História Militar do Brasil*. 2 ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1968.

SOUSA, Jorge de Prata. *Escravidão ou Morte: os escravos brasileiros na Guerra do Paraguai*. Rio de Janeiro: Mauad: ADESA, 1996.

SUMARIO DAS ARMADAS que si fizerão e guerras que se derão na conquista do Rio Parahiba. Disponível em: <http://paraibanos.com/joaopessoa/doc/sumario_das_armadas.pdf>. Acesso em: 18 mai. 2017.

TOLLENARE, Louis-François. *Notas Dominicais*. Governo do Estado de Pernambuco, Secretaria de Educação e Cultura, Departamento de Cultura, 1978.

WEHLLING, Arno. *Administração portuguesa no Brasil, 1777-1808*. Brasília: Funcep, 1986.

VALLE, Francisco Ignacio do. “Diário da Revolução de 1817”. *RIHGP* (Vol. 4) 1912, p. 119-158.

VIDIGAL, Carlos Eduardo. Maldita guerra: nova história da Guerra do Paraguai. **Rev. bras. polít. int.**, Brasília, v. 45, n. 1, p. 197-199, Jun. 2002. Disponível em: <http://www.scielo.br/scielo.php?script=sci_arttext&pid=S0034-73292002000100016&lng=en&nrm=iso>.

VILLALTA, Luiz Carlos. Pernambuco, 1817, “encruzilhada de desencontros do Império Luso-brasileiro. *Revista USP*, São Paulo, nº 58, jul/ago-2003, p. 58-91.